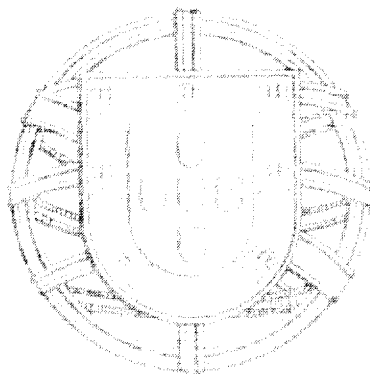




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Assembleia da República

Secretário-Geral 2013

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro 2013
 Gabinete do Ministro Adjunto 2013
 Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros 2013
 Gabinete do Secretário de Estado da Juventude 2013
 Serviço Nacional de Protecção Civil 2014

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Despacho conjunto A-16/95-XIII 2014

Ministério da Defesa Nacional

Instituto de Defesa Nacional 2014
 Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa 2014
 Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas 2014
 Repartição de Civis da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha) 2015
 Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército) 2015

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração 2015

Ministério das Finanças

Secretaria-Geral do Ministério 2015
 Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) 2015
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 2015

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Faro 2019
 Governo Civil do Distrito de Lisboa 2019
 Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo 2019
 Governo Civil do Distrito de Viseu 2019
 Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública 2020

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ... 2020

Ministério da Justiça

Directoria-Geral da Polícia Judiciária 2020
 Direcção-Geral dos Serviços Judiciários 2022
 Direcção-Geral dos Serviços Prisionais 2023
 Instituto de Medicina Legal de Lisboa 2023
 Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 2023

Ministério da Economia

Gabinete do Ministro 2025
 Gabinete do Secretário de Estado do Turismo 2025

Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo	2025
Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro	2025
Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo	2025
Direcção-Geral do Comércio	2025
Direcção-Geral de Concorrência e Preços	2028
Direcção-Geral de Energia	2028
Direcção-Geral da Indústria	2028
Direcção-Geral do Turismo	2028
Instituto Nacional de Formação Turística	2028
Instituto Português da Qualidade	2028

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro	2032
Secretaria-Geral do Ministério	2032
Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural	2034
Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar	2039
Instituto Florestal	2043
Direcção-Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	2043

Ministério do Equipamento Social

Gabinete da Secretária de Estado da Habitação e Comunicações	2043
Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações	2043
Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes	2044

Ministério da Saúde

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência	2044
Inspecção-Geral da Saúde	2044
Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes	2044
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga	2044
Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto	2045
Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende	2045
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus	2045
Escola Superior de Enfermagem de Viseu	2045
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde	2045
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	2046
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	2046
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	2046
Direcção-Geral da Saúde	2047
Hospitais Cívicos de Lisboa	2047
Hospital Geral de Santo António	2050
Hospital de Garcia de Orta	2051
Hospital de Pulido Valente	2051
Hospital de Santa Cruz	2052
Hospital de Santa Maria	2052
Hospital de São Marcos	2054
Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio	2058
Hospital Distrital de Beja	2058
Hospital Distrital de Chaves	2059
Hospital Distrital da Covilhã	2059
Hospital Distrital de Faro	2059
Hospital Distrital de Torres Novas	2063
Hospital Distrital de Torres Vedras	2063
Hospital Distrital de Viseu	2063
Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros	2064
Hospital de Reynaldo dos Santos	2064
Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo	2064
Hospital de Santa Maria Maior	2064
Hospital de São Gonçalo	2065
Hospital de Sousa Martins	2065

Hospital de Pedro Hispano	2065
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco	2066
Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia	2068
Centro Regional de Alcoologia de Lisboa	2068
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	2069
Administração Regional de Saúde do Alentejo	2071
Administração Regional de Saúde do Algarve	2071

Ministério para a Qualificação e o Emprego

Instituto do Emprego e Formação Profissional	2073
--	------

Ministério da Solidariedade e Segurança Social

Centro Nacional de Pensões	2073
Centro Regional de Segurança Social do Algarve	2073
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo	2074
Centro Regional de Segurança Social do Norte	2074

Ministério do Ambiente

Gabinete da Ministra	2074
Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro	2074
Instituto de Meteorologia	2074

Ministério da Cultura

Gabinete do Ministro	2075
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	2075
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	2076
Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico	2076

Ministério da Ciência e da Tecnologia

Gabinete do Ministro	2076
----------------------	------

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	2076
--	------

Conselho Superior da Magistratura	2077
Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais	2077
Universidade da Madeira	2077
Universidade do Minho	2077
Universidade Nova de Lisboa	2078
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	2080
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	2080
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa	2080
Universidade Técnica de Lisboa	2081
Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa	2081
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa	2081
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	2082

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Por despachos de 1-1-96 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Eduarda Maria Pereira Costa da Graça — nos termos do art. 62.º da Lei 77/88, de 1-7, na redacção que lhe foi dada pela Lei 59/93, de 17-8, e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, é exonerada do cargo de secretária-coordenadora de apoio parlamentar do quadro complementar daquele Grupo Parlamentar, com efeitos à data do despacho.

Eduarda Maria Pereira Costa da Graça — nos termos do art. 62.º da Lei 77/88, de 1-7, na redacção que lhe foi dada pela Lei 59/93, de 17-8, e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, é nomeada para o cargo de secretária de apoio parlamentar do quadro complementar daquele Grupo Parlamentar, com efeitos à data do despacho.

Maria Odete Figueiredo Ribeiro Côrte-Real — nos termos do art. 62.º da Lei 77/88, de 1-7, na redacção que lhe foi dada pela Lei 59/93, de 17-8, e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, é exonerada do cargo de técnica auxiliar de apoio parlamentar do quadro complementar daquele Grupo Parlamentar, com efeitos à data do despacho.

Por despacho de 8-1-96 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Maria Guilhermina Pinhal Ruivo — nos termos do art. 62.º da Lei 77/88, de 1-7, na redacção que lhe foi dada pela Lei 59/93, de 17-8, e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, é nomeada para o cargo de secretária-coordenadora de apoio parlamentar do quadro complementar daquele Grupo Parlamentar, com efeitos à data do despacho.

18-1-96. — A Secretária-Geral, *Adelina de Sá Carvalho*.

Por despacho de 24-11-95 do secretário-geral da Assembleia da República:

Licenciada Maria Margarida dos Santos Falcão Figueiredo Vasco — nomeada, precedendo concurso e em comissão de serviço, técnica superior de 2.ª classe da carreira de assuntos sociais, culturais e relações parlamentares internacionais do quadro de pessoal da Assembleia da República (escalon 1, índice 380). (Visto, TC, 16-1-96. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 1-1-96 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Álvaro José Marques de Miranda — nos termos do art. 62.º da Lei 77/88, de 1-7, na redacção que lhe foi dada pela Lei 59/93, de 17-8, e do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, é exonerado do cargo de adjunto do Gabinete de Apoio daquele Grupo Parlamentar, com efeitos à data do despacho.

23-1-96. — A Secretária-Geral, *Adelina de Sá Carvalho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Desp. 10/96. — Nos termos do art. 5.º-A do Dec.-Lei 391/86, de 22-11, aditado pelo Dec.-Lei 320-A/88, de 20-9, na redacção dada pelo Dec.-Lei 251/94, de 17-10, determino, por ir ocupar outras funções, a exoneração do Prof. Doutor Joaquim Romero de Magalhães do cargo de vogal do conselho científico da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses.

22-1-96. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Desp. 11/96. — Nos termos do art. 5.º-A do Dec.-Lei 391/86, de 22-11, aditado pelo Dec.-Lei 320-A/88, de 20-9, na redacção dada pelo Dec.-Lei 251/94, de 17-10, nomeio o Prof. Doutor Joaquim Romero de Magalhães para o cargo de presidente do conselho científico da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses.

22-1-96. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO

Desp. 3/96. — Nos termos do n.º 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 248/92, de 9-11, com a redacção dada pelo artigo único do Dec.-Lei 127/94, de 19-5, designo meu representante no grupo técnico interministerial do Programa Nacional de Combate à Droga o Dr. Nuno Pereira Silva Miguel.

18-1-96. — O Ministro Adjunto, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Despacho. — 1 — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 147/93, de 3-5, compete à secretária-geral da Presidência do Conselho de Ministros prestar ao Gabinete do Primeiro-Ministro e ao dos membros do Governo que directamente o coadjuvam todo o apoio necessário ao respectivo funcionamento, designadamente em matéria de gestão orçamental, pelo que delego no respectivo secretário-geral, licenciado José António Bagulho França Martins, relativamente aos gabinetes supramencionados:

1.1 — Ao abrigo dos arts. 2.º e 3.º, n.º 1, do Dec.-Lei 147/93, de 3-5:

- Autorizar os pedidos de licença sem vencimento de longa duração, bem como de regresso ao serviço de funcionários naquela situação, nos termos dos arts. 78.º e seguintes do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;
- Autorizar os pedidos de regresso ao serviço de funcionários em regime de licença ilimitada, nos termos do art. 102.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;
- Autorizar o exercício de actividades docentes, nos termos dos arts. 31.º e 32.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- Nomear os instrutores e inquiridores de processos disciplinares ou de inquérito por mim ordenados que não sejam, desde logo, nomeados por meu despacho;
- Autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do art. 45.º e o n.º 2 do art. 87.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1;
- Proceder às suspensões previstas no art. 54.º do Estatuto Disciplinar citado, desde que propostas pelo instrutor do respectivo processo;
- Relevar a falta de cumprimento dos prazos a que se refere a parte final do corpo do art. 18.º do Dec. c. f. lei 18 381, de 24-5-30;
- Autorizar o processamento das despesas resultantes de acidentes sofridos em serviço por funcionários e agentes, nos termos do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, até ao limite de 500 000\$ por acidente;
- Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou de recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros até ao montante de 2 000 000\$;
- Autorizar, no âmbito dos orçamentos dos gabinetes acima referidos e dos serviços integrados no mesmo capítulo do orçamento que não disponham de apoio próprio, as alterações orçamentais previstas na al. a) do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 71/95, de 15-4, com excepção daquelas em que o mesmo diploma exija, expressamente, a intervenção da tutela;
- Resolver as dúvidas correntes que surjam acerca da inserção de actos ou documentos nas três séries do DR.

1.2 — Ao abrigo do n.º 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, a competência para a prática de todos os actos decisórios previstos neste diploma para a realização e autorização de despesas por conta dos orçamentos dos gabinetes referidos no n.º 1 do presente despacho, até ao limite da sua competência própria.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, ratificando-se todos os actos praticados desde 28-10-95.

26-1-96. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Vitalino José Ferreira Prova Canas*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE

Desp. 17-A/SEJ/95. — Nos termos do disposto na al. c) do art. 2.º do Dec.-Lei 314/94, de 23-12, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do Desp. 2/95 do Ministro Adjunto, publicado no DR, 2.ª, 295, de 23-12-95, determino que 25% do resultado líquido obtido

com a Lotaria Instantânea sejam aplicados no Programa Jovens Voluntários para a Solidariedade (JVS), criado pelo Dec.-Lei 168/93, de 11-5.

29-12-95. — O Secretário de Estado da Juventude, *António José Martins Seguro*.

Desp. 1/SEJ/96. — 1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art. 11.º dos Estatutos da Associação de Utentes das Pousadas da Juventude, nomeio para a respectiva comissão executiva os seguintes membros:

Presidente — Mário João da Silva Franco Alberto Carvalho.
Vice-presidente — Dr.ª Maria Filipe Vaz Pinto.
Vogal — Dr. Guilherme do Lago Cruz Rosa.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 2 da citada disposição estatutária, ao presidente, vice-presidente e vogal são atribuídas senhas de presença, por participação em cada reunião da comissão executiva, no montante de 10 000\$.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

15-1-96. — O Secretário de Estado da Juventude, *António José Martins Seguro*.

Serviço Nacional de Protecção Civil

Por despacho de 24-10-95 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil:

Licenciado António Agostinho Val-Covo — celebrado contrato de avença, válido por um ano, renovável, para a realização de trabalhos de assessoria e apoio técnico nas técnicas de gestão administrativo-financeira, com a remuneração mensal de 150 000\$, a actualizar conforme percentagem anual de aumento da Administração Pública. (Visto, TC, 16-1-96. São devidos emolumentos.)

24-1-96. — O Presidente, *Francisco Alberto Cabral Couto*, general.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Desp. conj. A-16/95-XIII. — Considerando o interesse do Instituto Português da Juventude na aquisição de um terreno localizado na zona de intervenção da EXPO 98 para construção de um centro de juventude;

Considerando que o terreno disponibilizado pela Expo Urbe é adequado para o efeito, porquanto fica próximo da zona de exposição e eventos da EXPO 98 e do terminal ferroviário internacional e dispõe de uma área de 3500 m², com 1500 m² de implantação, correspondendo a 3000 m² de área de construção;

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e Adjunto, o seguinte:

1 — É autorizada a aquisição, a título oneroso, pelo Instituto Português da Juventude, à empresa Parque EXPO 98, S. A., do terreno infra-estruturado designado por parcela 4.71, com a área de 3500 m², sito na zona de intervenção do Parque Expo, confrontando a sul com a via de Moscavide; Avenida Principal, a norte com terrenos da parcela 4.72, a nascente com a via principal e a poente com terreno público contíguo à linha de caminho de ferro.

2 — O valor da aquisição é de 77 700 000\$, tendo a respectiva despesa cabimento no capítulo 50 do orçamento do Instituto Português da Juventude.

3 — O pagamento será efectuado do seguinte modo:

23 000 000\$ no acto de assinatura do contrato de compra e venda;
27 350 000\$ no decorrer do ano de 1996, em data que para o efeito será notificada à promitente-compradora com, pelo menos, 30 dias de antecedência;
27 350 000\$ na data de realização da escritura pública de compra e venda.

26-1-96. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*. — O Ministro Adjunto, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Defesa Nacional

Por despacho de 10-1-96 do director do Instituto de Defesa Nacional:

Maria Luísa Torneiro Moura Nunes, técnica-adjunta principal do quadro de pessoal do Instituto de Defesa Nacional — nomeada, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, para a categoria de técnica-adjunta especialista do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da aceitação da nomeação no novo lugar. A presente nomeação produz efeitos a partir da data do despacho.

Por despacho de 24-1-96 do director do Instituto de Defesa Nacional:

Joaquim Manuel Esteves Pinguinhas, tesoureiro do quadro de pessoal do Instituto de Defesa Nacional — nomeado, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, na categoria de chefe de secção do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da aceitação da nomeação no novo lugar. A presente nomeação produz efeitos a partir da data do despacho.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

30-1-96. — O Director, *Fernando Manuel Palla Machado da Silva*, vice-almirante.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso da lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de motorista publicado no *DR*, 2.ª, 16, de 19-1-96, a p. 861, rectifica-se que onde se lê «dois lugares de motorista de ligeiros da carreira de motorista do quadro próprio do pessoal do Instituto de Defesa Nacional» deve ler-se «um lugar de motorista de ligeiros da carreira de motorista do quadro próprio do pessoal do Instituto de Defesa Nacional».

22-1-96. — O Presidente do Júri, *José Manuel Lopes Soares*, major.

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Desp. 2/DGAED/96. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, dos arts. 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e do n.º 3 do Desp. 72/SEDN/95, de 7-12:

1.1 — Delego as minhas competências próprias nos domínios da gestão dos recursos humanos, da gestão orçamental, realização de despesas e gestão de instalações e equipamentos, referidas nos n.ºs 9, 14 a 18, 23 a 25, 27, 29, 32, 35 e 36 e 38 a 40 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 16-9, no subdirector-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, brigadeiro Augusto de Jesus Melo Correia;

1.2 — Subdelego no mesmo subdirector-geral as competências mencionadas nas als. e), h) e i) do n.º 2 do supracitado Desp. 72/SEDN/95, de 7-12.

2 — É revogado o Desp. 3/95/DGAED, de 19-4, publicado no *DR*, 2.ª, 108, de 10-5.

29-1-96. — O Director-Geral, *Álvaro Pereira Bonito*, general.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do art. 8.º do Regulamento de Disciplina Militar, avoco o louvor concedido pelo general comandante operacional dos Açores em 3-1-96 ao primeiro-sargento Armelino da Conceição Alves, que se transcreve:

Louvo o primeiro-sargento da Armada Armelino da Conceição Alves pela competência que tem demonstrado no desempenho das funções inerentes ao cargo de adjunto do Centro de Comunicações do Comando Operacional dos Açores.

Militar com um profundo sentido das responsabilidades, elevado espírito de missão, grande capacidade de chefia e de coordenação.

denação, tem conseguido, mercê destas qualidades, aliadas aos excelentes conhecimentos técnico-profissionais, desenvolver um acentuado espírito de corpo no pessoal que administra, bem como aumentar o nível de eficiência das comunicações, o que, aliás, tem sido patente nos exercícios conjuntos dirigidos pelo Comando Operacional dos Açores.

É de justiça realçar as qualidades humanas e a elevada camaradagem do primeiro-sargento Alves, que têm sido traduzidas no apoio acrescido por ele dado a todos os militares do Comando Operacional dos Açores, quer pelo auxílio efectivo no arranjo das residências atribuídas, quer pela natural ajuda na inserção desses militares num novo local de serviço.

Pelo que já foi dito e porque durante quatro anos de colocação no Comando Operacional dos Açores tem demonstrado dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão de bem servir em todas as circunstâncias, muito especialmente pela sua lealdade e abnegação, o primeiro-sargento Alves prestigia o ramo das Forças Armadas a que pertence e é digno que os seus serviços sejam classificados como importantes e de elevado mérito.

22-1-96. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

Repartição de Civis

Aviso. — Por despacho de 6-12-95 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, e deliberação de 11-1-96 do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, foi autorizada a prorrogação da requisição do primeiro-oficial do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social Isabel Maria de Oliveira Lobato. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-1-96. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Chefe da Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Aviso. — Por despacho de 16-1-96 do brigadeiro DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de primeiro-sargento, nos termos do n.º 1 do art. 189.º e da al. d) do art. 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 60.º, al. a) do art. 298.º e art. 318.º do referido Estatuto, o sargento a seguir mencionado:

2SAR INF 16744888, Américo Tavares de Matos.

Conta a antiguidade desde 1-10-94, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto.

17-1-96. — O Chefe da Repartição, *Joaquim Gonçalves Farias*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Maria Manoela Alves Roza de Oliveira, segundo-oficial do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, em serviço na Embaixada de Portugal em Bruxelas — despacho de 25-1-96 promovendo-a para a categoria de primeiro-oficial do referido quadro, continuando em serviço na mesma Embaixada.

Elizabete Camacho Martins Aperta e Maria Helena da Silva Rola, segundos-oficiais do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo — despachos de 25-1-96 promovendo-as para a categoria de primeiro-oficial do referido quadro.

Francisco Pimentel de Melo Ribeiro de Menezes, secretário de embaixada, colocado como membro em serviço privativo na Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), em Bruxelas — despacho ministerial de 26-1-96 determinando o seu regresso ao quadro dos secretários de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

29-1-96. — O Director, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento público que a lista de classificação final do estágio a que se refere o concurso n.º 250DOP/06/94, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 167, de 21-7-94, se encontra afixada, para consulta, no placard da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, na Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1100 Lisboa.

25-1-96. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Correia Branco*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Por despacho do director-geral de 23-1-96:

Marina Gomes da Cunha Gonçalves Costa, Suzete Luísa Pereira de Matos, Carolina Augusta Tunes Rolo Santos, Maria José Dias Neves Pereira Alves e Maria da Luz de Oliveira Camacho Pinto Sengo — nomeadas definitivamente terceiros-oficiais do quadro da ADSE.

30-1-96. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Despacho. — 1 — Nos termos do n.º 2 do Desp. 2/96, de 4-1, publicado no DR, 2.ª, 22, de 26-1-96, do director-geral das Contribuições e Impostos, subdelego nos directores das direcções de serviços adiante indicadas as seguintes competências subdelegadas:

a) No director dos Serviços da Contribuição Autárquica (DCA):

- 1) Apreciar os pedidos de restituição de importâncias arrecadadas pelo Estado nos últimos cinco anos e consideradas indevidas, até ao limite de 1 000 000\$ desde que não contrarie o parecer do auditor jurídico do Ministério;
- 2) Autorizar a passagem de certidões sobre assuntos da competência dos respectivos serviços [art. 3.º, al. b), do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67].

b) No director dos Serviços dos Impostos do Selo e das Transmissões do Património (DSISTP):

- 1) Resolver os pedidos de restituição de imposto municipal de sisa ou do imposto sobre as sucessões e doações, independentemente da anulação da liquidação, quando se considere indevidamente cobradas, até ao limite de 5 000 000\$ (art. 179.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações);
- 2) Resolver os pedidos de restituição do imposto do selo indevidamente arrecadado, até ao limite de 5 000 000\$ desde que não contrarie o parecer do auditor jurídico do Ministério (arts. 254.º e 255.º do Regulamento do Imposto do Selo);
- 3) Reconhecer a obrigação do pagamento do imposto do selo devido em processos disciplinares para efeito de cobrança coerciva;
- 4) Apreciar os pedidos de restituição de importâncias arrecadadas pelo Estado nos últimos cinco anos e consideradas indevidas, até ao limite de 1 000 000\$, desde que não contrarie o parecer do auditor jurídico do Ministério;

- 5) Autorizar a passagem de certidões sobre assuntos da competência dos respectivos serviços [art. 3.º, al. b), do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67].

d) No director dos Serviços de Avaliações (DSA):

Autorizar a passagem de certidões sobre assuntos da competência dos respectivos serviços [art. 3.º, al. b), do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67].

2 — As subdelegações a que se refere o presente despacho produzem efeitos desde 31-10-95, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto produzidos pelas entidades subdelegadas aqui referidas.

29-1-96. — O Subdirector-Geral, *José João Duarte*.

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 20-10-95:

Celebrados contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, com os indivíduos abaixo discriminados, produzindo efeitos após a assinatura dos mesmos, para desempenho de funções de perito de fiscalização tributária de 2.ª classe, na área de economia, aprovados no concurso aberto ao abrigo dos Decs.-Leis 200/85, de 25-6, 388/87, de 31-12, e 491/88, de 30-12, ficando colocados nos seguintes serviços:

Pedro Bruno Mesquita Gomes Correia — colocado na DDF do Porto.
 Pedro Manuel Monteiro Rodrigues — colocado na DDF de Coimbra.
 Joaquim Gonçalves da Silva — colocado na DDF de Aveiro.
 Carla Maria Canteiro Gaião Lopes — colocada na DDF de Lisboa.
 Nuno Fernandes Lopes da Silva — colocado nos serviços centrais.
 Maria João Paula Rodrigues — colocada nos serviços centrais.
 Anabela Oliveira Freitas — colocada na DDF de Santarém.
 Dina Maria Pereira Patrão — colocada na DDF de Coimbra.
 Sónia Marques Carvahana — colocada na DDF de Lisboa.
 Luís Miguel Antunes Marques — colocado na DDF do Porto.
 Paulo Alexandre Carvalho Pastilha — colocado na DDF de Coimbra.
 Marcos Paulo Carolino Antunes — colocado na DDF de Santarém.
 Guida Maria da Silva Completo — colocada nos serviços centrais.
 Alfredo Manuel da Silva Abrantes — colocado na DDF de Aveiro.
 Susana Cecília Timóteo Neves — colocada nos serviços centrais.
 João Augusto Dias Rodrigues — colocado na DDF de Lisboa.
 Fernando Jorge Rainho Feteira — colocado na DDF de Santarém.
 Ricardo Jorge Silva Madureira Pereira — colocado na DDF do Porto.
 Pedro Alexandre Pereira da Silva Rodrigues — colocado na DDF do Porto.
 Micaela Fernanda Mendes Ribeiro — colocada na DDF do Porto.
 Marta Cristina dos Santos Marques — colocada na DDF do Porto.
 Anabela Lage Guedes — colocada na DDF de Vila Real.
 Maria Isabel Pires Falcão — colocada nos serviços centrais.
 Maria do Rosário Mata Calhau — colocada na DDF de Santarém.
 Ana Isabel Monteiro Ferreira Pinto — colocada na DDF de Coimbra.
 Alexandra Maria Galhardo Peres — colocada na DDF de Faro.
 Carlos Manuel Sampaio — colocado na DDF de Setúbal.
 Ana Teresa Pontes Miquelina dos Santos Almeida — colocada nos serviços centrais.
 Nelson José da Luz Alves Fernandes — colocado na DDF de Setúbal.
 Marcelo Alves da Silva — colocado na DDF do Porto.
 António Jorge Dias Nogueira Loureiro — colocado na DDF de Viseu.
 Ana Maria Pereira Antunes Ferreira — colocada na DDF de Aveiro.
 Rute da Costa Fernandes — colocada na DDF de Viseu.
 Ricardo Jorge de Assis Loureiro dos Santos Vítor — colocado na DDF de Leiria.
 Margarida Alexandra Dimas Moreira da Costa Bernardino — colocada na DDF de Leiria.
 Ana Maria Oliveira Pereira — colocada na DDF do Porto.
 Isabel da Conceição Almeida Abrantes Marques — colocada na DDF de Aveiro.
 Manuel Fernando Mateus — colocado na DDF do Porto.
 António Ferreira da Silva — colocado na DDF de Braga.
 João Miguel Tavares de Almeida — colocado na DDF do Porto.
 Ana Teresa Viegas Leal — colocada na DDF de Faro.
 Luís Filipe da Costa Ferreira Esteves — colocado na DDF do Porto.
 Luís Miguel Pereira Alves Nogueira — colocado na DDF do Porto.
 Carlos Manuel Alves Ribeiro — colocado na DDF de Faro.
 José Miguel Claro Lopes Paula — colocado na DDF de Leiria.
 Ana Maria Pascoalinho Martins — colocada na DDF de Beja.
 José António Gonçalves Pinela — colocada na DDF de Lisboa.
 Eleutério Marques Maier de Sousa — colocado na DDF de Faro.
 Maria Adélia da Conceição Messias Pereira — colocada na DDF de Setúbal.
 Luís Vicente Ramos Bravo — colocado na DDF de Lisboa.
 Dulce Maria Gonçalves Dias — colocada na DDF da Guarda.
 Susana Maria Ferreira Rodrigues de Almeida — colocada na DDF do Porto.

Sandra Maria da Silva Pinto — colocada na DDF do Porto.
 Maria Noémia Dias Rosa Anselmo — colocada na DDF de Lisboa.
 Joaquim Jorge Tomaz dos Santos Lima — colocado na DDF de Lisboa.
 Ana Margarida Freire Martins — colocada na DDF do Porto.
 Magda Sofia Serrano Paiva — colocada na DDF de Lisboa.
 Maria Isabel Cordeiro Pereira Mirante — colocada na DDF de Leiria.
 Paulo António Calvário Raposo — colocado na DDF de Faro.
 Silvana de Fátima Torpes Palma Charráz Godinho — colocada na DDF de Faro.
 Maria Engrácia Alves Dinis Ribeiro — colocada na DDF do Porto.
 Carla João Alves Pires da Fonte Martins — colocada na DDF de Vila Real.
 Cláudia Sofia da Silva Freitas Garcia — colocada na DDF de Braga.
 Maria Edna Isabel Dias — colocada na DDF de Setúbal.
 Maria João do Carmo Estácio Marques — colocada na DDF de Braga.
 Maria Júlia Casanova Cavaco — colocada na DDF de Faro.
 Paula Margarida Midões Teixeira — colocada na DDF de Braga.
 Pedro Miguel Quelhas Rocha de Castro — colocado na DDF de Braga.
 Regina Maria da Silva Matos Rodrigues de Assis Azevedo — colocada na DDF de Braga.
 Rui Filipe dos Santos Martins Lopes — colocado na DDF de Setúbal.
 Sílvia Maria Martins Espadinha — colocada na DDF de Faro.
 Teresa Júlia Rodrigues Melo — colocada na DDF de Castelo Branco.
 Paulo Alexandre Moutinho Naves Fidalgo — colocado na DDF de Faro.
 Manuel Augusto Andrade — colocado na DDF da Guarda.
 Fernando José Relva Ferra — colocado na DDF de Viana do Castelo.

(Visto, TC, 15-1-96. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 29-11-95 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Designados para coordenarem as equipas e sectores, devendo ser abonados nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 187/90, de 7-6, com a nova redacção introduzida pelo Dec.-Lei 408/93, com efeitos a 19-12-93, os funcionários a seguir discriminados:

Direcção Distrital de Finanças de Braga

Divisão de Tributação

Equipa A — impostos s/ rendimento:

António Maria Gomes Araújo — perito tributário de 2.ª classe.

Equipa B — impostos s/ despesas e s/ património:

Hipólito Ilídio R. Afonso — técnico tributário.

Equipa C — apoio ao contribuinte:

Ana Maria Gonçalves A. F. Braga — liquidadora tributária.

Divisão de Justiça Tributária

Equipa A — processos gratuitos:

Fernando António S. Silva (a) — perito tributário de 2.ª classe.

Equipa B — processos contenciosos:

Maria Constança O. M. Bastos — perita de fiscalização tributária de 2.ª classe.

Equipa C — apoio ao tribunal tributário:

António Ferreira Caridade — perito tributário de 1.ª classe.

Inspecção tributária

Equipa de apoio administrativo:

José Fernando P. P. Cunha — perito tributário de 2.ª classe.

Por despachos de 4-1-96 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Designados para coordenarem as equipas e sectores, devendo ser abonados nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 187/90, de 7-6, com a nova redacção introduzida pelo Dec.-Lei 408/93, os funcionários a seguir discriminados:

Direcção Distrital de Finanças de Lisboa

Inspecção Tributária (ocidental)

Secretaria de apoio:

Haidar Ismael — perito tributário de 2.ª classe, com efeitos a 2-5-94.

Inspecção Tributária (oriental)

Equipa de serviços administrativos:

Óscar Manuel M. Mendes — técnico-verificador tributário, com efeitos a 2-12-95.

Gestão orçamental

Despesas correntes:

Pedro Tojal Parente — perito tributário de 1.ª classe, com efeitos a 1-3-94.

Despesas com pessoal:

Maria Teresa Campos Reis — liquidadora tributária, com efeitos a 1-3-94.

Direcção Distrital de Finanças de Ponta Delgada**Divisão de Tributação e Justiça Tributária**

Equipa de justiça tributária:

Roberto Medeiros Tavares — técnico tributário, com efeitos a 29-12-93.

Divisão de Inspecção Tributária

Equipa de apoio técnico administrativo:

José Eduardo T. Paiva — técnico tributário com efeitos a 29-12-93.

Repartição de Administração Geral

Equipa de administração financeira e patrimonial:

Carlos Alberto P. Couto — perito tributário de 2.ª classe, com efeitos a 29-12-93, cessou funções em 28-2-95.

Carlos Alberto M. Câmara — técnico tributário, com efeitos a 1-3-95.

Centro de Recolha de Dados

Equipa de recolha informática:

Luís Alberto C. S. Moura — técnico tributário com efeitos a 29-12-93.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do brigadeiro DAMP, no uso de subdelegação de competências de 6-11-95 e 8-1-96, respectivamente:

Maria Margarida Ferreira Sorribas dos Santos Machado, terceiro-oficial do quadro de pessoal civil do Exército, Ministério da Defesa Nacional — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, para exercer funções na Direcção Distrital de Finanças de Setúbal.

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 22-1-96:

Luís Gonzaga Parente Ribeiro Moreira, técnico-verificador tributário da DGCI — nomeado adjunto do chefe da Repartição de Finanças de Caminha.

Carlos da Costa Dias Ferrão, liquidador tributário da DGCI — nomeado, em regime de substituição, chefe da Repartição de Finanças do Concelho de Pampilhosa da Serra, no período de 11-8 a 8-11-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

30-1-96. — O Subdirector-Geral, *José Ramos Alexandre*.

Aviso. — De harmonia com o disposto no art. 33.º e em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso para a categoria de perito de fiscalização tributária de 2.ª classe com licenciatura em Engenharia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 291, de 18-12-92, se encontra afixada, para consulta dos interessados, na Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos desta Direcção-Geral, Rua do Comércio, 49, 3.º, Lisboa.

25-1-96. — O Subdirector-Geral, *José Ramos Alexandre*.

Aviso. — Para os devidos efeitos, leva-se ao conhecimento dos interessados de que o director-geral das Contribuições e Impostos sancionou, por despacho de 22-1-96, as delegações de competências do

chefe da Repartição de Finanças do Concelho de Faro a seguir indicadas:

Havendo necessidade da actualização à anterior delegação de funções, face à reforma do adjunto Roberto Augusto Gomes de Carvalho, delegam-se as seguintes competências:

1 — Chefia das secções:

Secção da Tributação do Rendimento e Despesa — adjunto Francisco Plácido Alves Gouveia.

Secção de Justiça Tributária — Francisco Manuel Marques Ribeiro.

2 — Atribuição de competências — aos chefes das secções, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe da Repartição ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhe atribui o art. 93.º do Dec. Regul. 42/83, de 20-5, e que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

Ao adjunto Francisco Plácido Alves Gouveia, que chefia a Secção da Tributação do Rendimento e Despesa:

- Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e promover todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários à execução do serviço referente ao indicado imposto e fiscalização do mesmo;
- Controlar a recepção, visualização, loteamento e remessa ao SAIVA das declarações de cadastro;
- Controlar as liquidações da competência da Repartição de Finanças, bem como as remetidas pelo SAIVA (liquidações oficiosas, adicionais, pagamentos em falta), promovendo o seu débito à tesouraria da Fazenda Pública;
- Controlar as notas de apuramento modelos n.ºs 382 e 383, promovendo a organização dos respectivos processos;
- Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e ao imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e promover todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários à execução do serviço referente aos indicados impostos e fiscalização dos mesmos;
- Orientar a recepção, visualização e loteamento, para posterior remessa à Direcção de Finanças, das declarações apresentadas pelos sujeitos passivos;
- Controlar as reclamações e os recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos, após as notificações efectuadas, face à fixação/alteração do rendimento colectável, e promover a sua remessa célere à Direcção Distrital de Finanças;
- Praticar todos os actos respeitantes a pedidos de dísticos especiais e de isenção do imposto municipal sobre veículos e de circulação e camionagem e coordenar e controlar todo o serviço respeitante a estes impostos ou com eles relacionados;
- Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto do selo e praticar todos os actos a ele respeitantes ou com ele relacionados, designadamente a escrituração das contas correntes e o arquivamento das guias de pagamento nos respectivos processos individuais, com excepção da apreciação e decisão dos pedidos de avença do imposto;
- Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao número fiscal de contribuinte, providenciando a remessa diária das fichas de inscrição e de alterações;
- Instaurar os processos administrativos de liquidação de impostos quando a competência for da Repartição de Finanças, com base nas declarações dos contribuintes ou oficiosamente e praticar todos os actos a eles respeitantes;
- Coordenar e controlar todo o serviço referente ao depósito, registo e detenção de acções e assinar os termos de abertura e encerramento dos respectivos livros.

Ao adjunto Francisco Manuel Marques Ribeiro, que chefia a Secção de Justiça Tributária:

- Assinar despachos de registo e autuação de processos de reclamação graciosa e promover a instauração dos mesmos, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, com vista à sua preparação para decisão superior;
- Assinar despachos de registo e autuação de processos de impugnação judicial e promover a instrução dos mesmos, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, com vista à sua preparação para decisão superior, incluindo a execução das decisões neles proferidas, com excepção da inquirição de testemunhas em audiência contraditória;
- Proferir os despachos respeitantes às notificações referidas no art. 22.º do Código de Processo Tributário;

- d) Assinar os mandados de citação e as citações a efectuar por via postal;
- e) Mandar registar e autuar os processos de contra-ordenação fiscal, dirigir a instrução e investigação dos mesmos, e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, incluindo a execução das decisões neles proferidas, com excepção da aplicação de coimas, afastamento excepcional da mesma e inquirição de testemunhas em audiência contraditória;
- f) Mandar autuar os autos de apreensão de mercadorias em circulação, nos termos do Dec.-Lei 45/89, de 11-2;
- g) Proferir os despachos para instrução dos processos de execução fiscal e praticar os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, incluindo a coordenação e controlo de todo o serviço, com excepção de autorização para pagamento em prestações, apreciação e fixação de garantias, nomeação de perito na prestação de contas de fiel depositário, designação da modalidade da venda dos bens penhorados, fixação de valores base dos bens para venda, decisões respeitantes à venda dos bens penhorados sobre uma das modalidades extrajudiciais previstas no Código de Processo Civil ou por negociação particular, abertura de propostas em carta fechada para adjudicação dos bens penhorados e restituição de sobras;
- h) Mandar autuar os processos de oposição à execução fiscal e de embargos de terceiros e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, com excepção da inquirição de testemunhas em audiência contraditória;
- i) Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais.

30-1-96. — O Subdirector-Geral, *José Ramos Alexandre*.

Aviso. — Para os devidos efeitos, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico economista de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 65, de 18-3-94, publicada no *DR*, 2.ª, 249, de 27-10-95, converte-se em definitiva em virtude de os recursos hierárquicos interpostos pelos candidatos excluídos da lista de admissão ao referido concurso terem sido indeferidos por despachos do SESEAF de 22-12-95 e 15-1-96.

Ficam desde já notificados todos os candidatos admitidos ao concurso de que as entrevistas profissionais de selecção, a que se refere o n.º 10 do aviso de abertura, terão início no próximo dia 4-3, pelas 9 horas e 30 minutos, no edifício sito na Rua da Prata, 108, 2.º, Lisboa.

As entrevistas realizar-se-ão nos dias e horas a seguir indicados:

4-3-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

Abel Marques dos Reis Nunes.
Abel Pereira Martins Tavares.
Alberto Fernando Dias Ferreira.
Alberto Pedro Caetano.
Alcina Maria Duarte da Costa Machado.

5-3-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

Alfredo Carlos Monteiro dos Santos.
Álvaro António Lopes Fernandes.
Ana Maria Calado Correia Calhau.
Ana Paula Martins da Mata Fonseca.
Ana Teresa da Silva Oliveira Pinto.

6-3-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

António Armando Conceição Pinto Carvalho.
António Carlos Romão Gaspar.
António Carvalhal Costa.
António Jesus Renda Santos Elias.
António Manuel Baptista de Sousa.

7-3-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

António Manuel da Cruz Pinhal.
António Manuel Pereira do Cruzeiro.
António Rui de Azevedo Gonçalves.
Augusto Magalhães dos Santos.
Carlos Napoleão Gomes Ferreira.

8-3-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

César João Soares Ramos.
Cristina Maria de Sousa Pratas dos Santos Cabau.

Custódio Alberto Pereira Carneiro da Silva.
Daciana Bela Gomes da Silva Leite.
Deonilde Neves Correia Borges de Carvalho.

11-3-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

Domingos Pereira Teixeira.
Eduardo Casimiro da Veiga Fontoura Curado.
Fernando Augusto da Fonseca Parsotam.
Fernando Carlos Soares da Cruz Gariso.
Fernando da Silva Salgueiro.

12-3-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

Fernando de Almeida Lima.
Fernando Ribeiro Marques.
Francisca Maria Leal Guiomar Palmeira.
Hamilton da Cruz Pereira.
Helena Maria da Costa Ferreira Guerra.

13-3-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

Horácio Faustino de Lemos.
Isabel Maria de Sousa Alves.
Isabel Maria Marques Pereira de Sousa Teixeira.
João Manuel Rodrigues da Silva.
Joaquina de Jesus Fidelis Cordeiro Rita.

14-3-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

José Alberto Nunes Almeida.
José Augusto Godinho Martins.
José Carlos Pereira da Silva.
José Jacinto Descalço Bilau.
José João Fernandes Ferreira.

15-3-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

José Luís de Sá Mata.
José Manuel Carvalho Simões.
José Manuel da Silva Dias.
José Manuel Lourenço Gante.
José Maria Raimundo Raposo.

18-3-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

José Moreira Coelho da Rocha.
José Simão João.
José Vilela Serrano.
Laurentina de Jesus Ribeiro.
Lídia Fernandes de Almeida.

19-3-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

Luís Filipe Ladeira Llorente.
Luís Manuel António de Oliveira Araújo.
Luís Manuel Flores de Carvalho.
Luís Manuel Seixas Barradas da Fonseca.
Luísa de Jesus Carvalho Teixeira.

20-3-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

Manuel José Nôvoas de Pinho Gonçalves.
Manuel José Rodrigues da Cunha Pereira.
Manuel Lopes dos Santos Bernardino.
Manuel Oliveira Pereira.
Maria Adelaide Fernandes de Freitas Martins Alves.

21-3-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

Maria Adelaide Ferreira da Costa.
Maria Alice Rodrigues.
Maria Antónia Fonseca Mota.
Maria Apolinária Matos Escarduca.
Maria Carlota Teixeira da Fonseca Jorge.

22-3-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

Maria Cavaco Francisco Viegas.
Maria Cristina Paixão Estorninho.
Maria da Assunção Caseiro de Oliveira.
Maria da Conceição das Neves Lucas.
Maria da Conceição dos Santos Ribeiro Seça.

25-3-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

Maria da Conceição Silva Fonseca.
Maria da Glória Fernandes Nunes Rogado.

Maria da Graça Baldrico Cardeira Coutinho.
 Maria da Graça dos Santos Pires.
 Maria de Fátima Alves Afonso Carvalho Ferreira.

26-3-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

Maria de Fátima da Cruz Simões Mestre Serafim.
 Maria de Fátima Moreira Duarte.
 Maria de Lourdes Jesus Amâncio Louro.
 Maria do Amparo Sousa Martins.
 Maria do Carmo dos Santos Baptista de Sousa.

27-3-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

Maria Fernanda Martins Morais.
 Maria Fernanda Simões Sebastião Rocha Marta.
 Maria Fernanda Sousa Fernandes Pessoa.
 Maria Francelina Fortuna.
 Maria Francisca Machado Magalhães Costa e Silva.

28-3-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

Maria Graciete de Campos Alvito.
 Maria Helena dos Santos Marcos Diogo.
 Maria Isabel Magalhães Serpa Pinto Sampaio.
 Maria Isabel Marques Cadete.
 Maria João Paiva Barreto Nunes Batista.

29-3-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

Maria Josefa de Brito Teixeira de Sousa.
 Maria Manuela Silva Rodrigues Rosado Gouveia.
 Maria Manuela Valente.
 Maria Margarida Alves Ferreira Canhota.
 Maria Odília Justino de Oliveira Marques.

1-4-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

Maria Orlanda Macedo de Sousa.
 Maria Teresa Costa Santos.
 Marília de Fátima Silva Santarém.
 Olema de Lurdes Gonçalves.
 Olinda Maia de Sousa Pereira do Carmo.

2-4-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

Palmira Maria da Conceição Gomes.
 Pedro Vicouso Ferreira.
 Raul Afonso Rodrigues.
 Rosa Maria da Cruz Trindade.
 Rosa Maria Gonçalves Tomé Rodrigues Resende.

3-4-96, com início às 9 horas e 30 minutos:

Rui Alberto da Nóbrega Gonçalves.
 Vasco Manuel Nóbrega da Costa.
 Zulmira da Silva José.

Os dois primeiros candidatos de cada dia são suplentes às entrevistas do dia anterior, pelo que igualmente deverão estar presentes.

24-1-96. — O Presidente do Júri, *José Gomes Pedro*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Faro

Por despacho de 9-1-96 da Secretária do Governo Civil do Distrito de Faro:

Autorizados os seguintes abonos de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença:

Maria Isilda Faria Garrochinheiro Domingos Garrochinheiro, chefe de secção — 12 dias, de 4 a 15-12-95.
 Isabel Maria Gago Firmino Fernandes Lemos, segundo-oficial — 2 dias, de 21 a 22-11-95.
 Maria de Fátima Pinho da Silva Andrade, auxiliar administrativo — 3 dias, de 11 a 13-10-95.

24-1-96. — A Secretária, *Maria João Martins Lopes da Fonseca Pereira e Sousa*.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Por despacho da governadora civil de 17-11-95:

Pedro Francisco Alves Dias Arderius de Faria, Nélia Cristina de Vilhena Rosado e Isabel Maria da Silva Paulada dos Santos — exonerados, respectivamente, dos cargos de adjunto e secretárias do gabinete de apoio pessoal da governadora civil, nos termos do n.º 3 do art. 15.º do Dec.-Lei 252/92, de 19-11, com efeitos a partir da data do despacho, exclusive, em face da exoneração da governadora civil.

17-11-95. — A Governadora Civil, *Maria Adelaide Lisboa*.

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os funcionários do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo de que a lista de antiguidade referente a 31-12-95 foi afixada na secretaria dos serviços, para efeitos do disposto no art. 96.º do aludido diploma.

23-1-96. — O Governador Civil, *Alberto Marques de Oliveira e Silva*.

Governo Civil do Distrito de Viseu

Desp. 2/96. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 252/92, de 19-11, e dos arts. 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no secretário deste Governo Civil, Dr. Isidro Augusto Pinto Cardoso de Menezes, a minha competência para:

- Apreciar e despachar requerimentos, pedidos de passaportes, bem como certificados colectivos de viagem, assinaturas destes e despacho e assinatura da correspondência relacionada com estes actos;
- Apreciar e despachar requerimentos a solicitar licenças da competência do governador civil não delegadas noutra entidade, emissão das mesmas, despacho e assinatura da respectiva correspondência;
- Proceder a registos e conceder licenças de exploração de máquinas automáticas, mecânicas e eléctricas ou electrónicas de diversão;
- Realizar despesas por conta de verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinar as respectivas folhas e documentos anexos;
- Contrair encargos por verbas do orçamento do Governo Civil até ao montante de 100 000\$ por cada operação;
- Autorizar a passagem de certidões a que se refere o art. 64.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo;
- Despachar assuntos de natureza corrente e assinar toda a correspondência, com excepção daquela que pela sua natureza deva competir ao governador civil;
- Assinar outros documentos, tais como alvarás e cartões de identidade dos funcionários do Governo Civil;
- Ajuraragentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- Aprovar orçamentos e quadro de pessoal das associações de bombeiros voluntários;
- Autorizar a realização de provas desportivas na via pública;
- Nomear a junta médica a que se refere o art. 20.º, n.º 1, do Dec.-Lei 404/92, de 24-9, podendo fazer-se representar pelos presidentes das câmaras, nos termos do art. 21.º, n.º 1, do mesmo diploma;
- Orientar a instrução de processos de contra-ordenação, proferindo os despachos de mero expediente e solicitando às autoridades policiais ou outros serviços públicos as diligências que repute necessárias ou convenientes;
- Proferir as decisões finais referidas na alínea anterior, sem prejuízo do disposto no art. 39.º do Código do Procedimento Administrativo;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- Celebrar contratos de seguro, de arrendamento e de assistência técnica, nos termos legais, e autorizar a respectiva actualização sempre que resulte de imposição legal;
- Autorizar a prestação de serviços e venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;
- Autorizar o abono do vencimento perdido por motivo de doença, nos termos do art. 27.º, n.º 1, do Dec.-Lei 497/88,

de 30-12, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar a reversão do vencimento de exercício e respectivo processamento;

- r) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos e despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- u) Superintender na utilização racional das instalações e equipamentos, bem como na sua manutenção e conservação;
- v) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
- x) Dar execução ao art. 217.º do Dec.-Lei 405/93, de 10-12, com a redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 208/94, de 6-8, podendo subdelegar nos comandantes do Grupo Territorial de Viseu da Guarda Nacional Republicana e distrital da Polícia de Segurança Pública de Viseu as diligências a que se refere o n.º 4 da citada disposição legal.

2 — Nos termos do art. 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação de poderes previstos nas als. a), b) e c) do n.º 1 do presente despacho, bem como a assinatura de documentos a que se referem as als. c) e g) do mesmo e da correspondência de mero expediente relativa à Secção de Passaportes e Licenças.

3 — Nos termos do art. 35.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 3 do art. 54.º do Dec.-Lei 433/82, de 27-10, delego no comandante do Grupo Territorial da Guarda Nacional Republicana de Viseu e no comandante distrital da Polícia de Segurança Pública de Viseu a minha competência para proceder à instrução de processos de contra-ordenação que, por força de lei, portaria, regulamento ou despacho, cabem na competência do governador civil, sem prejuízo das regras especiais constantes dos instrumentos delimitadores dessa competência.

As competências ora delegadas poderão ser objecto de subdelegação.

4 — Nos termos do art. 4.º, n.º 6, do Dec.-Lei 316/95, de 28-11, delego nos comandantes do Grupo Territorial da Guarda Nacional Republicana e distrital da Polícia de Segurança Pública as competências previstas nos seguintes artigos: 2.º, 7.º, 11.º, 15.º, 27.º, com excepção das provas desportivas, 37.º, n.º 2, 38.º, n.º 2, e 48.º do anexo ao Dec.-Lei 316/95, de 28-11, esta última sem possibilidade de subdelegação, nos termos do art. 36.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Ficam ratificados, nos termos do art. 137.º, máxime os n.ºs 3 e 4, do Código do Procedimento Administrativo, os actos entretanto praticados pelas entidades delegadas.

22-1-96. — O Governador Civil, *João Luís da Inês Vaz*.

Desp. 3/96. — 1 — Ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pelo Desp. 2/96, de 22-1, do governador civil, arts. 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, 10.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, e 9.º, n.º 2, do Dec.-Lei 438/88, de 29-11, subdelego na chefe de secção licenciada Maria José Gomes Lauro Lacerda Pinto e ainda no funcionário de maior categoria, na ausência ou impedimento desta, a minha competência para:

- a) Despachar os pedidos de passaportes em geral, com excepção dos casos que pela sua natureza anormal me devem ser submetidos;
- b) Assinar passaportes e certificados colectivos de viagem;
- c) Apreçar e despachar requerimentos a solicitar licenças, emissão das mesmas, despachos e assinaturas da respectiva correspondência;
- d) Proceder a registos e conceder licenças de exploração de máquinas automáticas, mecânicas e electrónicas de diversão;
- e) Despacho e assinatura de correspondência de natureza corrente;
- f) Assinatura de folhas respeitantes ao pagamento de despesas a satisfazer pelas dotações do Orçamento do Estado e documentos anexos àqueles;
- g) Assinatura de alvarás e licenças;
- h) Subscriver as autorizações de pagamento a que se refere a delegação constante da al. e) do Desp. 2/96, de 22-1;
- i) Assinar certidões destinadas a instruir a conta de gerência de entidades subsidiadas pelo Governo Civil;
- j) Assinar requisições de material e serviço cuja aquisição haja sido previamente autorizada;
- l) Assinar guias de depósito de receitas consignadas a terceiras entidades e de reposição e movimentar contas para esse efeito;
- m) Acompanhar a assiduidade do pessoal e propor o calendário de licenças para férias.

2 — Fica revogado o Desp. 25/94, de 8-9, publicado no DR, 2.ª, 227, de 30-9-94.

3 — Ficam ratificados os actos entretanto praticados nos termos do art. 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

22-1-96. — O Secretário, *Isidro Augusto Pinto Cardoso de Menezes*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 14-11-95:

Augusto António da Fonseca, 48 anos, casado, filho de António Augusto da Fonseca e de Maria José Pires, natural da freguesia de Malhadas, concelho de Miranda do Douro, guarda M/122854 do Comando Metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública — aplicada a pena disciplinar de aposentação compulsiva.

Esta declaração é feita nos termos do art. 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Lei 7/90, de 20-2.

23-1-96. — O Director, *Armando Manuel da Silva Aparício*, tenente-coronel de cavalaria.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso n.º 7-CCRALT/96. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos relativa ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga na categoria de consultor jurídico de 1.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, aberto pelo aviso n.º 66-CCRALT/96, publicado no DR, 2.ª, 281, de 6-12-95, se encontra afixada na sede deste organismo, na Estrada das Piscinas, 193, Évora, podendo ser consultada no horário de funcionamento dos serviços.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de oito dias úteis, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do acima citado diploma, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

10-1-96. — O Presidente do Júri, *Figueira Antunes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica o programa da prova de conhecimentos de concurso interno de admissão de candidatos ao curso de formação de subinspectores, aprovado pelo Ministro da Justiça em 12-1-96:

Programa

1 — Direito penal:

Geral:

Comissão por acção e por omissão;
Dolo e negligência;
Imputabilidade em razão da idade ou de anomalia psíquica;
Actos preparatórios e actos de execução;
Tentativa e desistência;
Autoria e cumplicidade;
Causas de exclusão da ilicitude e da culpa;
Direito de queixa;
Prescrição do procedimento criminal;

Especial:

Crimes contra as pessoas;
Crimes contra o património;
Crimes contra a vida em sociedade.

Diploma avulsos:

Dec.-Lei 15/93, de 22-1;
Dec.-Lei 28/84, de 20-1.

2 — Direito processual penal:

Notícia do crime;
Medidas cautelares e de polícia;
Formas de processo e seus requisitos;
Meios de prova;
Meios de obtenção de prova;
Detenções;
Direitos dos arguidos.

3 — Investigação criminal:

Exame ao local:

Prova material;
Prova pessoal;

Técnicas operacionais:

Buscas;
Revistas;
Detenções;
Vigilâncias;

Polícia técnica:

Vestígios lofoscópicos: técnicas de recolha, conservação e transporte.

4 — Ciências auxiliares:

Medicina legal:

Sinais de morte (precose e tardia);
Fenómenos de destruição e conservação;
Identificação do cadáver;
Instrumentos e lesões;
Asfixias mecânicas;

Polícia científica:

Teoria dos vestígios — biológicos e não biológicos;
Armas e munições (balística);
Toxicologia.

Objectivo das provas de conhecimentos — avaliar a capacidade de decidir, planear, organizar, comunicar e liderar.

Orientação:

1 — O conhecimento e domínio teórico das matérias objecto do programa é apenas pressuposto e suporte da avaliação pretendida na perspectiva:

Da resolução de problemas;
Da interpretação e avaliação dos elementos, dados ou informações propostos aos candidatos;
Da sua aplicação e adequação relativamente à solução;
Da planificação e desenvolvimento da solução ou soluções equacionadas e propostas.

2 — As questões a propor aos candidatos são de natureza situacional relevantes na esfera da categoria e função para que concorrem.

Bibliografia:

Constituição da República Portuguesa;
Código Penal;
Código de Processo Penal;
Curso de Processo Penal, I, II, III, Silva, Germano Marques, Verbo, Lisboa, 1994;
Dec.-Lei 28/84, de 20-1;
Dec.-Lei 15/93, de 22-1;
Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9;
Da Acção Penal, Tramitação e Formulários, Pinho, D. V. Borges, Almedina, Coimbra, 1989;
Delitos Económicos, Codeço, Carlos Emílio, Almedina, Coimbra, 1986;
Direito Penal Geral, Fernandes, Jaime, INPCC, Barro, 1984;
Direito Penal, I e II, Beleza, Teresa, AAFDL, Lisboa, 1985;
Direito Penal Especial, Os Crimes Contra as Pessoas, Antunes, M. A. Ferreira, INPCC, Barro, 1984;
Droga e Direito, Martins, A. G. Lourenço, Aequitas, Lisboa, 1994;
Esquemas e Tópicos de Processo Penal, Nogueira, Maria José, INPCC, Barro, 1983.

26-1-96. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, Luís Correia Botelho.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a classificação final dos candidatos ao concurso externo para admissão de 200 candidatos ao curso de formação de agentes estagiários da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 156, de 7-7-93, homologada por despacho de 29-1-96.

1 — Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Francisco José Pires Patrício	74,33
2.º Nelson Pereira Duarte (d)	74
3.º João Manuel Lopes Pereira (d)	74
4.º Joaquim Paulo Moutinho Teixeira	73
5.º José Adriano Mota Chambel	72,67
6.º Carlos Manuel Ferreira Alves (c)	72
7.º Paulo Alexandre Lavoura de Carvalho Gonçalves (c)	72
8.º Paulo António Pereira Cristóvão (a)	70,67
9.º Carla Maria Rodrigues de Moura Carneiro Leão (a)	70,67
10.º Nelson Justo Fonseca (d)	70
11.º Pedro Miguel Fernandes Loureiro (d)	70
12.º Sérgio Fernando Gonçalves da Silva (d)	68
13.º Luís Manuel Cardoso Borges das Neves (d)	68
14.º Victor Miguel da Silva Rodrigues	67,67
15.º Gracinda Maria Alves Rodrigues	67,33
16.º Joaquim Ribeiro do Couto Gomes (c)	67
17.º Nuno Miguel Esteves de Melo e Almeida (c)	67
18.º António Carlos Motaco da Graça (a)	66,67
19.º Patrícia Mónica Ferreira Marçal Correa (a)	66,67
20.º Nuno Miguel Moraes Afonso Ferreira (c)	66
21.º Pedro Robert Lopes Perdigão Camarinha (c)	66
22.º Carlos Manuel Domingues Ilhorca (c)	65,67
23.º Arménio João da Conceição Craveiro (c)	65,67
24.º João Manuel Ferraz Garcia (c) (d)	65,67
25.º Carla Gabriela Ribeiro Baptista (c) (d)	65,67
26.º José Alcino Álvaro Rodrigues (c)	64,67
27.º Vítor Manuel Pinto Teixeira (c) (e)	64,67
28.º Elias Porto Pires (c) (e)	64,67
29.º Jorge Domingos Areias de Barros Marques (c)	64,67
30.º Miguel Ângelo Braga Barroso Marques Barbosa (b)	64,33
31.º António Manuel Azevedo Rebelo (b) (c)	64,33
32.º Adelaide Amélia Garcia de Sousa (b) (d)	64,33
33.º José António da Silva Pereira (b) (d)	64,33
34.º Abílio Nuno Moura de Almeida Ramos	64
35.º Francisco Manuel Dias Prudente (d) (e)	63,67
36.º Carla Cristina Espadinha Gomes (d) (e)	63,67
37.º Duarte Nuno Maximiano de Almeida Coelho (d)	63,67
38.º Paulo Jorge Ferro de Vilhena Mateus (a)	63,33
39.º Paulo Alexandre Silva Gomes (a) (c)	63,33
40.º João Carlos Negrier Raimundo (a) (c)	63,33
41.º Carlos Manuel Mateus Lourenço (a) (c)	63,33
42.º Maria Perpétua Silvestre Rodrigues da Silva (a) (c)	63,33
43.º Miguel Pedro Ferreira Gonçalves Viegas (a) (d)	63,33
44.º Carlos Manuel Mourato Chambel (a) (d)	63,33
45.º Filipa Miguel Afonso Comparado (a) (d)	63,33
46.º Paulo Alexandre dos Reis Borges Cristóvão (d)	63
47.º Cristina Maria Bento Monteiro (d)	63
48.º José Avelino Guimarães da Silva (d)	63
49.º Américo José Valério Condeço (c)	62,33
50.º Victor Manuel Colaço de Castro (c) (d)	62,33
51.º Paulo Sérgio Fernandes Marques (c) (d)	62,33
52.º Virgílio Pereira de Abreu (a)	61,67
53.º Sérgio Jaime da Silva Oliveira (a)	61,67
54.º José dos Santos Martins de Oliveira	61,33
55.º Sérgio Manuel da Cruz (c) (d)	61
56.º Carlos Fernando Carvalho Lopes (c) (d)	61
57.º Arménio Simões Gonçalves Galvão (c) (d)	61
58.º Paulo Afonso Sá da Costa Marques Bom (c) (d)	61
59.º João Carlos Abreu Mariano	60,67
60.º João Paulo Tomé dos Santos David (c)	60,33
61.º Ricardo Alexandre Costa da Silva (c)	60,33
62.º Adolfo Antero Morgado Ferreira dos Santos (c) (d)	60,33
63.º João Carlos da Silva Pereira (c) (d)	60,33
64.º Sofia Gobert Sabino (c) (d)	60,33
65.º Carlos José Ramalho Ferreira (c)	60
66.º Nuno Alexandre Gaspar Seabra (c)	60
67.º Armando Ferreira da Silva (c)	59,67
68.º Álvaro Alberto Negrão de Sousa (c) (d)	59,67
69.º Rui Filipe Rodrigues de Almeida Fernandes (c) (d)	59,67
70.º Armando Jorge Nunes do Rosário Fernandes	59,33
71.º Alberto Jorge Barbosa Lourenço (d)	59
72.º Pedro Lopes Cotovio Gilberto (d)	59
73.º Francisco José dos Santos Correia (c)	58,67
74.º Paulo Alexandre Peixoto Abalada (c) (d)	58,67

	Valores		Valores
75.º Carlos Herberto de Azevedo Mesquita Corgas (c) (e)	58,67	154.º Mirene de Sousa (c)	51,67
76.º Alexandre Manuel de Matos Antunes (c) (e)	58,67	155.º Sérgio Manuel Neves Oliveira (c)	51,33
77.º Paulo António Alves Fernandes de Matos (c) (e)	58,67	156.º Carlos Alexandre dos Santos Correia (c)	51,33
78.º Joaquim Seivas da Trindade (c) (d)	58,33	157.º Marco Renato Borges Teixeira (d)	51
79.º Rui Humberto Preto Pacheco Branco Velho (c) (d)	58,33	158.º Maria Alexandra Fontes e M. de Noronha Guimarães (d) (e)	51
80.º Nuno Miguel Ferreira de Matos (c)	58,33	159.º António dos Santos Rodrigues (d) (e)	51
81.º Hélder Manuel Lucas Martins (c) (d)	58	160.º Pedro Leite Moraes Alves (d)	51
82.º Rui Pedro Simões de Sousa (c) (d)	58	161.º Paulo Fernando Farto da Luz (d)	51
83.º Silvério Manuel Gonçalves Mota (c)	58	162.º Nuno Paulo Ferreira Vicente (c)	50,67
84.º Célia Maria Pires da Cruz (c)	57,67	163.º Joaquim José Alcobia da Conceição (c)	50,67
85.º Vasco Areia Marinheiro (c) (d)	57,67	164.º Fausto Manuel de Oliveira Isaac (c) (d)	50,67
86.º José Paulo Pinheiro de Sá (c) (d)	57,67	165.º Rogério Paulo de Jesus Lourenço Jôia (c) (d)	50,67
87.º Paulo Alexandre da Silva Jordão Sá Alípio (c)	57,33	166.º Helena Maria da Silva Baptista Rodrigues (d)	50,33
88.º Francisco César Santos Silva (c)	57,33	167.º Carla Maria Pereira Monteiro (d)	50,33
89.º Bernardino do Nascimento Martins (c) (d)	57,33	168.º Francisco Tavares Santo (d)	50,33
90.º Pedro Miguel Marques Henriques (c) (d)	57,33	169.º Pedro Manuel Góis Câmara (d)	50,33
91.º José António Borges de Lacerda de V. e Souza (c) (d)	57,33	170.º Rui Paulo Rodrigues Gomes (b)	50
92.º Rui Miguel Fernandes da Rocha (c) (d)	57	171.º Jorge Humberto Ferreira Paiva (c) (d)	50
93.º Pedro Manuel de Almeida Gomes (c) (d)	57	172.º Messias Fernandes Mira (c) (d)	50
94.º Nuno Miguel da Silva Abreu (c) (d)	57	173.º Paula Fernanda Figueiredo Monraia da Fonte (c) (d)	50
95.º Fernando António da Fonte Ramos (c) (d)	57	174.º Carlos Jorge Ferreira Robalo Antunes (c) (d)	50
96.º Paula Alexandra da Conceição Domingos (c) (d)	57	175.º Filipe Manuel Branco Simões (c) (d)	50
97.º Ana Isabel Dias de Oliveira Jesus (b)	56,67	176.º Carlos Alberto Picaveu Alminhas (c) (e)	50
98.º Duarte Nunes Patronilho de Almeida Burquette (c) (e)	56,67	177.º Marco António Ribeiro Figueiredo Bartolo (c) (e)	50
99.º José Artur dos Santos Barreira (c) (e)	56,67	178.º Francisco Manuel Dias Lousa Teixeira (c) (d)	50
100.º Pedro Manuel Martins Mendes (c) (d)	56,67	179.º Jorge Manuel Teixeira de Queiroz (c) (d)	50
101.º Fernando de Jesus Gonçalves (c) (d)	56,67	180.º Fernanda Maria Ferreira Pires (c) (d)	50
102.º João Filipe Rafael dos Reis (c)	56,67	181.º Paulo Jorge Lourenço da Rita (c) (d)	50
103.º Luís António Alves de Moura (d)	56,67	182.º Maria de Fátima Moutinho Alves (d)	50
104.º Mário João da Glória Santos (d)	56,67	183.º Paulo Jorge Sobral Severino (d)	50
105.º Estrela do Céu Canelas da Rocha Gonçalves (d)	56,67	184.º Maria de Fátima Carrilho Fernandes (d)	50
106.º Filipe Carlos Rosa Henriques (d)	56,67	185.º João António Cabral e Costa (d) (e)	50
107.º Rui Afonso Pereira Carvalho (d) (e)	56,67	186.º Vítor Alexandre Gomes de Sousa Ferreira (d) (e)	50
108.º Carlos Miguel Galo Louro Lucas (d) (e)	56,67	187.º Lina Maria de Ascensão Neves Ramos (d) (e)	50
109.º Luís Miguel Damião Martinho (d) (e)	56,67	188.º Carlos José Fernandes Simão Sanches (d) (e)	50
110.º Rui Miguel Ribeiro Cardoso Gonçalves (d) (e)	56,67	189.º Rui Filipe Moutinho Teixeira da Silva (d) (e)	50
111.º Daniel Teixeira Vinhas Rodrigues (d)	56,67	190.º Hélder Flávio Guimarães da Fonseca (d) (e)	50
112.º Luís Manuel Serra Henriques (d) (e)	56,67	191.º Vítor José Dias Mendonça (d) (e)	50
113.º Nuno Miguel Talhê de Berredo Cardoso Pereira (d) (e)	56,67	192.º Francisco José Ribeiro Afonso (d) (e)	50
114.º Ana Isabel Salgueiro Henriques Guilherme (d)	56,67	193.º Carlos José da Silva Neves (d) (e)	50
115.º António José Rodrigues Pires (d) (e)	56,67	194.º Jorge Manuel Alves Pereira (d)	50
116.º José Carlos Moreira Mendes (d) (e)	56,67	195.º Ana Cristina Bom Ferreira (d)	50
117.º Filipe Miguel Medeiros Pires (d) (e)	56,67	196.º Fernando Manuel Lopes Ramos Pereira (d) (e)	50
118.º João Carlos Martins Jorge (d)	56,67	197.º Miguel Martins Ramos (d) (e)	50
119.º Jorge Humberto Correia da Silva	56,33		
120.º Michael Cunha de Sousa (c)	55		
121.º Marco Henrique Duque Handel de Oliveira (c)	55		
122.º Fernando Jorge Carrega Loureiro (c)	55		
123.º Mário Ferreira Rodrigues (c)	54,33		
124.º João Bruno Nunes Cintra (c) (d)	54,33		
125.º Dina Maria Rodrigues da Conceição Viegas (c) (d)	54,33		
126.º Amândio Baptista de Sá Júnior (c)	53,67		
127.º Sílvia Paula Moreira Ferreira (c) (d)	53,67		
128.º Paulo Nuno Bizarro Cabral (c) (d)	53,67		
129.º Nelson Fernando de Oliveira Pacheco	53,33		
130.º Victor Manuel Dias de Almeida (c) (d)	53		
131.º Marinho Paulo Penacho Nunes (c) (d)	53		
132.º Mário Rui Fernandes de Carvalho (d)	53		
133.º Vítor Filipe Marques (d)	53		
134.º Jorge Miguel Lourenço Ribeiro (d)	53		
135.º Fernando Catapida de Almeida (a)	52,67		
136.º José Manuel Dias Louro (c)	52,67		
137.º António Manuel Lima Vieira (c) (e)	52,67		
138.º Pedro Jorge Rodrigues Duarte (c) (e)	52,67		
139.º Sandra Maria Barradas Valente (c)	52,67		
140.º Alexandra Maria Pinheiro de Sá (a) (d)	52,33		
141.º Rui Manuel Soares de Pinho (a) (d)	52,33		
142.º Licínio Emídio Gomes Caeiro (c) (d)	52,33		
143.º Francisco José Rodrigues Carneiro (c) (d)	52,33		
144.º António Alfredo Moutinho Ferreira (c)	52,33		
145.º Ernesto Ferreira Ribeiro (d)	52,33		
146.º José Manuel Dias Valente (d)	52,33		
147.º José António Serdeira Monteiro (c)	52		
148.º Cláudia Filomena da Costa Pires (d)	52		
149.º Filipe Adelino de Freitas Nunes (d)	52		
150.º José Maria Viegas (d)	52		
151.º Sérgio Manuel Freitas e Silva (d)	52		
152.º José Miguel Carvalho Sacramento Pereira (c)	51,67		
153.º João Francisco dos Santos Martins (c)	51,67		

O júri adoptou como critérios de desempate os estipulados no art. 29.º do Regulamento dos Concursos de Ingresso e Acesso do Pessoal de Investigação Criminal, publicado no DR, 2.ª, 155, de 6-7-84, e nos termos do n.º 7 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a prevalência de maior idade.

- (a) Funcionários do quadro da Polícia Judiciária.
- (b) Funcionários do quadro de outros serviços do Ministério da Justiça.
- (c) Funcionários do quadro de outros serviços e organismos.
- (d) Nota mais alta da prova física.
- (e) Maior idade.

2 — O júri considera excluídos, faltosos ou desistentes todos os candidatos constantes da lista publicada no DR, 2.ª, 286, de 9-12-93, com rectificação publicada no DR, 2.ª, 35, de 11-2-94, e que não constam no número anterior.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, com a dilação prevista no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

30-1-96. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, Luís Correia Botelho.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Avlso. — Para os devidos efeitos se declara que o concurso interno geral de acesso, ref. 103, para provimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 243, de 20-10-95, ficou deserto devido à desistência dos dois candidatos admitidos.

23-1-96. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Francisco Manuel Raposo Lança.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do director-geral substituto de 18-1-96:

Lizete Francisca Fernandes, oficial administrativo principal do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral — exonerada, a seu pedido, do referido lugar, por ter sido nomeada professora do quadro efectivo da Esc. C+S do Professor Armando Lucena, Malveira, com efeitos a partir de 1-9-95.

23-1-96. — O Subdirector-Geral, *Celso Manata*.

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Aviso. — *Concurso n.º 3/95.* — 1 — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para segundo-oficial, com vista ao preenchimento de cinco vagas na carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 18-10-95, se encontra afixada no placard do átrio de entrada daquele Instituto, sito na Rua de Manuel Bento de Sousa, 3, em Lisboa, onde pode ser consultada, a partir da data da publicação no *DR* do presente aviso.

2 — O candidato excluído poderá interpor recurso para o director do Instituto de Medicina Legal de Lisboa no prazo de oito dias úteis a contar da data do registo do ofício que lhe remeter fotocópia da referida lista, respeitada a dilatação de três dias, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do art. 24.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

3 — Oportunamente, será feita a notificação, por carta registada com aviso de recepção, aos concorrentes admitidos do local, data e hora da realização da entrevista profissional de selecção prevista no n.º 9 do aviso de abertura do concurso.

18-12-95. — O Presidente do Júri, *José Manuel Chabert*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação, de:

8-1-96:

Sérgio Augusto de Barros Barreira, ajudante principal da Conservatória do Registo Predial de Amarante — nomeado ajudante principal (mantendo a mesma situação remuneratória) da Conservatória do Registo Comercial do Porto, ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

9-1-96:

Ana Maria Lopes Malacão Calapez, primeira-ajudante do Cartório Notarial de Santiago do Cacém — nomeada ajudante principal (1.º escalão, índice 305) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Jacinta Iria Andrade Drumond de Sousa, segunda-ajudante do 1.º Cartório Notarial do Funchal — nomeada primeira-ajudante (1.º escalão, índice 255) do 3.º Cartório Notarial do Funchal, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria de Fátima da Lomba Ribeiro Faria, segunda-ajudante do Cartório Notarial de Vila Verde — nomeada primeira-ajudante (4.º escalão, índice 290) da Secretaria Notarial de Barcelos, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

10-1-96:

Alzira Mendes Garrido Cardoso, segunda-ajudante do 2.º Cartório Notarial de Faro — nomeada primeira-ajudante [5.º escalão, índice $\frac{(305 + 350)}{2}$] dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Noémia Ferreira Pedrosa Vieira, segunda-ajudante do 2.º Cartório Notarial da Figueira da Foz — nomeada primeira-ajudante (1.º escalão, índice 255) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

11-1-96:

Maria de Fátima Pereira Correia Soares, primeira-ajudante da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada ajudante principal (5.º escalão, índice 350) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria José Ribeiro de Almeida Reis e Oliveira, primeira-ajudante da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada ajudante principal (2.º escalão, índice 315) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Teresa Soares Correia, primeira-ajudante da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa, a exercer funções, em comissão de serviço, no território de Macau — nomeada ajudante principal (5.º escalão, índice 350) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Ana Maria Lacerda de Castro Lopo, primeira-ajudante da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada ajudante principal (5.º escalão, índice 350) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Rogério Lourenço Robalo, primeiro-ajudante da 10.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeado ajudante principal (1.º escalão, índice 305) da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa, ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

José Cunha Filipe, primeiro-ajudante da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra — nomeado ajudante principal (5.º escalão, índice 350) dos mesmos serviços, ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Paula Vieira Azevedo, ajudante principal do 18.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada ajudante principal (mantendo a mesma situação remuneratória) do 3.º Cartório Notarial de Lisboa, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

12-1-96:

Isabel Maria Parada da Fonte Oliveira, primeira-ajudante da 7.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — nomeada ajudante principal (1.º escalão, índice 305) da 2.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

João Fonseca Pereira Gomes, ajudante principal da 5.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — nomeado ajudante principal (mantendo a mesma situação remuneratória) da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa, ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Brites de São João Bosco Pereira, ajudante principal da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Loures — nomeada ajudante principal (mantendo a mesma situação remuneratória) da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Manuela da Saúde Alegrias Cachaço, primeira-ajudante da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa — nomeada ajudante principal (1.º escalão, índice 305) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Ana da Glória Gonçalves do Bairro, segunda-ajudante da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa — nomeada primeira-ajudante (1.º escalão, índice 255) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Ana Paula Gomes Duarte Marvanejo Doutel, segunda-ajudante da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa — nomeada primeira-ajudante (1.º escalão, índice 255) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Antónia Monteiro Bonecas, segunda-ajudante da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa — nomeada primeira-ajudante (1.º escalão, índice 255) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Eduarda Maria de Fátima Pereira da Fonseca, segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada primeira-ajudante (4.º escalão, índice 290) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Amélia Celeste Salgueira Diogo, segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada primeira-ajudante (4.º escalão, índice 290) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Amélia Costa Mendes, segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada primeira-ajudante (4.º escalão, índice 290) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria de Lourdes Godinho de Carvalho, segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa — nomeada primeira-ajudante (4.º escalão, índice 290) dos mesmos serviços, ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

Por despacho da subdirectora-geral de 26-1-96, por delegação:

Sancionadas as promoções à categoria superior, com efeitos a partir das datas que, respectivamente, vão indicadas, dos seguintes escriturários:

- Laura Sameiro Aguiar Santos Morais — 1-7-95 (escalão 2, índice 200).
 Miraldina Vitória Viana Parreira — 5-7-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Conceição Simões Araújo — 5-7-95 (escalão 2, índice 200).
 António Quintaneiro Rico — 8-7-95 (escalão 2, índice 200).
 Ilda Maria Duarte Estrela Lopes — 10-7-95 (escalão 2, índice 200).
 Ilda Delfina Salgueiro Barcelos Jesus Guerreiro — 11-7-95 (escalão 2, índice 200).
 Anabela Furtado Ferreira Marques — 17-7-95 (escalão 2, índice 200).
 Celina Gomes Coelho — 18-7-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Manuela Santos Saraiva Ferreira — 29-7-95 (escalão 2, índice 200).
 Cidália Maria Ventura Medeiros Pavão — 7-8-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Francisca Coutinho Ameixa Silva — 7-8-95 (escalão 2, índice 200).
 Eugénia Maria Parada Fonte Barata Silva — 8-8-95 (escalão 2, índice 200).
 José Manuel Gonçalves Castro Crespo — 8-8-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria de Lurdes Almeida Araújo Matos Marques — 8-8-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria da Graça Machado Mateus — 12-8-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Isabel Ferreira Sá Araújo — 14-8-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Helena Moura Martins — 14-8-95 (escalão 2, índice 200).
 Isabel M. Gonçalves Guimarães — 21-8-95 (escalão 2, índice 200).
 Alice Maria Silva Rodrigues — 22-8-95 (escalão 2, índice 200).
 Esmeralda Dias Correia — 23-8-95 (escalão 2, índice 200).
 Célia Maria Palma Rosa Ferro — 28-8-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Antónia Brás Quintino — 29-8-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria de Jesus Raposo Bartolomeu Campos Camacho — 1-9-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Dolores Soares Moura — 11-9-95 (escalão 2, índice 200).
 José Augusto Pereira Silva — 11-9-95 (escalão 2, índice 200).
 Etelvina Gonçalves Pinho — 13-9-95 (escalão 2, índice 200).
 Ana Maria Ribeiro Marques Silva Vila Maior — 13-9-95 (escalão 2, índice 200).
 Luísa Maria Cardoso Guedes — 13-9-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Isabel Ribeiro Grincho Raimundo — 14-9-95 (escalão 2, índice 200).
 Ana Maria Libânio Afonso — 14-9-95 (escalão 2, índice 200).
 Manuela Alferes Monteiro Duarte — 14-9-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Delfina Serafim Conde Justino Tavares — 17-9-95 (escalão 2, índice 200).
 Paula Cristina Barbosa Tavares Maia — 18-9-95 (escalão 2, índice 200).
 Filomena Maria Baço Pires Vicente — 18-9-95 (escalão 2, índice 200).
 Florbela Maria Rasteiro Coelho — 19-9-95 (escalão 2, índice 200).
 José Manuel Jesus Mota — 19-9-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Helena Silva Santos — 19-9-95 (escalão 2, índice 200).
 Salvador Pires Gonçalves — 21-9-95 (escalão 2, índice 200).
 Helena Maria Santos Mendes Colaço — 24-9-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Rosa Palma Gonçalves — 24-9-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Fernanda Carvalho Silva Alves — 26-9-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria da Conceição Santos Lemos — 26-9-95 (escalão 2, índice 200).
 Alberto Fernando Gonçalves Mendes — 27-9-95 (escalão 2, índice 200).
 Amélia Conceição Loureiro Ferreira — 27-9-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Adelaide Vaz Souto — 1-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Isabel Maria Alves Ribeiro Almeida Cardoso — 1-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Anjos Belchior Sequeira Rodrigues Muralhas — 1-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Nazaré Estriga Cochicho Casteleiro — 1-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Adelina Maria Mourato Raposa — 1-10-95 (escalão 2, índice 200).
 António Manuel Lopes Delgado — 1-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Cecília Rodrigues Amaral Silva — 3-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Helena Selas Gonçalves Bento — 3-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Carlos Manuel Abreu Cortiçada — 4-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria José Azevedo Lima Carvalho — 5-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Albana Coimbra — 6-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria José Alves Lino Macanjo — 7-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Eulália Manaia Rodrigues — 7-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Ana Maria Matos Anastácio Laia Franco — 7-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Joaquim C. Pinto Mesquita — 8-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Teresa Maria Freitas Rodrigues Teixeira Santos — 10-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Rosário Piteira Lourenço Palinhos — 14-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Manuela Maria Costa Espírito Santo — 15-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Cidália C. Almeida Ferreira — 16-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria do Céu Magalhães Pereira Martins — 16-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Elisabete M. Serrano Durão — 21-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Fátima Graça Sousa Braga Pinheiro — 22-10-95 (escalão 2, índice 200).
 João Eleutério Lira Caldeira — 23-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria José Fernandes Carapinha — 24-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Manuela Piçarra Pereira Nunes Farinha — 27-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Ana Maria P. Mendonça — 5-11-95 (escalão 2, índice 200).
 José Raimundo Monteiro — 5-11-95 (escalão 2, índice 200).
 Elsa Manuela Gaspar Campos — 5-11-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Paula Martins Amorim — 6-11-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Helena Pires — 8-11-95 (escalão 2, índice 200).
 Rosa Maria Horta Grilo Almeida — 11-11-95 (escalão 2, índice 200).
 Helena Maria Preguiça Paiva Lopes — 13-11-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria da Conceição Martins Ferreira Costa — 14-11-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria do Nascimento Pimentel Silva Pais — 15-11-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Isabel Ferreira Anes — 15-11-95 (escalão 2, índice 200).
 António Manuel Santos Varandas Martins — 15-11-95 (escalão 2, índice 200).
 Ana Maria Azevedo Costa — 15-11-95 (escalão 2, índice 200).
 João Carlos Gonçalves Terra — 18-11-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria da Piedade Garcia Rosa Ataíde — 18-11-95 (escalão 2, índice 200).
 Ana Maria Marinheiro Sacoto Vilela — 18-11-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria da Conceição Lima Carvalho Serrão Inácio — 21-11-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Manuela R. Pereira — 21-11-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Adelaide Jesus Isidoro — 21-11-95 (escalão 2, índice 200).
 Carla Maria Lima Alves Pessanha Sousa — 22-11-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Camila Freitas Silva — 25-11-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Cândida Cruz Gonçalves Pereira — 25-11-95 (escalão 2, índice 200).
 Luís Carlos Moura Tavares Pinho — 26-11-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Isabel Lima Coelho Monteiro — 10-12-95 (escalão 2, índice 200).
 Manuela Ferreira Machado — 13-10-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Inês Borges Almeida Gouveia Paiva — 14-12-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria Alice Cruz Correia — 17-12-95 (escalão 2, índice 200).
 Ana Lúcia Costa Vieira — 18-12-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria José G. Lopes Fernandes — 22-12-95 (escalão 2, índice 200).
 Maria da Graça Matos Costa Gomes — 26-12-95 (escalão 2, índice 200).
 Paulo Barranca Maranhã Esteves Costa — 26-12-95 (escalão 2, índice 200).
 José Pedro David Ferreira — 27-12-95 (escalão 2, índice 200).

26-1-96. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso. — Concurso interno de acesso para provimento de um lugar vago de primeiro-oficial (C.2, ref. 2/95) do quadro desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 272, de 24-11-95. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos ao concurso acima referenciado será, na data da publicação do presente aviso, afixada na Direcção de Serviços de Recursos Humanos/Repartição de Pessoal, desta Direcção-Geral, na Avenida do Almirante

Reis, 101, 1.º, em Lisboa, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas.

25-1-96. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso. — Foi anulado o concurso para o lugar de escriturário da Conservatória do Registo Predial do Montijo, publicado no *DR*, 2.ª, de 18-1-96, em virtude de inexistência de vaga.

26-1-96. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 6/96. — Nos termos do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio, em comissão de serviço, chefe do meu Gabinete o mestre António Manuel da Silva Osório, assistente da Faculdade de Economia do Porto.

24-1-96. — O Ministro da Economia, *Daniel Bessa Fernandes Coelho*.

Desp. 7/96. — Com efeitos a partir da presente data, exonero, a seu pedido, do cargo de adjunto do meu Gabinete o mestre António Manuel da Silva Osório.

24-1-96. — O Ministro da Economia, *Daniel Bessa Fernandes Coelho*.

Desp. 8/96. — Nos termos do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 464/82, de 9-12, é requisitado à Direcção-Geral da Indústria, ouvido este organismo, o Dr. Ângelo Nelson Rosário de Souza, a fim de exercer funções de vogal do conselho de administração do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI).

Esta requisição produz efeitos a partir da data do presente despacho.

24-1-96. — O Ministro da Economia, *Daniel Bessa Fernandes Coelho*.

Desp. 9/96. — Com efeitos a partir da presente data, exonero, a seu pedido, do cargo de chefe do meu Gabinete o licenciado Ângelo Nelson Rosário de Souza.

24-1-96. — O Ministro da Economia, *Daniel Bessa Fernandes Coelho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Desp. 3/96. — 1 — Ao abrigo do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado Luís Miguel de Melo Torres Marques.

2 — O nomeado é autorizado a exercer as funções a que alude o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 196/93, de 27-5.

3 — A nomeação a que se refere o n.º 1 produz efeitos a contar de 1-2-96.

23-1-96. — O Secretário de Estado do Turismo, *Ismael Ribeiro da Cunha*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, alterado pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso, com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal da carreira técnico-profissional, nível 3, do quadro de pessoal desta Delegação Regional, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 286, de 13-12-95, se encontra afixada, para consulta, a partir da data da publicação no *DR*, na sede desta Delegação Regional, sita na Rua da República, 40, em Évora.

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art. 24.º do citado diploma, cabe recurso para o membro do Governo competente, no prazo de oito dias úteis a contar da data do registo do ofício que remete fotocópia da presente lista aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, alterado pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso, com vista ao preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnico-profissional, nível 3, do quadro de pessoal desta Delegação Regional, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 286, de 13-12-95, se encontra afixada, para consulta, a partir da data da publicação no *DR*, na sede desta Delegação Regional, sita na Rua da República, 40, em Évora.

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art. 24.º do citado diploma, cabe recurso para o membro do Governo competente, no prazo de oito dias úteis a contar da data do registo do ofício que remete fotocópia da presente lista ao candidato, respeitada a dilação de três dias.

19-1-96. — O Presidente do Júri, *Bernardino Miguel Marmelada Piteira*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 20-10-95, a p. 12 525, relativo ao concurso interno geral de acesso para a categoria de oficial administrativo principal para preenchimento de uma vaga do quadro de pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, rectifica-se o n.º 7.3, que passa a ter a seguinte redacção:

7.3 — Na entrevista profissional de selecção avaliar-se-ão, numa relação interpeçoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões porofissionais e pessoais dos candidatos, ponderados os seguintes factores:

- a) Qualificação profissional;
- b) Sentido de organização;
- c) Motivação profissional;
- d) Capacidade de expressão e fluência verbal.

26-1-96. — O Director Regional, *Gil Patrão*.

Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo

Por despacho do director regional de 22-1-96:

António Filomeno de Almeida Gouveia, técnico superior principal, Teresa de Jesus Angelina Soares Gonçalves, técnica auxiliar especialista, Maria da Graça Moura Neves de M. C. Carvalho, técnica auxiliar de 1.ª classe, e Elisabeth de Fátima Freitas Ferreira, técnica auxiliar de 2.ª classe — autorizada a recuperação de vencimento de exercício, num total de 25, 3, 2 e 4 dias, respectivamente.

24-1-96. — O Director Regional, *Hélder de Oliveira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso para admissão a estágio, com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 288, de 15-12-95, rectifica-se que, no n.º 9 do aviso de abertura, onde se lê «Requisitos especiais — curso superior que não confira grau de licenciatura em Engenharia Mecânica» deve ler-se «Curso superior na área de Engenharia Mecânica, que não confira grau de licenciatura».

No n.º 12 é introduzida a seguinte alínea:

- c) Avaliação curricular:

O prazo de candidatura é dilatado por mais 10 dias a partir da data da publicação da presente rectificação no *DR*, considerando-se as candidaturas entregues na sequência do aviso publicado no *DR* acima mencionado.

26-1-96. — O Director Regional, *Hélder Oliveira*.

Direcção-Geral do Comércio

Despacho. — *Licença para o exercício de actividade.* — Nos termos do Dec. Regul. 61/94, de 12-10 — que transpõe para o direito interno a Directiva do Conselho n.º 92/109/CEE, de 14 de Dezembro, relativa à produção e colocação no mercado de certas substâncias utilizadas na produção ilegal de estupefacientes e psicotrópicos,

alterada pela Directiva da Comissão n.º 93/46/CEE, de 22-6 —, nomeadamente do n.º 1 do art. 52.º, e estando cumpridas as disposições do art. 53.º do mesmo diploma, é concedida a licença n.º LA-0009-96, para o exercício da actividade de importação das substâncias classificadas, constantes da tabela v anexa ao Dec.-Lei 15/93, rectificado pela Declaração de rectificação n.º 20/93, de 20-2, ácido lisérgico, efedrina, ergometrina, ergotamina, fenil-1 propanona-2, isosafrole, 3,4-metilenodioxifenil-2-propanona, N-ácido acetilntranílico, piperonal, pseudo-efedrina, safrole e sais dessas substâncias, à empresa Laboratórios Azevedos — Indústria Farmacêutica, S. A., pessoa colectiva n.º 501482040, com sede na Estrada Nacional n.º 117, Alfragide, 2700 Amadora.

23-1-96. — O Director-Geral, *Carlos Gomes de Almeida*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, conjugado com o art. 24.º, n.º 2, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na Direcção-Geral do Comércio, sita na Avenida da República, 79, 3.º, em Lisboa, a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno geral de admissão a estágio na carreira técnica superior, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 15-11-95.

23-1-96. — O Presidente do Júri, *José Fernandes Tavares*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de técnico superior principal do quadro do pessoal desta Direcção-Geral, na área de organizações internacionais, mercados externo/interno, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 293, de 21-12-95, se encontra afixada na Avenida da República, 79, 3.º, em Lisboa.

24-1-96. — A Presidente do Júri, *Manuela Gonçalves Ferreira Rolão Candeias*.

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de admissão a estágio na carreira de técnico superior para preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral, na área funcional de comércio/modernização e assistência técnica, na vertente de modernização do comércio, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 293, de 21-12-95:

Candidatos admitidos:

Aida Maria Lopes Calaim Cerqueira.
Alberto Vieira Nunes da Cruz Ferreira.
Amália Regina Faria Alves Duarte.
Ana Alexandra Barbosa Pereira.
Ana Alexandra Pequeto Gonçalves.
Ana Alexandra Santos Silva Fernandes Perdigão.
Ana Cristina Afonso Reforço Nobre dos Santos.
Ana Cristina Antunes da Silva.
Ana Cristina Cordeiro dos Santos.
Ana Cristina Pacheco Nunes.
Ana Isabel Antão Ventura.
Ana Isabel Leitão de Sousa Almeida.
Ana Isabel Lima dos Santos Catambas.
Ana Isabel Marcelino Mendes Correia.
Ana Isabel Meca Valverde Gouveia Coelho.
Ana Isabel Vieira Monteiro.
Ana Lúcia Gueifão de Matos Luís.
Ana Margarida Alves Ribeiro.
Ana Margarida Cardoso Neves Marcos.
Ana Maria Faria de Sousa.
Ana Maria Mendes Madeira da Costa.
Ana Maria Nogueira Vaz Correia.
Ana Paula Barrocas Rolo.
Ana Paula Lopes Ramos Jerónimo.
Ana Sofia Arsénio Nunes Anselmo Aníbal.
Ana Sofia Mina Mendes.
Anabela Alves de Sousa Rio.
Anabela de Brito Lourenço Marcos.
Anabela Nunes Abrantes.
Anabela Pascoal Rodrigues.
Anabela Pereira Vaz Borges.
Anabela Rodrigues da Silva.
André Lisboa Barata Moura.
Andreia Batalha Silva Lopes.
António Carlos Correia Lopes Machado.
António José Gonçalves Pinto.
António José Páscoa Casal Meco.
António Manuel Cardoso Belo de Carvalho.
António Manuel Coelho Freire.

António Óscar Assunção.
Artur Jorge de Carvalho Pedro.
Carla Alexandra Delicado Ventura.
Carla Cristina Mendes Leal.
Carla Isabel da Conceição Ferreira.
Carla Maria da Costa Guerreiro.
Carla Maria da Silva Gomes.
Carla Sofia Catita Miranda.
Carla Sofia Patrício Pereira.
Carla Sofia Pereira Lopes.
Carlos António Paulo Rodrigues.
Carlos Jorge Prata Augusto.
Carlos Manuel Dias Ramos Pinto.
Carmen Helena Barreira Xavier.
Cecília Maria Mendes Alves.
Célia Maria Leal Carreiro.
Célia Maria Policarpo Cabral.
Cidália Maria Ferreira.
Clara Susana Pereira da Silva.
Cláudia de Boaventura Dias Pereira da Silva.
Conceição Filomena Caetano da Silva Ferreira.
Cristina Isabel Vaqueiro de Castro Alves.
Cristina Maria Dias Paulo.
Cristina Maria Gomes Abreu dos Santos.
Cristina Maria Loureiro Vaz.
Daniela Margarida Pereira de Freitas Santana da Silva.
Dilar da Cruz Campante.
Dina Carla Nuno Meninas.
Dina Maria Rodrigues Pelicho.
Dulce de Almeida Menoita.
Dulce Nídia Pinheiro da Fonseca Monteiro.
Durval José Ferreira Próspero Salema.
Edite Alexandra dos Santos de Jesus Dias.
Eduardo Jorge Cardoso de Moraes Rebelo Fernandes.
Elisabete Maria Coimbra Domingues.
Elsa Marisa Cadima Henriques da Conceição.
Elsa Rute Godinho Pereira da Silva Lavos.
Emídio Graça Lopes.
Emmanuelle Brigitte Maria Clibow.
Ercília Sumei Ping.
Ermelinda Martins Teixeira Furtado.
Ester Margarida Camacho dos Reis Leitão Guedes.
Etelvina Maria Esteves Nabais.
Eurico Jorge Nogueira Leite Brilhante Dias.
Fátima Alexandra Andrade Afonso.
Fátima dos Santos Rodrigues.
Filipa Maria Lavrador Soares.
Francisco Manuel Marinho Trincão.
Francisco Manuel Ramos Rosa.
Gina Maria Martins Olmo Filipe.
Glória de Jesus Correia Candeias.
Graça Maria Rodrigues de Azevedo Defretin.
Gui Alexandre Cecílio da Conceição.
Hélder Manuel Gomes dos Reis.
Helena Cristina da Costa Madeira Gonçalves.
Helena Garcia Gaspar.
Hélia Maria Gonçalves Pereira.
Herculano Jorge Gomes Rodrigues Lopes.
Hermes Pedro Catarino Petiz.
Isabel Couto dos Santos.
Isabel Cristina André Laranjeira.
Isabel Maria Fernandes Correia Duarte.
Isabel Maria Leal de Araújo.
Isabel Maria Lopes dos Reis.
Isabel Maria Ramos Batista.
Jaime Fernando de Deus Negalho.
João Carlos Correia Ribeiro Ramalho.
João Carlos Sousa Brito.
João Fernandes Pombo Cardoso.
João Gabriel Martins Gonçalves Antunes da Inês.
João Luís Marques Farinha.
João Manuel Barbosa Antunes.
João Manuel Cebolas Batista Barreta.
João Miguel dos Santos Meandro.
João Paulo de Matos Tavares Esteves.
João Paulo Pires Menino.
João Paulo Remis Marques Gomes.
João Pedro Ferreira Rodrigues.
João Pedro Martins de Matos Rodolfo.
Jorge Miguel da Silva Rodrigues.
José António Martins Palavras.
José Carlos Fonseca Borges dos Santos.
José Francisco Ferreira Carvalho Sim-Sim.

José Luís Vaz Pereira da Silva.
 José Manuel Machado da Silva.
 José Paulo Pires Simões.
 José Vítor Maia Teixeira da Silva.
 Josefina Ester Gonçalves Ribeiro Maia.
 Júlia Helena dos Reis Bernardes.
 Leonel de Faria Frazão.
 Lúcia Maria Delgado da Silva Preto.
 Luís Manuel de Jesus Mendes Neto.
 Luís Mariano Semedo Filipe.
 Luís Miguel Almeida Nogueira.
 Luís Miguel Duarte Borges.
 Luís Miguel Marques de Aguiar Mendonça.
 Luís Miguel Pereira Nunes.
 Luís Miguel Pombo Branco.
 Luís Miguel Ventura Sestelo Moreira.
 Luís Rafael Rodrigues.
 Luísa Maria Galveias Fortes.
 Manuel Antunes Gonçalves de Araújo.
 Manuel Cardoso Amaral.
 Manuel Francisco Batista Cançado.
 Manuela Rosa de Jesus Trigo.
 Marco Paulo da Fonseca Madeira.
 Margarida Alexandra Themudo da Silva Santos Pinto.
 Margarida Isabel Sequeira da Conceição Roque.
 Maria Alexandre Ganiho Lopes de Magalhães e Menezes.
 Maria Alexandra Saraiva Gonçalves.
 Maria Alina Romão Tito de Carvalho.
 Maria Antónia Leal Ribeiro.
 Maria de Fátima Pereira Simões Vistas.
 Maria do Céu Camacho de Almeida.
 Maria do Sacramento Bombaça Basílio.
 Maria dos Anjos Martins Ramos Canha.
 Maria Emanuel de Vasconcelos Franco Nuncio Cecílio.
 Maria Felicidade Canaveira Raposo Lopes.
 Maria Fernanda Pinho Ferreira.
 Maria Fernanda Rosa Veiga de Sousa.
 Maria Guilhermina da Rosa Aleixo.
 Maria Helena Martins Cardoso.
 Maria Isabel Caldeira de Nóbrega.
 Maria Isabel da Fonseca Valente.
 Maria João Alfaça dos Santos.
 Maria João Raposo Sabino Palma.
 Maria José Batista Brochado.
 Maria Judite Pereira Pedrosa da Silva.
 Maria Leonor Almeida da Costa Alves.
 Maria Luísa Esteves Fonte Neves.
 Maria Margarita Farinha Pinhal.
 Mário Alexandre de Andrade Pais Mamede.
 Mário João Barata Torais.
 Mário Miguel Pereira Silva.
 Mário Rui Teixeira da Silva de Sá.
 Miguel Alexandre Mendes Martins Vilela Marques.
 Mónica Filipa Pessanha Alcoforado Saldanha Sobral.
 Nídia Gabriela Fernandes.
 Nuno Alexandre Parreira Castro.
 Nuno Alexandre Ribeiro dos Santos Rosado da Cruz.
 Nuno Filipe Monteiro Rodrigues.
 Nuno José Serra da Silva.
 Nuno Miguel Canavilhas de Melo.
 Nuno Miguel de Almeida.
 Nuno Miguel Dias de Castro.
 Nuno Miguel Ruas Almeida.
 Orestes Tiago Marques Walter de Magalhães.
 Patrícia Alves Coimbra dos Santos Morgado.
 Paula Alexandra Brás Barradas.
 Paula Alexandra Fonseca da Costa.
 Paula Cristina de Jesus dos Santos.
 Paula Cristina de Jesus Vieira Francisco.
 Paula Cristina Duarte de Mira.
 Paula Cristina Fernandes de Loureiro.
 Paulo Alexandre Pires Leitão Monteiro.
 Paulo Jorge Alves Pinto Lopes da Silva.
 Paulo Jorge da Costa Nande.
 Paulo Jorge Lopes Mendes.
 Paulo Jorge Vilça Azevedo.
 Pedro Isidro dos Santos de Carvalho.
 Pedro Jorge Paulos Rodrigues.
 Pedro Manuel Martins Mendes.
 Pedro Miguel Pedroso Maia.
 Pedro Miguel Ramiro Salgueiro Pereira.
 Pedro Pereira Mendes Barata.
 Raquel Rossana Lopes Figueira de Almeida.

Raul Fernando Silva Ramos Moreira de Andrade.
 Ricardo António Rodrigues Guerreiro Piçarra Bravo.
 Rui Guilherme Lourenço Lopes Pereira.
 Rui Manuel Gonçalves Lourenço.
 Rui Manuel Monteiro Raposo.
 Rui Manuel Rodrigo Canha Vedor.
 Rui Manuel Silva António.
 Rui Nunes de Sousa Santos.
 Rui Paulo Rombão Cardoso Garcia Saragoça.
 Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva.
 Sandra Isabel Dias Batista.
 Sandra Maria Barreto Esteves.
 Sandra Maria Couto dos Santos.
 Sandra Maria da Silva Ferreira.
 Sandra Maria Pedro Martins dos Santos.
 Sandra Maria Zoio Rodrigues.
 Sandra Paula Gorgita Meneses.
 Sandra Sofia Vasques Ferreira.
 Sandra Ventura Vaz dos Santos.
 Sara Gabriel Raimundo dos Santos.
 Serafim Rodrigues da Silva.
 Sérgio António Ferreira Bento.
 Sílvia Cristina Domigues Miranda Quitério.
 Sílvia Madalena Miranda Carimbo.
 Sílvia Maria da Silva Ferreira Batista.
 Sofia Manuel Justino Pacheco Guimarães.
 Sónia Elisa Ribeiro Soares.
 Sónia Isabel Delfina da Cruz Marinheiro Miguel.
 Susana Cristina Coelho Costa Escária.
 Susana Margarida Faustino Jorge.
 Teresa de Jesus Portilha Antunes da Cunha.
 Teresa Maria Gonçalves da Costa.
 Vasco Malveiro Gaspar e Silva.
 Vera Maria Simões Calisto.
 Victor Manuel da Costa Tamborino.
 Virene Bhatt.
 Vítor de Sá Marques.
 Vítor Manuel Costa Santos.

Candidatos excluídos:

Alexandra Maria Ferreira Parreira Rolando da Fonseca (h).
 Alexandra Paula da Cruz Crispim Catalão (b) (e).
 Ana Clara da Silva Carreira (j).
 Ana Isabel Oliveira Botelho (a) (e) (f).
 Ana Luísa Ramos Silva (e).
 Ana Margarida Vieira Mouraz (c) (e) (f).
 Ana Maria Guerreiro da Costa Bento (g).
 Ana Maria Rato Cristino (e) (f).
 Ana Paula Abafa Rodrigues (e).
 Ana Paula Gonçalves Apolinário (e).
 Ana Paula Lopes Ribeiro (a) (e).
 Ana Rita Castanho dos Santos Fonseca (g).
 Ana Rita Catanho de Lima Barreto (e).
 Ana Sofia Ferreira Morgado (a).
 Ana Sofia Martorell Cordeiro Rocha de Macedo (g).
 Anabela Baptista Monteiro Canhoto Augusto (c) (e) (f) (g).
 Anabela Silva Dias (f).
 Ângela Maria do Carmo de Sousa Braga (c) (d) (k).
 António Henrique Nepomuceno de Mira (e).
 António Piai Dias Cosme (e) (f) (h).
 Carlos Rui Rodrigues Vilela dos Santos (b) (c) (e) (g) (k).
 Catarina Sofia Castanheira Nunes (c) (f).
 Cláudia da Silva e Sousa da Costa Rocha (e) (f).
 Cristina Isabel Caixinha Godinho Barra (e).
 Cristina Maria Rodrigues (f).
 Edite Melo Rodrigues (b) (e) (g) (h) (k).
 Edna Cristina Alvarez Martins Bento (b) (e) (g) (h) (k).
 Elisabete Gonçalves de Oliveira (e) (f) (g).
 Emília da Conceição Silva Camelo Regueira (e) (f).
 Estela Maria Almeida Domingos (f).
 Fariza Jussufali Hassam (h).
 Fernando Agostinho Marques Antunes.
 Fernando Manuel Marques Gonçalves (b) (e) (f).
 Filipe João de Araújo Pereira (e).
 Filipe José de Moura Ildefonso (f).
 Graciete Maria Fonseca Amaral (f).
 Isabel Cristina Silva Santos de Campos Ferreira (e).
 Isabel Maria do Rosário Caravela (e) (f).
 Jesuína Rosa Fernandes Lúcio (a) (f).
 João José Milheiro Sousa Bicho (f).
 João Olazabal Avides Moreira (c) (e) (f) (h).
 João Paulo Ruivo Pasadas (e).
 Jorge Alexandre da Costa Gramunha Rodrigues (h).

José Almerindo Barradas Catalino (e) (f).
 Lucília Maria Leitão Marçal (c) (e).
 Luís Filipe Simões de Almeida Marques (h).
 Luís Manuel Romano Gomes (e).
 Luís Miguel Pereira de Sousa (l) (e) (f).
 Luísa Carla Freitas Beguino (f).
 Luísa Maria Ralo Barreiros (e) (f).
 Margarida Maria Alves Chaves (h).
 Maria Célia Moreira Rodrigues (c).
 Maria Clara Piçarra Fernandes (e) (f).
 Maria Hermínia Matos Almeida Henriques de Macedo (e).
 Maria Margarida da Costa Pereira (l).
 Maria Margarida Miguel de Carvalho (l).
 Miguel Armindo Lopes da Silva Pereira (e) (f) (g).
 Miguel Artur de Melo (c).
 Nelson Luís Ferreira Bravo (g) (k).
 Patrícia Maria Oliveira da Silva Cordeiro (e) (h) (k).
 Paula Cristina Fernandes Póvoa de Campos Guerreiro (b) (c) (e) (g) (k).
 Paula Cristina Fradinho Azougado (l).
 Paula Maria Mendes Alcobia Lopes (e) (f).
 Paulo Jorge Galvão Serra (c) (e) (f).
 Paulo Jorge Severino Saraiva (f).
 Paulo Morais Pires Neves (l).
 Paulo Orósio Ribau Dias Vilarinho (c) (e) (f) (l).
 Pedro Francisco Costa Martins (c) (e) (f).
 Pedro Francisco Rodrigues Ministro (f) (g).
 Pedro José Nunes Olivença (e) (f) (l).
 Regina Paula Dias Jesus (c) (e).
 Rita Maria Pestana Ferreira Solteiro (e) (f) (l).
 Rita Rosado Soares Melo de Meireles (l).
 Rui Manuel Pereira de Almeida (c).
 Sandra de Oliveira Maçarico de Carvalho Cardoso (a) (e).
 Sandra Paula da Silva Lóia (h).
 Sandra Raquel Travassos de Pinheiro Carraca (e).
 Sara Cristina Ruivo Pasadas (e).
 Sílvia Maria Correia (d).
 Telma da Conceição dos Santos Martins (c) (e).
 Vasco Augusto Teixeira Viana (b) (c) (e) (g) (k).
 Vera Lúcia da Silva Alemão de Oliveira (h).
 Victor Manuel Monteiro da Silva (c) (f) (j).
 Virgínia Maria de Oliveira Fernandes (c) (e) (f).

- (a) Entregou o requerimento fora do prazo.
- (b) Requerimento incompleto.
- (c) Não assinou o currículo.
- (d) Não selou a declaração.
- (e) Não fez declaração.
- (f) Certificado de habilitações não autenticado.
- (g) Falta fotocópia do bilhete de identidade.
- (h) Licenciatura inadequada.
- (i) Não entregou o currículo.
- (j) Bilhete de identidade caducado.
- (k) Não entregou o certificado de habilitações.
- (l) Certificado de habilitações incompleto.

Nos termos do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8, não há lugar, no procedimento, à audiência dos interessados, prevista no art. 100.º do Código do Procedimento Administrativo.

Da exclusão pode ser interposto, no prazo de oito dias úteis a contar da data da publicação da presente lista, recurso para o director-geral do Comércio.

A data e o local da prestação das provas de conhecimentos serão oportunamente comunicados através de ofício.

Os candidatos admitidos a concurso poderão levantar o *dossier* com documentação de apoio ao concorrente no Centro de Documentação da Direcção-Geral do Comércio, Avenida da República, 79, 2.º, Lisboa.

24-1-96. — O Presidente do Júri, *António José Miranda Ferreira*.

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços, sita na Avenida do Visconde de Valmor, 72, 1.º, em Lisboa, a lista de classificação final, devidamente homologada, do concurso interno geral de acesso, de processo comum, para o preenchimento de uma vaga de assessor da carreira técnica superior, na área funcional de

apoio jurídico, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 241, de 18-10-95.

26-1-96. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção-Geral de Energia

Por despachos do subdirector-geral de Energia de 16-1-96:

Ema de Jesus Nunes Ramalheite — autorizada a recuperação de vencimento de exercício, num total de 21 dias.

Maria da Graça Galvão Amado — autorizada a recuperação de vencimento de exercício, num total de 30 dias.

30-1-96. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Maria Alexandra Gonçalves*.

Direcção-Geral da Indústria

Por despachos de 19-1-96 do director-geral da Indústria:

Maria da Glória Lopes Leal Mata, Amélia Cândida Carvalho Fernandes Correia e Dilar dos Santos Borges, primeiros-oficiais administrativos do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria — nomeadas, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, oficiais administrativos principais, sendo posicionadas, respectivamente, nos seguintes escalões/índices: 3/265, 2/255 e 4/280, considerando-se exoneradas dos anteriores lugares após assinatura dos respectivos termos de aceitação;

Maria Júlia Fernandes Ramalho dos Reis Manalvo, Maria da Luz Saraiva Melhorado, Isabel de Jesus Rodrigues Moreira e Maria Madalena dos Santos Lopes, técnicas auxiliares de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Indústria — nomeadas, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, técnicas auxiliares principais, sendo posicionadas, respectivamente, nos seguintes escalões/índices: 3/240, 2/230, 1/220 e 2/230, considerando-se exoneradas dos anteriores lugares após assinatura dos respectivos termos de aceitação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

29-1-96. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

Direcção-Geral do Turismo

Por despacho de 26-9-95 do Secretário de Estado do Turismo:

TURIHAB — Associação de Turismo de Habitação — atribuída medalha de mérito turístico de 1.º grau (ouro).

29-1-96. — Pelo Director-Geral, *Cecília Silveira*.

Instituto Nacional de Formação Turística

Desp. 1/96. — De harmonia com o preceituado na al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e no regulamento aprovado pelo despacho do Ministro do Comércio e Turismo de 19-8-91, constituiu o júri do estágio para ingresso no grupo de pessoal técnico superior do Instituto Nacional de Formação Turística, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, conforme concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 302 (suplemento), de 31-12-94:

Presidente — João de Magalhães e Sousa, chefe de repartição.
 Vogais efectivos:

Licenciada Aurora Tavares Farinha, directora de serviços.
 Licenciada Maria da Conceição Proença Afonso, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Victor Manuel de Almeida Wenceslau, chefe de divisão.
 Licenciado Fernando Soto Almeida, assessor principal.

22-1-96. — O Director, *João Marçal Teixeira de Jesus*.

Instituto Português da Qualidade

Desp. IPQ 6/96. — *Comissão Técnica de Certificação — CTC 1 de Cerâmica e Vidro.* — O Dec.-Lei 184/93, de 19-5, que constitui a marca nacional de conformidade, a marca *Produto Certificado*, prevê a criação de comissões técnicas de certificação (CTC).

Ao abrigo do art. 8.º do referido diploma, o Desp. MIE 81/93 criou a Comissão Técnica de Certificação de Cerâmica e Vidro, à qual compete colaborar com o IPQ na resolução de problemas decorrentes de implementação dos esquemas de certificação de telhas, tijolos, abobadilhas, ladrilhos e azulejos cerâmicos, vidro cristal sonoro e vidro para construção.

Tendo sido considerado oportuno o início do funcionamento desta CTC, e ao abrigo do n.º 2 do Desp. MIE 81/93, de 2-9, determino: São nomeados para integrar a Comissão Técnica de Certificação — CTC 1, no domínio da cerâmica e vidro, os seguintes membros:

Engenheiro João Abecasis — representante efectivo do IPQ;
Engenheira Anete de Freitas — suplente do IPQ;
Engenheiro A. M. Baio Dias — representante efectivo do CTCV;
Engenheiro J. Valente de Almeida — suplente do CTCV;
Engenheiro Francisco Ferrão Filipe — representante da APIC (observador);
Engenheiro António Manuel Lopes Ramos — representante da APC (observador).

Esta Comissão poderá vir a integrar outras entidades com o estatuto de observador, nomeadamente representantes de associações de fabricantes, representantes dos principais utilizadores, públicos e privados, ou fabricantes.

Este despacho entra imediatamente em vigor.

Desp. IPQ 7/96. — Comissão Técnica de Certificação — CTC 2 de Cimento e Betão. — O Dec.-Lei 184/93, de 19-5, que constitui a marca nacional de conformidade, a marca *Produto Certificado*, prevê a criação de comissões técnicas de certificação (CTC).

Ao abrigo do art. 8.º do referido diploma, o Desp. MIE 81/93 criou a Comissão Técnica de Certificação de Cimento e Betão, à qual compete colaborar com o IPQ na resolução de problemas decorrentes de implementação dos esquemas de certificação dos referidos produtos.

Tendo sido considerado oportuno o início do funcionamento desta CTC, e ao abrigo do n.º 2 do Desp. MIE 81/93, de 2-9, determino: São nomeados para integrar a Comissão Técnica de Certificação — CTC 2, no domínio de cimento e betão, os seguintes membros:

Engenheiro João Abecasis — representante efectivo do IPQ;
Engenheira Anete de Freitas — suplente do IPQ;
Engenheiro Manuel Esteves Ferreira — representante efectivo do LNEC;
Engenheiro Arlindo Freitas Gonçalves — suplente do LNEC;
Engenheiro João Carlos Esteves Duarte — representante efectivo da APEB;
Engenheiro Jorge Santos Pato — suplente da APEB;
Engenheiro Fernando dos Santos Plaza — representante da ATIC (observador);
Engenheira Amélia Maria Duarte Ribeiro — representante da AECOPS (observador);
Engenheiro Armando Reis Lima — representante da AICCOPN (observador).

Esta Comissão poderá vir a integrar outras entidades com o estatuto de observador, nomeadamente representantes de associações de fabricantes, representantes dos principais utilizadores, públicos e privados, ou fabricantes.

Este despacho entra imediatamente em vigor.

Desp. IPQ 8/96. — Comissão Técnica de Certificação — CTC 3 do Sector Electrotécnico. — O Dec.-Lei 184/93, de 19-5, que constitui a marca nacional de conformidade, a marca *Produto Certificado*, prevê a criação de comissões técnicas de certificação (CTC).

Ao abrigo do art. 8.º do referido diploma, o Desp. MIE 81/93 criou a Comissão Técnica de Certificação do Sector Electrotécnico, à qual compete colaborar com o IPQ na resolução de problemas decorrentes de implementação dos esquemas de certificação no referido sector.

Tendo sido considerado oportuno o início do funcionamento desta CTC, e ao abrigo do n.º 2 do Desp. MIE 81/93, de 2-9, determino: São nomeados para integrar a Comissão Técnica de Certificação — CTC 3 no Sector Electrotécnico os seguintes membros:

Engenheiro Armando Lopes — representante efectivo do IPQ;
Engenheira Ana Cristina Figueiral — suplente do IPQ;
Engenheiro Rui de Sousa — representante efectivo do IEP;
Engenheiro Rui Ribeiro — suplente do IEP;
Engenheiro Goulão Ferreira — representante do ISQ;
Engenheiro João Luz Costa — suplente do ISQ;
Engenheiro António Viegas — representante efectivo do LIQ;
Engenheiro João Lopes — suplente do LIQ;

Engenheiro Oliveira Barbosa — representante da ANIMEE (observador);

Engenheiro Francisco Pedrosa — representante da APETCE (observador).

Esta Comissão poderá vir a integrar outras entidades com o estatuto de observador, nomeadamente representantes de associações de fabricantes, representantes dos principais utilizadores, públicos e privados, ou fabricantes.

Este despacho entra imediatamente em vigor.

Desp. IPQ 9/96. — Comissão Técnica de Certificação — CTC 4 do Sector do Gás. — O Dec.-Lei 184/93, de 19-5, que constitui a marca nacional de conformidade, a marca *Produto Certificado*, prevê a criação de comissões técnicas de certificação (CTC).

Ao abrigo do art. 8.º do referido diploma, o Desp. MIE 81/93 criou a Comissão Técnica de Certificação do Sector do Gás, à qual compete colaborar com o IPQ na resolução de problemas decorrentes de implementação dos esquemas de certificação do referido sector.

Tendo sido considerado oportuno o início do funcionamento desta CTC, e ao abrigo do n.º 2 do Desp. MIE 81/93, de 2-9, determino: São nomeados para integrar a Comissão Técnica de Certificação — CTC 4 do Sector do Gás os seguintes membros:

Engenheira Maria da Luz Claro — representante efectivo do IPQ;
Engenheiro Jorge Almeida — suplente do IPQ;
Engenheira Elisa Costa — representante efectivo do CATIM;
Engenheira Ana Guimarães — suplente do CATIM;
Engenheiro Luís Henriques — representante efectivo da APGC/ITG;
Engenheira Rita d'Araújo — suplente da APGC/ITG;
Engenheiro José Pinto Ferreira — representante da AIMMS (observador);
Engenheiro Rodolfo Azevedo — representante da AIMMAP (observador).

Esta Comissão poderá vir a integrar outras entidades com o estatuto de observador, nomeadamente representantes de associações de fabricantes, representantes dos principais utilizadores, públicos e privados, ou fabricantes.

Este despacho entra imediatamente em vigor.

Desp. IPQ 10/96. — Comissão Técnica de Certificação — CTC 5 de Produtos Siderúrgicos. — O Dec.-Lei 184/93, de 19-5, que constitui a marca nacional de conformidade, a marca *Produto Certificado*, prevê a criação de comissões técnicas de certificação (CTC).

Ao abrigo do art. 8.º do referido diploma, o Desp. MIE 81/93 criou a Comissão Técnica de Certificação de Produtos Siderúrgicos, à qual compete colaborar com o IPQ na resolução de problemas decorrentes de implementação dos esquemas de certificação de varão de aço para betão, fio laminado e fio de aço para pré-esforço.

Tendo sido considerado oportuno o início do funcionamento desta CTC, e ao abrigo do n.º 2 do Desp. MIE 81/93, de 2-9, determino: São nomeados para integrar a Comissão Técnica de Certificação — CTC 5, no domínio de produtos siderúrgicos, os seguintes membros:

Engenheiro Jorge Almeida — representante efectivo do IPQ;
Engenheiro João Abecasis — suplente do IPQ;
Engenheiro Silvino Pompeu dos Santos — representante efectivo do LNEC;
Engenheiro Manuel Loureiro Pipa — suplente do LNEC;
Engenheiro Luís Santos — representante efectivo do ISQ;
Engenheiro Mário Sapatinha — suplente do ISQ;
Engenheiro António Lopes Tadeu — representante da Siderurgia Nacional (observador).

Esta Comissão poderá vir a integrar outras entidades com o estatuto de observador, nomeadamente representantes de associações de fabricantes, representantes dos principais utilizadores, públicos e privados, ou fabricantes.

Este despacho entra imediatamente em vigor.

Desp. IPQ 11/96. — Comissão Técnica de Certificação — CTC 6 de Tubos e Acessórios. — O Dec.-Lei 184/93, de 19-5, que constitui a marca nacional de conformidade, a marca *Produto Certificado*, prevê a criação de comissões técnicas de certificação (CTC).

Ao abrigo do art. 8.º do referido diploma, o Desp. MIE 81/93 criou a Comissão Técnica de Certificação de Tubos e Acessórios, à qual compete colaborar com o IPQ na resolução de problemas decorrentes de implementação dos esquemas de certificação de tubos e acessórios metálicos.

Tendo sido considerado oportuno o início do funcionamento desta CTC, e ao abrigo do n.º 2 do Desp. MIE 81/93, de 2-9, determino:

São nomeados para integrar a Comissão Técnica de Certificação — CTC 6, no domínio de tubos e acessórios metálicos, os seguintes membros:

Engenheira Anete de Freitas — representante efectiva do IPQ;
Engenheiro Jorge Almeida — suplente do IPQ;
Engenheira Maria Manuela Salta — representante efectivo do LNEC;
Dr.ª Elsa Vaz Pereira — suplente do LNEC;
Engenheiro Paulo Gomes — representante efectivo do CATIM;
Engenheiro Reis Lima — suplente do CATIM.

Esta Comissão poderá vir a integrar outras entidades com o estatuto de observador, nomeadamente representantes de associações de fabricantes, representantes dos principais utilizadores, públicos e privados, ou fabricantes.

Este despacho entra imediatamente em vigor.

Desp. IPQ 12/96. — *Comissão Técnica de Certificação — CTC 7 de Bicicletas.* — O Dec.-Lei 184/93, de 19-5, que constitui a marca nacional de conformidade, a marca *Produto Certificado*, prevê a criação de comissões técnicas de certificação (CTC).

Ao abrigo do art. 8.º do referido diploma, o despacho MIE, publicado no DR, 2.ª, 257, de 7-11-95, criou a Comissão Técnica de Certificação de Bicicletas, à qual compete colaborar com o IPQ na resolução de problemas decorrentes de implementação dos esquemas de certificação de bicicletas.

Tendo sido considerado oportuno o início do funcionamento desta CTC, e ao abrigo do n.º 2 do Desp. MIE 81/93, de 2-9, determino:

São nomeados para integrar a Comissão Técnica de Certificação — CTC 7, no domínio de bicicletas, os seguintes membros:

Engenheiro Jorge Almeida — representante efectivo do IPQ;
Engenheiro João Abecasis — suplente do IPQ;
Engenheiro António Mário Henriques Pereira — representante efectivo da ABIMOTA;
Engenheiro Luís Filipe Pires da Silva — suplente da ABIMOTA.

Esta Comissão poderá vir a integrar outras entidades com o estatuto de observador, nomeadamente representantes de associações de fabricantes, representantes dos principais utilizadores, públicos e privados, ou fabricantes.

Este despacho entra imediatamente em vigor.

19-1-96. — O Presidente, *Cândido dos Santos*.

Aviso n.º 4/96. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 24-1-96 do presidente do Instituto Português da Qualidade, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso, com processo comum, para o preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico auxiliar especialista, da carreira técnico-profissional, nível 3 (área funcional: secretariado, documentação, informação e relações públicas), existente no quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/91, de 14-10.

1 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico auxiliar especialista o exercício de funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso profissional.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração é fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4.1 — O local de trabalho situa-se na sede deste Instituto, Rua C, à Avenida dos Três Vales, 2825 Monte de Caparica.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser opo-
sitores ao presente concurso os funcionários que satisfaçam, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, as condições constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e ainda:

- Serem técnicos auxiliares principais com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificadas de *Bom*, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Terem exercido funções de conteúdo idêntico às dos lugares a preencher, pelo período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior, conforme o disposto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 215/95, conjugado com a al. a) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão, elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, deverão ser dirigidos ao presidente do Instituto Português da Qualidade, podendo ser entregues pessoalmente na Rua C, à Avenida dos Três Vales, 2825 Monte de Caparica, ou remetidos pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e sua validade), situação militar, quando obrigatória, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- Curriculum profissional detalhado onde constem as habilitações literárias e profissionais, as funções que exercem e as desempenhadas anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional detida, com indicação da duração e entidade promotora, devendo ser apresentada a respectiva comprovação, através de documento autêntico ou autenticado;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato.

7.4 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade poderão ser dispensados da apresentação dos documentos referidos na al. a) do n.º 7.3, caso constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido nos requerimentos de admissão.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir outros elementos em caso de dúvidas relativamente às situações descritas pelos candidatos.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final, se o número de candidatos for inferior a 50, serão enviadas aos candidatos por fotocópia, através de ofício registado, sendo também afixadas, para consulta, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, nas instalações do Instituto Português da Qualidade, na Rua C, à Avenida dos Três Vales, 2825 Monte de Caparica, podendo ser consultadas durante as horas normais de expediente.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Júlio Alberto Cardoso Soares, técnico superior principal.

Vogais efectivos:

- Dr. José António da Silva Neves, técnico superior de 1.ª classe.
Dr.ª Isabel Maria Caleres da Fonseca, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

- Engenheiro Flormundo Agnelo Milagres Assunção Godinho, técnico superior principal.
Engenheira Noélia Ennes Barreira Duarte, técnica principal.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas ausências e impedimentos.

Aviso n.º 5/96. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 24-1-96 do presidente do Instituto Português da Qualidade, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso, com processo comum, para o preenchimento de três lugares na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, da carreira técnico-profissional, nível 3 (área funcional: secretariado, documentação, informação e relações públicas), existente no quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/91, de 14-10.

1 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável:

- Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico auxiliar de 1.ª classe o exercício de funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso profissional.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração é fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4.1 — O local de trabalho situa-se na sede deste Instituto, Rua C, à Avenida dos Três Vales, 2825 Monte de Caparica.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser opositores ao presente concurso os funcionários que satisfaçam, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, as condições constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e ainda:

- Serem técnicos auxiliares de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Terem exercido funções de conteúdo idêntico às dos lugares a preencher, pelo período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior, conforme o disposto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 215/95, conjugado com a al. a) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão, elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, deverão ser dirigidos ao presidente do Instituto Português da Qualidade, podendo ser entregues pessoalmente na Rua C, à Avenida dos Três Vales, 2825 Monte de Caparica, ou remetidos pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do

bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e sua validade), situação militar, quando obrigatória, residência, código postal e telefone;

- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- Curriculum profissional detalhado onde constem as habilitações literárias e profissionais, as funções que exercem e as desempenhadas anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional detida, com indicação da duração e entidade promotora, devendo ser apresentada a respectiva comprovação, através de documento autêntico ou autenticado;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato.

7.4 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade poderão ser dispensados da apresentação dos documentos referidos na al. a) do n.º 7.3, caso constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido nos requerimentos de admissão.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir outros elementos em caso de dúvidas relativamente às situações descritas pelos candidatos.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final, se o número de candidatos for inferior a 50, serão enviadas aos candidatos por fotocópia, através de ofício registado, sendo também afixadas, para consulta, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, nas instalações do Instituto Português da Qualidade, na Rua C, à Avenida dos Três Vales, 2825 Monte de Caparica, podendo ser consultadas durante as horas normais de expediente.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheira Rosa Maria Tomás Silva Pereira, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

- Engenheiro Virgílio Martins Oliveira, técnico superior de 1.ª classe.
Engenheiro Manuel Macieira Teodoro, assessor.

Vogais suplentes:

- Engenheira Maria Odete Anina Fernandes, chefe de divisão.
Engenheira Maria Ermelinda de Mira Barros, assessora.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas ausências e impedimentos.

26-1-96. — O Director de Serviços de Gestão, *Vicente Martins*.

Aviso n.º 6/96. — Avisam-se todos os interessados de que na Direcção dos Serviços de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final ao concurso interno geral de acesso, com processo comum, com vista ao preenchimento de um lugar da carreira técnica superior, na categoria de assessor (área funcional: planeamento e gestão; auditoria e organização; informação e promoção) do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso n.º 40/95, inserto no *DR*, 2.ª, 240, de 17-10-95.

29-1-96. — O Director dos Serviços de Gestão, *Vicente Martins*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o jornalista Augusto Gervásio Vilela Gonçalves Ribeiro para, no âmbito do meu Gabinete, desenvolver estudos e trabalhos de natureza técnico-jornalística em todas as actividades relacionadas com a comunicação social.

É atribuída ao nomeado uma remuneração mensal ilíquida de 596 433\$.

O nomeado terá ainda direito, quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro, ao abono das correspondentes despesas de transportes e de ajudas de custo, de montante igual ao que estiver em vigor para os servidores do Estado com categoria correspondente ao índice 700 da tabela salarial do novo sistema retributivo (NSR) da função pública.

O presente despacho revoga e substitui o meu despacho publicado no DR, 2.ª, 274, de 27-11-95, a p. 14 119, e produz efeitos a partir de 28-10-95.

14-12-95. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

Secretaria-Geral

Por despachos de 28-12-95 e 20-1-96 do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e do secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, respectivamente:

Mafalda Maria Casquilho Antunes, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA) — prorrogada a respectiva requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 24-1-96, nos termos previstos no art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

O Secretário-Geral, *J. M. Mendonça Lima*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de classificação final, homologada por despacho de 22-1-96 do secretário-geral, dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 20 lugares vagos de terceiro-oficial do quadro de pessoal da Secretaria-Geral, anexo à Port. 771/93, de 3-9, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 185, de 11-8-95:

Candidatos possuidores da habilitação legalmente exigida:

	Valores
1.º Virgínia Lampreia Ramos	17,91
2.º Maria Emília Basílio do Monte Pessoa	17,35
3.º Antónia Rosa Silva Ramalho	16,80
4.º Maria Helena Farinha Miguel Nunes	16,38
5.º Victor Manuel Bombarda Borges	15,75
6.º António Manuel Teixeira Dias de Matos	13,55
7.º Teresa Isabel de Oliveira Xavier	13,25
8.º Maria Clara Jesus Ferreira Conde	12,88
9.º Maria de Fátima Faria Nunes Paquito	12,63
10.º Paulo José da Cruz Viveiros Costa	12,47
11.º Maria Luísa Ferreira Gomes de Almeida Ávila	12,46
12.º Etelvina Barreira Vilardouro Bravo	12,28
13.º Ana Maria Monteiro Fernandes Bandinhas	12,10
14.º Maria Marieta de Almeida Sancho	12,02
15.º António Carlos Acosta Lucas	11,67
16.º Rosa Maria Ribeiro de Oliveira Santos	11,58
17.º Maria Celeste dos Santos Fonseca Neves	11,23
18.º Anabela Maria Luís Cordeiro	11,14
19.º Hélder Paulo Campos Gonçalves	11,06
20.º Joaquim Brás Gomes	11
21.º Fernando Jorge Martinho dos Santos	10,86
22.º Ilda Maria Ferreira Santos	10,78
23.º Marina Fernanda Gonçalves Martins Rocha	10,63
24.º Ana Isabel Ferreira Rodrigues	10,60
25.º Célia Maria Soares Timóteo Pinheiro	10,56
26.º Maria do Espírito Santo Graça de Figueiredo Lourenço	10,50
27.º Maria Filomena de Jesus Marques	10,39
28.º Maria Fernanda Rodrigues de Sousa	10,38
29.º Alexandra Isabel Canelas Ferreiras	10,06

Candidatos aprovados em concurso de habilitação:

1.º Hortense da Conceição Cabrita Correia	18,75
2.º João Marques Cardoso	18,49
3.º Maria Fernanda das Neves Ribeiro Barata	17,81
4.º Maria José de Jesus Grilo	17,75
5.º Carla Maria Martins Rangel	17,66
6.º Hermínia Henriqueta Monteiro Ferreira	17,50
7.º Francisco António Cannas Simões	16,68
8.º Silvina Leonor Alpalhão Palma de Oliveira	16,23
9.º Laura Carvalho da Silva Pereira	16,03
10.º Maria Elisa Neves Passos Barrigó	15,93
11.º Maria Cândida de Quilliam Oom do Vale da Rocha Páris	15,90
12.º Maria Ivone Pereira da Cunha Baptista	15,21
13.º Maria Isabel Lopes Matos	15,20
14.º Teresa Maria Albano Ganhão	15,12
15.º Maria Manuela Simões da Fonseca Marques Marques Mendes	15,06
16.º Ana Maria dos Santos Panaças Guerreiro	14,62
17.º Maria Manuela da Costa Santos Amândio de Miranda	14,59
18.º Maria Suzete Fonseca de Sousa	14,36
19.º Maria de Lurdes Ribeiro dos Santos Amor	14,25
20.º Maria de Fátima Velho Nunes e Sá	14,03

Candidatos excluídos por não terem comparecido à entrevista profissional de selecção:

Ana Cristina da Costa Vaz Pinto.
Ana Maria Martins Gomes da Silva.
Isabel Maria Costa da Silva Martins.
Isabel Maria Lourenço Bernardo Rodrigues Teixeira.
Maria de Jesus Catarina dos Santos.

2 — Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

23-1-96. — O Presidente do Júri, *João Monteiro Silva*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, autorizado por despacho de 14-12-95 do secretário-geral, para o preenchimento de um lugar vago na categoria de impressor de *offset* principal, da carreira de impressor de *offset*, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, constante do mapa 1 anexo à Port. 771/93, de 3-9.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 442/91, de 15-11, e 215/95, de 22-8.

4 — Descrição sumária das funções correspondentes ao lugar a prover:

Proceder a todo o género de trabalhos de impressão, efectuando todas as operações necessárias à obtenção de matrizes e sua reprodução gráfica pelo processo de *offset*, em papel ou cartolina, dentro das melhores regras de arte;

Assegurar as tarefas acessórias desta actividade, tais como regular o funcionamento dos mecanismos e acessórios da máquina de *offset*, a lavagem da máquina e dos seus acessórios, alcear o material impresso, agrafer, cortar na guilhotina e efectuar pequenas encadernações;

Realizar as requisições dos materiais necessários aos trabalhos de *offset*, nomeadamente papéis, tintas, produtos químicos e matrizes, com indicação das suas principais características e referências comerciais.

5 — Local, condições de trabalho e remuneração — o local de trabalho situa-se no edifício onde funciona a Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, na Praça do Comércio, em Lisboa, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão fixado, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários deste Ministério.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, verifiquem os requisitos seguintes — os constantes dos arts. 21.º, 22.º e 23.º do já citado Dec.-Lei 498/88, com a nova redacção dada pelo Dec.-

-Lei 215/95, de 22-8, conjugados com o n.º 1 do art. 31.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com a adaptação introduzida pelo n.º 5 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6.1 — A não verificação dos requisitos previstos no n.º 6 determina a exclusão do candidato.

7 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso será elaborado em folhas de papel normalizado, de formato A4, com uma cópia, dirigido ao secretário-geral do Ministério da Agricultura, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação compelta (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

7.1 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo onde o concorrente presta actividade, que comprove, pela ordem indicada:

A categoria de que o candidato é titular;
O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;
O tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
A classificação de serviço obtida em cada um dos anos relevantes para efeitos do concurso;

- Declaração, emitida e autenticada pelo respectivo serviço, especificando pormenorizadamente as tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação da identidade ou afinidade de funções, nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada pelo organismo a que pertence;
- Fotocópias das fichas de notação dos últimos três anos, devidamente confirmadas pelos serviços;
- Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de habilitação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

7.2 — Todos os documentos a juntar pelos candidatos que revisitam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelos respectivos serviços.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — As candidaturas deverão ser entregues em mão na Repartição de Pessoal, Secção de Pessoal, da Secretaria-Geral, Praça do Comércio, edifício do Ministério da Agricultura, 1194 Lisboa Codex, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção.

A data da entrada dos processos, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo nos CTT, considerando-se entregues atempadamente os requerimentos e respectivos documentos de instrução, cujos avisos de recepção hajam sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

10.1 — O ordenamento final dos concorrentes pela aplicação dos referidos métodos de selecção será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(6 \times AC) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

10.2 — Aplicação dos métodos de selecção:

10.2.1 — A avaliação curricular, expressa de 0 a 20 valores, é determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + (3 \times FP) + (5 \times EP) + CS}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
CS = classificação de serviço.

10.2.2 — As regras a observar na valoração dos diversos elementos são as seguintes:

10.2.2.1 — Habilitações literárias:

Curso geral dos liceus ou equivalente — 18;
Habilitação de grau superior à anteriormente referida — 20;
Habilitação de grau inferior — 14.

10.2.2.2 — Formação profissional complementar específica — considerar-se-ão apenas cursos de formação profissional, estágios, tirocínios e outros similares, sendo consequentemente excluídas todas as acções de sensibilização e informação designadas por encontros, jornadas, encontros atípicos, semanas de estudo, cadeiras ou minicursos académicos, e serão pontuados do seguinte modo:

Cursos até uma semana (uma semana = trinta horas) — 1 ponto;
Cursos até um mês (um mês = cento e vinte horas) — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

10.2.2.3 — Qualificação e experiência profissionais — compreenderá a conjugação dos factores duração, expressa através de elementos temporais, e natureza, objectivada através da coincidência ou ocorrência de uma afinidade funcional e estudos ou trabalhos especiais diferenciados e louvores, e a sua determinação será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,6) + (b \times 0,4) + AF + ETEDL}{3}$$

em que:

EP = experiência profissional;
a = tempo de serviço na categoria actualmente detida (contagem feita em anos completos, em que um ano = 365 dias);
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria (contagem feita em anos completos, em que um ano = 365 dias);
AF = afinidade funcional:

Mais de três anos de exercício de tarefas idênticas — 20 valores;
Três anos de exercício de tarefas idênticas — 18 valores;

ETEDL = estudos e trabalhos especiais diferenciados e louvores:

Cinco ou mais ETEDL — 20 valores;
Três ou mais ETEDL, até cinco — 18 valores;
Menos de três ETEDL — 16 valores;
Ausência de ETEDL — 14 valores.

10.2.2.4 — Na classificação de serviço será considerada, através da sua expressão quantitativa, a média das classificações obtidas nos anos de serviço relevantes para efeitos do concurso.

10.2.2.5 — Na entrevista profissional de selecção serão ponderados os seguintes factores:

- Cultura geral e experiência profissional;
- Objectividade e clareza de raciocínio;
- Preocupação pela valorização e actualização profissionais.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas, caso o número de candidatos seja inferior a 50, na Secretaria-Geral, Repartição de Pessoal, sita na Praça do Comércio, Lisboa.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria Gabriela Trindade Caldas Coelho, assessora principal da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Garantia Agrícola.

Vogais efectivos:

Licenciado Manuel António Capelo Lopes Seborro, técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do

quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos).

José Manuel Pimentel Martins Teodósio, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de desenhador de artes gráficas, que será designado secretário.

Vogais suplentes:

António Joaquim Morais Braga, técnico-adjunto especialista da carreira de desenhador de construção civil.

Alberto do Nascimento Cabral, segundo-oficial da carreira de oficial administrativo.

4-1-96. — O Secretário-Geral, *José Manuel Mendonça Lima*.

Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural

Por despacho de 9-1-96 do presidente do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural:

Alterada a composição do júri do concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, aberto através de aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 28-12-95.

Assim, o respectivo presidente deixa de ser o técnico superior principal da carreira de engenheiro Gonçalo Mendes de Freitas Leal, que passa a ser substituído pela técnica superior principal da carreira de engenheiro Maria Ilse da Conceição Ferreira Fontes Alves Duarte.

23-1-96. — Pelo Presidente, o Director de Serviços de Gestão e Administração, *Luís Duarte*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, autorizado por despacho de 15-1-96 do presidente, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto de laboratório, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, constante do mapa 1 anexo à Port. 772/93, de 3-9.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 215/95, de 22-8, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

4 — Descrição sumária das funções correspondentes ao lugar a prover — tarefas relacionadas com a preparação de meios e de soluções tampão para a realização de exames laboratoriais, recepção de amostras e seu tratamento, nomeadamente sangue e leite, doseamento de hormonas com isótopos radioactivos (iodo 125) e determinação de polimorfismos bioquímicos.

5 — Local, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se no edifício onde funciona a sede do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, na Avenida de Afonso Costa, 3, Lisboa, ou em qualquer dos seus departamentos externos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão fixado no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e que dele faz parte integrante, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários daquele Ministério.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Os constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;

b) Encontrarem-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6.1 — A não verificação de qualquer dos requisitos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 determina a exclusão do candidato.

7 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso será elaborado em folhas de papel normalizado de formato A4, com uma cópia, dirigido ao presidente do Instituto de

Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

7.1 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo onde o concorrente presta actividade, que comprove, pela ordem indicada:

A categoria de que o candidato é titular;

O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;

O tempo de serviço contado à data da publicação deste aviso na categoria, na carreira e na função pública;

- Declaração, emitida e autenticada pelo respectivo serviço, especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação da identidade ou afinidade do conteúdo funcional;
- Certidão de habilitações literárias;
- Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, devidamente confirmadas pelos serviços;
- Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual, devendo para tal declará-lo, sob compromisso de honra.

7.3 — Todos os documentos a juntar pelos candidatos que revisitam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelos serviços respectivos.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — As candidaturas deverão ser entregues em mão na Divisão de Organização e Gestão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Gestão e Administração do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, Avenida de Afonso Costa, 3, 3.º, 1900 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

A data da entrada dos processos, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues atempadamente os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujos avisos de recepção hajam sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, as habilitações académicas de base e a experiência e qualificações profissionais na área para que o concurso foi aberto.

10.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10.3 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(6 \times AC) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

10.4 — Aplicação dos métodos de selecção:

10.4.1 — A avaliação curricular, expressa de 0 a 20 valores, é determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + (3 \times FP) + (5 \times QEP) + CS}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
QEP = qualificação e experiência profissionais;
CS = classificação de serviço.

10.4.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

10.4.2.1 — Habilitações literárias:

Curso geral dos liceus ou equivalente — 19;
Habilitação de grau superior à anteriormente referida — 20;
Habilitação de grau inferior — 14.

10.4.2.2 — Formação profissional complementar específica — considerar-se-ão apenas cursos de formação profissional, estágios, tirocínios e outros similares, sendo, consequentemente, excluídas todas as acções de sensibilização e informação designadas por encontros, jornadas, encontros atípicos, semanas de estudo, cadeiras ou minicursos académicos, e serão ponderados do seguinte modo:

Curso até uma semana (uma semana = trinta horas) — 1 ponto;
Curso até um mês (um mês = cento e vinte horas) — 2 pontos;
Curso de mais de um mês — 3 pontos.

Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

10.4.2.3 — Qualificação e experiência profissionais — compreenderá a conjugação dos factores experiência, expressa através de elementos temporais, e qualificação, objectivada através da coincidência ou ocorrência de uma afinidade funcional e estudos ou trabalhos especiais diferenciados e louvores, e a sua determinação será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$QEP = \frac{\left[\frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{1,2} \right] + AF + ETEDL}{3}$$

em que:

QEP = qualificação e experiência profissionais;
a = tempo de serviço na categoria actualmente detida (contagem feita em anos completos, em que um ano = 365 dias);
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria (contagem feita em anos completos, em que um ano = 365 dias);
c = tempo de serviço na função pública (contagem feita em anos completos, em que um ano = 365 dias);
AF = afinidade funcional;

Mais de três anos de exercício de tarefas idênticas — 20 valores;
Três anos de exercício de tarefas idênticas — 18 valores;

ETEDL = estudos e trabalhos especiais diferenciados e louvores:

Cinco ou mais ETEDL — 20 valores;
Três ou mais ETEDL, até cinco — 18 valores;
Menos de três ETEDL — 16 valores;
Ausência de ETEDL — 14 valores.

10.4.2.4 — Classificação de serviço — nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, a classificação de serviço será ponderada através da sua expressão quantitativa.

10.4.3 — Entrevista — este factor será ponderado numa escala de 0 a 20 valores.

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Maria Martins Barroso, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Maria Oliveira Simões Nunes, técnica superior principal, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
Dr. João Nestor Chagas e Silva, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. Domingos Fernandes Cláudio, investigador auxiliar.
Dr.ª Maria da Conceição Correia Oliveira e Sousa, técnica superior principal.

25-10-95. — Pelo Presidente, o Director de Serviços de Gestão e Administração, *Luís Duarte*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento, autorizado por despacho de 17-1-96 do presidente, para preenchimento de uma vaga previsível na categoria de técnico especialista, da carreira de engenheiro técnico, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, constante do mapa 1 anexo à Port. 772/93, de 3-9.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por um período de dois anos, contados a partir da data da publicação da lista de classificação, visando exclusivamente o provimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 215/95, de 22-8, 265/88, de 28-7, e 353-A/89, de 16-10.

4 — Descrição sumária das funções correspondentes ao lugar a prover — aplicação de métodos e técnicas de construção civil no âmbito das competências previstas no Dec.-Lei 97/93, de 2-4, nomeadamente na execução das seguintes tarefas:

Avaliações em edifícios em zonas rurais;
Medições e orçamentos de projectos de caminhos rurais;
Cálculos de estabilidade de estruturas;
Elaboração de projectos de caminhos.

5 — Local, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se no edifício onde funciona a sede do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, na Avenida de Afonso Costa, 3, Lisboa, ou em qualquer dos seus departamentos externos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão fixado no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e que dele faz parte integrante, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários daquele Ministério.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

- Os constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
- Encontrarem-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6.1 — A não verificação de qualquer dos requisitos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 pode determinar a exclusão do candidato.

7 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso será elaborado em folhas de papel normalizado de formato A4, com uma cópia, dirigido ao presidente do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

7.1 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo a que o concorrente pertence, que comprove, pela ordem indicada:

A categoria de que o candidato é titular;
O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;
O tempo de serviço contado à data da publicação deste aviso na categoria, na carreira e na função pública;

- Declaração, emitida e autenticada pelo respectivo serviço, especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação da identidade ou afinidade do conteúdo funcional;

- e) Certidão de habilitações literárias;
- f) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, devidamente confirmadas pelos serviços;
- g) Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- h) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual, devendo para tal declará-lo, sob compromisso de honra.

7.3 — Todos os documentos a juntar pelos candidatos que revisitam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelos serviços respectivos.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — As candidaturas deverão ser entregues em mão na Divisão de Organização e Gestão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Gestão e Administração do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, Avenida de Afonso Costa, 3, 3.º, 1900 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

A data da entrada dos processos, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues atempadamente os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujos avisos de recepção hajam sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, as habilitações académicas de base e a experiência e qualificações profissionais na área para que o concurso foi aberto.

10.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10.3 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(6 \times AC) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

10.4 — Aplicação dos métodos de selecção:

10.4.1 — A avaliação curricular, expressa de 0 a 20 valores, é determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + (3 \times FP) + (5 \times QEP) + CS}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
QEP = qualificação e experiência profissionais;
CS = classificação de serviço.

10.4.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

10.4.2.1 — Habilitações literárias:

Curso superior que não confira grau de licenciatura — 19;
Habilitação de grau superior à anteriormente referida — 20;
Habilitação de grau inferior — 14.

10.4.2.2 — Formação profissional complementar específica — considerar-se-ão apenas cursos de formação profissional, estágios, tirocínios e outros similares, sendo, consequentemente, excluídas todas as acções de sensibilização e informação designadas por encontros, jornadas, encontros atípicos, semanas de estudo, cadeiras ou minicursos académicos, e serão ponderados do seguinte modo:

Curso até uma semana (uma semana = trinta horas) — 1 ponto;
Curso até um mês (um mês = cento e vinte horas) — 2 pontos;
Curso de mais de um mês — 3 pontos.

Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

10.4.2.3 — Qualificação e experiência profissionais — compreenderá a conjugação dos factores experiência, expressa através de elemen-

tos temporais, e qualificação, objectivada através da coincidência ou ocorrência de uma afinidade funcional e estudos ou trabalhos especiais diferenciados e louvores, e a sua determinação será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$QEP = \frac{\left[\frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{1,2} \right] + AF + ETEDL}{3}$$

em que:

QEP = qualificação e experiência profissionais;

a = tempo de serviço na categoria actualmente detida (contagem feita em anos completos, em que um ano = 365 dias);

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria (contagem feita em anos completos, em que um ano = 365 dias);

c = tempo de serviço na função pública (contagem feita em anos completos, em que um ano = 365 dias);

AF = afinidade funcional:

Mais de três anos de exercício de tarefas idênticas — 20 valores;

Três anos de exercício de tarefas idênticas — 18 valores;

ETEDL = estudos e trabalhos especiais diferenciados e louvores:

Cinco ou mais ETEDL — 20 valores;

Três ou mais ETEDL, até cinco — 18 valores;

Menos de três ETEDL — 16 valores;

Ausência de ETEDL — 14 valores.

10.4.2.4 — Classificação de serviço — nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, a classificação de serviço será ponderada através da sua expressão quantitativa.

10.4.3 — Entrevista — este factor será ponderado numa escala de 0 a 20 valores.

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro José Eduardo Belchior Tavares Cabral, assessor.

Vogais efectivos:

Engenheiro João Manuel Tito Nunes, técnico superior principal, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Maria de Fátima Nunes Seguro Dias, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Carlos Meneses Ferrão, técnico superior principal.

Engenheiro José Joaquim Pinheiro Correia de Sousa, técnico superior de 1.ª classe.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, autorizado por despacho de 17-1-96 do presidente, para preenchimento de um lugar na categoria de técnico especialista principal, da carreira de engenheiro técnico, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, constante do mapa 1 anexo à Port. 772/93, de 3-9.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 215/95, de 22-8, 265/88, de 28-7, e 353-A/89, de 16-10.

4 — Descrição sumária das funções correspondentes ao lugar a prover — aplicação de métodos e técnicas de construção civil, no âmbito das competências previstas no Dec.-Lei 97/93, de 2-4.

5 — Local, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se no edifício onde funciona a sede do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, na Avenida de Afonso Costa, 3, Lisboa, ou em qualquer dos seus departamentos externos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e que dele faz parte integrante, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários daquele Ministério.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários que até ao termo do prazo

fixado para apresentação das candidaturas verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Os constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
- b) Encontrarem-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6.1 — A não verificação de qualquer dos requisitos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 determina a exclusão do candidato.

7 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso será elaborado em folhas de papel normalizado de formato A4, com uma cópia, dirigido ao presidente do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone;
- b) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

7.1 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo a que o concorrente pertence, que comprove, pela ordem indicada:

A categoria de que o candidato é titular;
O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;
O tempo de serviço, contado à data da publicação deste aviso, na categoria, na carreira e na função pública;

- d) Declaração, emitida e autenticada pelo respectivo serviço, especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação da identidade ou afinidade do conteúdo funcional;
- e) Certidão de habilitações literárias;
- f) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, devidamente confirmadas pelos serviços;
- g) Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- h) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

7.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo para tal declará-lo sob compromisso de honra.

7.3 — Todos os documentos a juntar pelos candidatos que revisitam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelos serviços respectivos.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — As candidaturas deverão ser entregues em mão na Divisão de Organização e Gestão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Gestão e Administração do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, Avenida de Afonso Costa, 3, 3.º, 1900 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

A data da entrada dos processos, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues atempadamente os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujos avisos de recepção hajam sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, as habilitações académicas de base e a experiência e qualificação profissionais na área para que o concurso foi aberto.

10.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10.3 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(6 \times AC) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

10.4 — Aplicação dos métodos de selecção:

10.4.1 — A avaliação curricular, expressa de 0 a 20 valores, é determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + (3 \times FP) + (5 \times QEP) + CS}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
QEP = qualificação e experiência profissionais;
CS = classificação de serviço.

10.4.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

10.4.2.1 — Habilitações literárias:

Curso superior que não confira grau de licenciatura — 19;
Habilitação de grau superior à anteriormente referida — 20;
Habilitação de grau inferior — 14.

10.4.2.2 — Formação profissional complementar específica — considerar-se-ão apenas cursos de formação profissional, estágios, tirocínios e outros similares, sendo, consequentemente, excluídas todas as acções de sensibilização e informação designadas por encontros, jornadas, encontros atípicos, semanas de estudo, cadeiras ou minicursos académicos, e serão ponderados do seguinte modo:

Curso até uma semana (uma semana = trinta horas) — 1 ponto;
Curso até um mês (um mês = cento e vinte horas) — 2 pontos;
Curso de mais de um mês — 3 pontos.

Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

10.4.2.3 — Qualificação e experiência profissionais — compreenderá a conjugação dos factores experiência, expressa através de elementos temporais, e qualificação, objectivada através da coincidência ou ocorrência de uma afinidade funcional e estudos ou trabalhos especiais diferenciados e louvores, e a sua determinação será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$QEP = \frac{\left[\frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{1,2} \right] + AF + ETEDL}{3}$$

em que:

QEP = qualificação e experiência profissionais;
a = tempo de serviço na categoria actualmente detida (contagem feita em anos completos, em que um ano = 365 dias);
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria (contagem feita em anos completos, em que um ano = 365 dias);
c = tempo de serviço na função pública (contagem feita em anos completos, em que um ano = 365 dias);
AF = afinidade funcional;

Mais de três anos de exercício de tarefas idênticas — 20 valores;
Três anos de exercício de tarefas idênticas — 18 valores;

ETEDL = estudos e trabalhos especiais diferenciados e louvores:

Cinco ou mais ETEDL — 20 valores;
Três ou mais ETEDL, até cinco — 18 valores;
Menos de três ETEDL — 16 valores;
Ausência de ETEDL — 14 valores.

10.4.2.4 — Classificação de serviço — nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, a classificação de serviço será ponderada através da sua expressão quantitativa.

10.4.3 — Entrevista — este factor será ponderado numa escala de 0 a 20 valores.

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro José Eduardo Belchior Tavares Cabral, assessor.

Vogais efectivos:

Engenheiro João Manuel Tito Nunes, técnico superior principal, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Maria de Fátima Nunes Seguro Dias, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Carlos Meneses Ferrão, técnico superior principal.

Engenheiro José Joaquim Pinheiro Correia de Sousa, técnico superior de 1.ª classe.

28-11-95. — Pelo Presidente, o Director do Serviço de Gestão e Administração, *Luís Duarte*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, autorizado por despacho de 12-1-96 do presidente, para preenchimento de um lugar na categoria de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, constante do mapa I anexo à Port. 772/93, de 3-9.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 215/95, de 22-8, 247/91, de 10-7, e 276/95, de 25-9.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do mapa II anexo ao Dec.-Lei 247/91, na parte correspondente a esta carreira.

5 — Local, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se no edifício onde funciona a sede do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, na Avenida de Afonso Costa, 3, Lisboa, ou em qualquer dos seus departamentos externos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados no mapa I anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e que dele faz parte integrante, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários daquele Ministério.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Os constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
- b) Encontrarem-se nas condições previstas na al. a) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

6.1 — A não verificação de qualquer dos requisitos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 determina a exclusão do candidato.

7 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso será elaborado em folhas de papel normalizado de formato A4, com uma cópia, dirigido ao presidente do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone;
- b) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

7.1 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo a que o concorrente pertence, que comprove, pela ordem indicada:

A categoria de que o candidato é titular;

O vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;

O tempo de serviço, contado à data da publicação deste aviso, na categoria, na carreira e na função pública;

- d) Declaração, emitida e autenticada pelo respectivo serviço, especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para avaliação da identidade ou afinidade do conteúdo funcional;
- e) Certidão de habilitações literárias;
- f) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, devidamente confirmadas pelos serviços;
- g) Declaração passada pelas entidades promotoras dos cursos de formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- h) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

7.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo para tal declará-lo sob compromisso de honra.

7.3 — Todos os documentos a juntar pelos candidatos que revisitam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelos serviços respectivos.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — As candidaturas deverão ser entregues em mão na Divisão de Organização e Gestão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Gestão e Administração do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, Avenida de Afonso Costa, 3, 3.º, 1900 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção.

A data da entrada dos processos, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues atempadamente os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujos avisos de recepção hajam sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, as habilitações académicas de base e a experiência e qualificação profissionais na área para que o concurso foi aberto.

10.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10.3 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(6 \times AC) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

10.4 — Aplicação dos métodos de selecção:

10.4.1 — A avaliação curricular, expressa de 0 a 20 valores, é determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + (3 \times FP) + (5 \times QEP) + CS}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
QEP = qualificação e experiência profissionais;
CS = classificação de serviço.

10.4.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

10.4.2.1 — Habilitações literárias:

Curso geral dos liceus ou equivalente — 18;
Habilitação de grau superior à anteriormente referida — 20;
Habilitação de grau inferior — 14.

10.4.2.2 — Formação profissional complementar específica — considerar-se-ão apenas cursos de formação profissional, estágios, tirocínios e outros similares, sendo, consequentemente, excluídas todas as acções de sensibilização e informação designadas por encon-

tros, jornadas, encontros atípicos, semanas de estudo, cadeiras ou minicursos académicos, e serão ponderados do seguinte modo:

Curso até uma semana (uma semana = trinta horas) — 1 ponto;
Curso até um mês (um mês = cento e vinte horas) — 2 pontos;
Curso de mais de um mês — 3 pontos.

Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

10.4.2.3 — Qualificação e experiência profissionais — compreenderá a conjugação dos factores experiência, expressa através de elementos temporais, e qualificação, objectivada através da coincidência ou ocorrência de uma afinidade funcional e estudos ou trabalhos especiais diferenciados e louvores, e a sua determinação será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$QEP = \frac{\left[\frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{1,2} \right] + AF + ETEDL}{3}$$

em que:

QEP = qualificação e experiência profissionais;
a = tempo de serviço na categoria actualmente detida (contagem feita em anos completos, em que um ano = 365 dias);
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria (contagem feita em anos completos, em que um ano = 365 dias);
c = tempo de serviço na função pública (contagem feita em anos completos, em que um ano = 365 dias);
AF = afinidade funcional;

Mais de três anos de exercício de tarefas idênticas — 20 valores;

Três anos de exercício de tarefas idênticas — 18 valores;

ETEDL = estudos e trabalhos especiais diferenciados e louvores:

Cinco ou mais ETEDL — 20 valores;

Três ou mais ETEDL, até cinco — 18 valores;

Menos de três ETEDL — 16 valores;

Ausência de ETEDL — 14 valores.

10.4.2.4 — Classificação de serviço — nos termos do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, a classificação de serviço será ponderada através da sua expressão quantitativa.

10.4.3 — Entrevista — este factor será ponderado numa escala de 0 a 20 valores.

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheira Maria Ludovina Faria Dias Palmeiro, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Isabel Maria Correia Quadros Proença Cambeiro, técnica superior de 2.ª classe, que substitui a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria de Deus Belfo Pereira Amador, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Graça Ferreira Pinto Leite, técnica superior de 1.ª classe.

Dr.ª Maria Odete dos Santos Mealha, assessora.

4-12-95. — Pelo Presidente, o Director do Serviço de Gestão e Administração, *Luís Duarte*.

Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar

Por despachos de 2 e 12-1-96 respectivamente do director-geral da Administração Pública e do vogal do conselho directivo do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar (isentos de fiscalização prévia do TC):

Rui Manuel Caneira Pereira — anotador-pesador de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais — autorizada a requisição para este Instituto, por um ano, com efeitos a 2-1-96.

17-1-96. — A Directora de Serviços, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

Por despachos de 19-1-96 do vogal do conselho directivo do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar (isentos de fiscalização prévia do TC):

Gaetano Aurigemma Sousa Graça, António José Pires Dias, António Adriano Malheiro Pacheco e Celso José Ferreira, técnicos especialistas da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal deste organismo — nomeados definitivamente, mediante

concurso, técnicos especialistas principais (escala 1, índice 500), da mesma carreira e quadro, ficando exonerados do anterior lugar à data da aceitação da nova categoria.

Iracema Paiva da Mota Marques, João António Vieira Paisana e Jorge Manuel Andrade Araújo, técnicos de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal deste Instituto — nomeados definitivamente, mediante concurso, técnicos de 1.ª classe (posicionados no escala 2, índice 330, os dois primeiros e o terceiro no escala 1, índice 320), da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados do anterior lugar à data da aceitação da nova categoria.

23-1-96. — A Directora de Serviços, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final de estágio, homologada por despacho de 26-1-96 do presidente do conselho directivo do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, com vista ao preenchimento de um lugar de operador de sistema de 2.ª classe da carreira de operador de sistema do quadro de pessoal deste Instituto, se encontra afixada nos seguintes locais:

DSGA — Largo da Academia Nacional das Belas-Artes, 2 e 3, 1200 Lisboa.

CNHQPA — Avenida do Conde de Valbom, 98, 1000 Lisboa.

30-1-96. — A Presidente do Júri, *Maria Iracema Pereira Barreto*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, faz-se público que, por despacho de 24-1-96 do presidente do conselho directivo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar vago na categoria de investigador principal, da carreira de investigação, área científica de Herbologia, do quadro de pessoal do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, anexo à Port. 825/93, de 8-9.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o lugar vago indicado e caduca com o seu preenchimento.

3 — Vencimento, local e condições de trabalho — o vencimento será o que resultar da aplicação do Dec.-Lei 408/89, de 18-11, e legislação complementar, situando-se o local de trabalho em Oeiras (Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola), sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4 — Ao presente concurso são aplicáveis as disposições do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, do Regulamento das Provas de Acesso e dos Concursos da Carreira de Investigação Científica do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, aprovado por despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 26-9-95 publicado no *DR*, 2.ª, 252, de 31-10-95.

5 — O conteúdo funcional da categoria de investigador principal é o que consta do n.º 4 do art. 3.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10.

6 — São requisitos gerais de admissão ao concurso documental os constantes do art. 8.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar e entregues directamente na Direcção de Serviços de Gestão e Administração, Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos, sita no Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 2 e 3, 1200 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, e expedidas até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

8.1 — Identificação (nome, estado civil, residência, código postal e telefone) e o concurso a que se candidata;

8.2 — Indicação da categoria que detém, serviço operativo a que pertence e natureza do vínculo;

8.3 — Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados dos seguintes documentos:

9.1 — Declaração passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado da qual constem a existência e natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

9.2 — 10 exemplares do relatório de actividades desenvolvidas enquanto investigador auxiliar;

9.3 — Um exemplar de cada uma das obras publicadas pelo candidato, individual ou colectivamente;

9.4 — 10 exemplares do *curriculum vitae* do candidato devidamente datados e assinados pelo próprio.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos ou informações sobre os elementos integrantes do currículo ou declarações emitidas pelos serviços a que pertencem.

- 11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
12 — Constituição do júri — o júri é constituído pelos seguintes membros:

Presidente — vogal do conselho directivo, directora do Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola, do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, engenheira Amélia Vitória Melo Frazão Santos Moreira, designada por deliberação do mesmo conselho em sua reunião de 24-1-96.

Vogais:

Engenheiro João do Amaral Franco, professor catedrático jubilado do Instituto Superior de Agronomia.
Doutor Engenheiro Ilídio Rosário dos Santos Moreira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia.
Doutora Maria Lisete Lebreiro Caixinhas, investigadora principal do Instituto Superior de Agronomia.
Doutor Engenheiro António Manuel Pereira Lavadinho, investigador principal do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar.

26-1-96. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado.

Aviso. — Júri do concurso para a categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas na categoria de técnico de 1.ª classe, carreira de técnico, do quadro de pessoal do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, homologada por despacho do vogal do conselho directivo de 29-1-96, e aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 226, de 29-9-95, pode ser consultada nos seguintes locais onde se encontra afixada:

Direcção de Serviços de Gestão e Administração, Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 2 e 3, 1200 Lisboa;
Centro Nacional de Higiene e Qualidade dos Produtos Agro-Alimentares, Avenida do Conde de Valbom, 96-98, 1000 Lisboa;
Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola, Quinta do Marquês, 2780 Oeiras;
Edifício I e Edifício II, Tapada da Ajuda, 1300 Lisboa;
Centro Nacional de Protecção e Controlo Zoo-Sanitário;
Laboratório Nacional de Veterinária, Estrada de Benfica, 701, 1500 Lisboa;
Laboratório Nacional de Veterinária, Rua de Santa Catarina, 753, 1.º, 4000 Porto;
Centro de Estágios, Rua de Elias Garcia, 30, Venda Nova, 2700 Amadora.

Lista de classificação final dos candidatos

	Valores
1.º Fernanda Fernandes Genro Rodrigues Pereira	16,41
2.º Maria Gabriela Varela Baptista Carvalho	15,73

2 — Os candidatos poderão interpor recurso, nos termos estabelecidos no art. 34.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

29-1-96. — O Presidente do Júri, João José Máximo Codina.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho de 24-1-96, do vogal do conselho directivo/GA, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de seis lugares vagos para a categoria de técnico auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, anexo à Port. 825/93, de 8-9.

2 — Validade do concurso — é válido para os lugares vagos para que é aberto e para os que ocorrerem no prazo de seis meses, contados a partir da data da afixação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Conteúdo funcional — recolha e compilação de elementos necessários à elaboração de projectos.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — os vencimentos são os correspondentes ao desenvolvimento indiciário para a categoria acima mencionada, situando-se o local de trabalho em Lisboa e noutros pontos do País onde funcionam serviços deste Instituto, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários ou agentes que até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas:

6.1 — Satisfacem as condições do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

6.2 — Se encontrem nas condições previstas na al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Os factores de apreciação da avaliação curricular e as regras a observar em cada um deles são os seguintes:

7.1.1 — Classificação de serviço — em que será considerada a média aritmética das expressões quantitativas atribuídas nos anos relevantes para o efeito, sendo que tal média será multiplicada pelo coeficiente 2, para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores.

7.1.2 — Habilitação académica de base — onde será ponderada a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo com o seguinte critério:

Habilitação académica de base legalmente exigida — 19;
Habilitação de grau superior à anteriormente referida — 20.

7.1.3 — Experiência profissional — que será determinada tendo em atenção o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{N+A}{2}$$

sendo:

EP = experiência profissional;

N = natureza das funções;

A = antiguidade (na categoria, na carreira e na função pública);

e em que a natureza das funções (N) terá a seguinte valoração:

Identidade total de funções — 20 valores;

Identidade parcial de funções — 19 valores;

e a antiguidade (A) será o resultado da expressão:

$$A = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

onde:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;

b = tempo de serviço na carreira em que se integra a categoria;

c = tempo de serviço na função pública.

A contagem do tempo de serviço será sempre feita em anos completos (ano = 365 dias).

7.1.4 — Formação profissional — cujo objectivo é ponderar as acções de formação profissional relacionadas com o conteúdo funcional dos lugares postos a concurso, de acordo com os seguintes valores:

Cursos até uma semana — 1 ponto;

Cursos até um mês — 2 pontos;

Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

7.2 — Os factores de apreciação da entrevista profissional de selecção, que a seguir se indicam, serão ponderados cada um numa escala de 0 a 20 valores, após o que se procederá ao cálculo da sua média aritmética, que constituirá a pontuação final da mesma entrevista, conforme ficha auxiliar a elaborar pelo júri.

7.2.1 — Os factores de apreciação da entrevista profissional de selecção são os seguintes:

Qualidades intelectuais;

Capacidade de expressão e fluência verbais;

Motivação profissional;

Valorização e actualização profissionais;

Qualificação profissional;

Sentido de organização;

Integração sócio-laboral.

8 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HAB) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

CS = classificação de serviço;

HAB = habilitações académicas de base;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

E = entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, devendo dele constar obrigatoriamente a indicação dos seguintes elementos:

9.1.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência e código postal).

9.1.2 — Habilitação académica de base.

9.1.3 — Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

9.1.4 — Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

9.2 — O requerimento deverá ser elaborado de acordo com a minuta a seguir indicada:

Minuta do requerimento

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Protecção da Produção Agro-alimentar.

... (nome completo), filho de ... e de ..., natural de ... (freguesia e concelho), de nacionalidade ..., nascido em .../.../..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido pelo Arquivo de Identificação de ..., residente em ..., ... (código postal), com a categoria de ..., da carreira de ..., do quadro de pessoal do ... (nome do organismo), vem solicitar a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso ... (tipo de concurso), para preenchimento de ... (número) lugares vagos, na categoria de ..., da carreira de ..., do quadro de pessoal do ... (mesmo organismo ou referir qual), conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º ..., de .../.../..., indicando ainda, pela respectiva ordem, os seguintes elementos referidos nos n.ºs 9.1.2 a 9.1.4 do citado aviso:

9.1.2 — ...

9.1.3 — ...

9.1.4 — ...

Como complemento, e de acordo com o exigido no n.º 9.3 do mesmo aviso, junta os seguintes documentos:

9.3.1 — ...

9.3.2 — ...

9.3.3 — ...

9.3.4 — ... (no caso de ser funcionário de outro organismo)

9.3.5 — ...

Pede deferimento.

... (data).

... (assinatura).

9.3 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88:

9.3.1 — Currículo profissional detalhado, assinado pelo próprio, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com a indicação dos respectivos períodos, trabalhos produzidos e qualidade em que interveio nessa produção (autor ou co-autor), assim como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.), acompanhado dos respectivos documentos, autênticos ou autenticados comprovativos.

9.3.2 — Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações académicas de base.

9.3.3 — Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, o escalão e índice e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

9.3.4 — Fotocópias autenticadas das classificações de serviço quantitativas dos anos pertinentes para o concurso.

9.3.5 — Declaração passada e autenticada pelo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, no período em referência, de acordo com o estipulado na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

9.4 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do IPPAA ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos no n.º 9.3.4 deste aviso, devendo constar neste caso da declaração referida no n.º 9.3.3.

10 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção de Serviços de Gestão e Administração, Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos, sita no Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 2 e 3, 1200 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

11 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a da classificação final serão afixadas nos locais a seguir referidos, sendo aquelas remetidas aos concorrentes nos casos impostos pelo art. 24.º, conjugado com o art. 33.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8:

DSGA — Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 2 e 3, 1200 Lisboa.

CNPCZS — Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 2 e 3, 1200 Lisboa.

CNPCZS/LNV — Estrada de Benfica, 701, 1500 Lisboa.

CNPCZS/LNV — Porto — Rua de Santa Catarina, 753, 1.º, 4000 Porto.

CNPCZS/DEPAC — Avenida de Elias Garcia, 38, 2700 Amadora.

CNHQPA — Avenida do Conde de Valbom, 98, 1000 Lisboa.

CNPPA — Quinta do Marquês, 2780 Oeiras.

CNPPA — Edifício I — Tapada da Ajuda, 1300 Lisboa.

CNPPA — Edifício II — Tapada da Ajuda, 1300 Lisboa.

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — João José Máximo Codina, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Rosa Silva Pinto Silva, técnica-adjunta principal da carreira de técnico-adjunto de laboratório, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Gabriel Machado da Rosa, oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo.

Vogais suplentes:

Teresa Céu Azevedo Klut Ferreira Costa, oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo.

Filomena Maria Sousa Peixe, técnica auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho de 24-1-96, do vogal do conselho directivo/GA, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de sete lugares vagos para a categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, anexo à Port. 825/93, de 8-9.

2 — Validade do concurso — cessa com o preenchimento dos lugares para que é aberto.

3 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;

Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;

Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Conteúdo funcional — recolha e compilação de elementos necessários à elaboração de projectos.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — os vencimentos são os correspondentes ao desenvolvimento indiciário para a categoria acima mencionada, situando-se o local de trabalho em Lisboa e noutros pontos do País onde funcionam serviços deste Instituto, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários ou agentes que até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas:

6.1 — Satisfaçam as condições do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

6.2 — Se encontrem nas condições previstas na al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Os factores de apreciação da avaliação curricular e as regras a observar em cada um deles são os seguintes:

7.1.1 — Classificação de serviço — em que será considerada a média aritmética das expressões quantitativas atribuídas nos anos relevantes para o efeito, sendo que tal média será multiplicada pelo coeficiente 2, para efeitos de correspondência à escala de 0 a 20 valores.

7.1.2 — Habilitação académica de base — onde será ponderada a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, de acordo com o seguinte critério:

Habilitação académica de base legalmente exigida — 19;

Habilitação de grau superior à anteriormente referida — 20.

7.1.3 — Experiência profissional — que será determinada tendo em atenção o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{N+A}{2}$$

sendo:

EP = experiência profissional;
N = natureza das funções;
A = antiguidade (na categoria, na carreira e na função pública);

e em que a natureza das funções (N) terá a seguinte valoração:

Identidade total de funções — 20 valores;
Identidade parcial de funções — 19 valores;

e a antiguidade (A) será o resultado da expressão:

$$A = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

onde:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira em que se integra a categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

A contagem do tempo de serviço será sempre feita em anos completos (ano = 365 dias).

7.1.4 — Formação profissional — cujo objectivo é ponderar as acções de formação profissional relacionadas com o conteúdo funcional dos lugares postos a concurso, de acordo com os seguintes valores:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

7.2 — Os factores de apreciação da entrevista profissional de selecção, que a seguir se indicam, serão ponderados cada um numa escala de 0 a 20 valores, após o que se procederá ao cálculo da sua média aritmética, que constituirá a pontuação final da mesma entrevista, conforme ficha auxiliar a elaborar pelo júri.

7.2.1 — Os factores de apreciação da entrevista profissional de selecção são os seguintes:

Qualidades intelectuais;
Capacidade de expressão e fluência verbais;
Motivação profissional;
Valorização e actualização profissionais;
Qualificação profissional;
Sentido de organização;
Integração sócio-laboral.

8 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HAB) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HAB = habilitações académicas de base;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional;
E = entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, devendo dele constar obrigatoriamente a indicação dos seguintes elementos:

9.1.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência e código postal).

9.1.2 — Habilitação académica de base.

9.1.3 — Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

9.1.4 — Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

9.2 — O requerimento deverá ser elaborado de acordo com a minuta a seguir indicada:

Minuta do requerimento

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Protecção da Produção Agro-alimentar.

... (nome completo), filho de ... e de ..., natural de ... (freguesia e concelho), de nacionalidade ..., nascido em .../.../..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido pelo Arquivo de Identificação de ..., residente em ..., ... (código postal), com a categoria de ..., da carreira de ..., do quadro de pessoal do ..., (nome do organismo), vem solicitar a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso ... (tipo de concurso), para preenchimento de ... (número) lugares vagos, na categoria de ..., da carreira de ..., do quadro de pessoal do ... (mesmo organismo ou referir qual), conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º ..., de .../.../..., indicando ainda, pela respectiva ordem, mais os seguintes elementos referidos nos n.ºs 9.1.2 a 9.1.4 do citado aviso:

9.1.2 — ...
9.1.3 — ...
9.1.4 — ...

Como complemento, e de acordo com o exigido no n.º 9.3 do mesmo aviso, junta os seguintes documentos:

9.3.1 — ...
9.3.2 — ...
9.3.3 — ...
9.3.4 — ... (no caso de ser funcionário de outro organismo)
9.3.5 — ...
Pede deferimento.

... (data).
... (assinatura).

9.3 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88:

9.3.1 — Currículo profissional detalhado, assinado pelo próprio, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com a indicação dos respectivos períodos, trabalhos produzidos e qualidade em que interveio nessa produção (autor ou co-autor), assim como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.), acompanhado dos respectivos documentos, autênticos ou autenticados comprovativos.

9.3.2 — Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações académicas de base.

9.3.3 — Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, o escalão e índice e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

9.3.4 — Fotocópias autenticadas das classificações de serviço quantitativas dos anos pertinentes para o concurso.

9.3.5 — Declaração passada e autenticada pelo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, no período em referência, de acordo com o estipulado na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

9.4 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do IPPAA ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos no n.º 9.3.4 deste aviso, devendo constar neste caso da declaração referida no n.º 9.3.3.

10 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção de Serviços de Gestão e Administração, Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos, sita no Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 2 e 3, 1200 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

11 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a da classificação final serão afixadas nos locais a seguir referidos, sendo aquelas remetidas aos concorrentes nos casos impostos pelo art. 24.º, conjugado com o art. 33.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8:

DSGA — Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 2 e 3, 1200 Lisboa.

CNPCZS — Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 2 e 3, 1200 Lisboa.

CNPCZS/LNV — Estrada de Benfica, 701, 1500 Lisboa.

CNPCZS/LNV — Porto — Rua de Santa Catarina, 753, 1.º, 4000 Porto.

CNPCZS/DEPAC — Avenida de Elias Garcia, 38, 2700 Amadora.

CNHQPA — Avenida de Conde de Valbom, 98, 1000 Lisboa.

CNPPA — Quinta do Marquês, 2780 Oeiras.
 CNPPA — Edifício I — Tapada da Ajuda, 1300 Lisboa.
 CNPPA — Edifício II — Tapada da Ajuda, 1300 Lisboa.

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Aida Sebastião Palminha, chefe de divisão.
 Vogais efectivos:

Maria Manuela Baganha Gil, chefe de secção, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
 José Margarido Silva Pereira, técnico-adjunto de pecuária da carreira de técnico-adjunto de pecuária.

Vogais suplentes:

José Manuel Neves Barrias, oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo.
 Manuel Nunes Silva, técnico auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar.

29-1-96. — A Directora de Serviços, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

Instituto Florestal

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o art. 33.º do mesmo decreto, e cumpridas as formalidades previstas nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 16-1-96 do presidente do Instituto Florestal, do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar vago de chefe de secção da Delegação Florestal do Ribatejo e Oeste, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 149, de 30-6-95, se encontra afixada, para consulta, no placard da referida Delegação Florestal, sita na Rua de Vasco da Gama, 19-B, em Santarém.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

25-1-96. — O Presidente do Júri, *António José Vila Lobos Carvalho Santos*.

Rectificação. — Por não ter saído com exactidão o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 21, de 25-1-96, relativo ao concurso de admissão a estágio para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de engenheiro, tendo em vista o preenchimento de quatro vagas do quadro de pessoal do Instituto Florestal, constante da Port. 781/93, de 6-9, rectifica-se que, no n.º 1 do citado aviso de abertura, onde se lê «Concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de técnico superior» deve ler-se «Concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de engenheiro» e, no n.º 17, onde se lê «o regime de estágio é regulamentado pelo art. 15.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e pelo Desp. Norm. 688/94, de 8-9» deve ler-se «o regime de estágio é regulamentado pelo art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-8, e pelo Desp. Norm. 688/94, de 8-9».

25-1-96. — Pelo Presidente do Júri, o Chefe de Divisão, *João Rui D. P. Ribeiro*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º, por força do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para conhecimento dos interessados faz-se público que se encontra afixada a lista de classificação final dos candidatos aprovados em concurso de habilitação admitidos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 98, de 27-4-95, rectificado por publicação no DR, 2.ª, 122, de 26-5-95, e rectificação publicada no DR, 2.ª, 149, de 30-6-95, homologada por despacho de 3-1-96 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, a qual poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, em Mirandela, na Direcção de Serviços de Experimentação em Peso da Régua e nas zonas agrárias daqueles serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Chaves, Lamego, Macedo de Cavaleiros, Mogadouro, Montalegre, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real.

Da homologação cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias, respeitada a dilação de 3 dias, contados nos termos do citado diploma.

24-1-96. — O Presidente do Júri, *Domingos Alfredo Fernandes Amaro*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Desp. SEHC 10/96. — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio a licenciada Augusta Maria Cardeira Salvador Vieira, para prestar colaboração ao meu Gabinete na realização de estudos e trabalhos na área da sua especialidade a tempo completo.

2 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 2.º do supracitado decreto-lei, a presente nomeação é válida por um ano, sendo fixada a nomeada a retribuição mensal ilíquida de 165 000\$ e subsídios de férias e de Natal.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 29-12-95.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-1-96. — A Secretária de Estado da Habitação e Comunicações, *Leonor Coutinho Pereira dos Santos*.

Desp. SEHC 11/96. — Requisito, após obtida a devida concordância da Câmara Municipal de Lisboa, a técnica superior principal do quadro de pessoal deste município, licenciada Maria Teresa Almeida Santos Seródio, para, nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, exercer apoio técnico no meu Gabinete.

A requisitada optou pelo vencimento do lugar de origem, que será suportado pelo orçamento do meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos desde 29-12-95.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-1-96. — A Secretária de Estado da Habitação e Comunicações, *Leonor Coutinho Pereira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Desp. SETC 19-XIII/95. — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo Desp. MES 14-XIII/95, de 23-11, e de acordo com os arts. 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e pelas disposições adiante mencionadas, subdelego no director-geral de Transportes Terrestres, licenciado Duarte Silvestre Amândio, as competências para:

1.1 — Outorgar as concessões de exploração de transportes colectivos que, nos termos do Regulamento de Transportes em Automóveis, são da competência ministerial.

1.2 — Despachar os assuntos relativos à actividade transitória prevista no Dec.-Lei 43/83, de 25-1, e demais legislação complementar.

1.3 — Autorizar, ao abrigo do disposto nos arts. 2.º do Dec.-Lei 399-E/84, de 28-12, e 2.º do Dec.-Lei 399-F/84, da mesma data, a exploração de carreiras de alta qualidade e de serviços expressos de transporte colectivo rodoviário de passageiros.

1.4 — Designar funcionários que sirvam de oficial público nos contratos que devam ser reduzidos a escrito.

1.5 — Autorizar, ao abrigo do n.º 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3:

a) Despesas com obras e aquisição de bens e serviços, incluindo bens duradouros e de investimento, até ao montante de 12 000 000\$;

b) Despesas de natureza idêntica às referidas na alínea anterior, com dispensa de concurso, público ou limitado, e de celebração de contrato escrito até ao montante de 6 000 000\$.

1.6 — Autorizar, enquanto não vigorar a regulamentação prevista nos n.ºs 31 a 33 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9:

a) Despesas excepcionais ou de representação dos serviços até ao montante de 500 000\$;

b) Despesas resultantes de acidentes em serviço até ao montante de 500 000\$;

c) Despesas resultantes de danos produzidos por viaturas afectas à Direcção-Geral de Transportes Terrestres, até ao montante de 700 000\$;

d) Despesas com o reembolso de utilização de transportes colectivos e, nos casos urgentes, de táxis, bem como a aquisição de passes de transportes colectivos quando se torne mais económico para o serviço.

1.7 — Autorizar o reembolso de descontos indevidamente efectuados no abono de vencimentos e pensões.

1.8 — Autorizar a concessão de fardamento ao pessoal que a ele tenha direito.

1.9 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território estrangeiro.

- 1.10 — Conferir posse ao pessoal dirigente.
 1.11 — Conceder aos funcionários licenças sem vencimento por um ano e de longa duração.
 2 — A presente subdelegação é extensiva aos subdirectores-gerais sempre que substituam o director-geral nas suas ausências ou impedimentos.
 3 — As competências atrás referidas, com excepção das da al. a) do n.º 1.6 e dos n.ºs 1.9 a 1.11, são subdelegáveis nos termos legalmente admitidos.
 O presente despacho produz efeitos desde 30-10-95.
 20-12-95. — O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Norberto Veiga de Sousa Fernandes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

- Desp. SET 14/96.** — 1 — Ao abrigo do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio como assessora do meu Gabinete a licenciada Maria Aliete Barral Barrigana Ramos da Costa, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, a fim de prestar a sua colaboração, a tempo completo, na área da sua especialidade, sendo para o efeito requisitada àquela Direcção-Geral.
 2 — É atribuída à nomeada a remuneração mensal correspondente ao vencimento, despesas de representação e subsídio de almoço fixados para os adjuntos dos gabinetes ministeriais, bem como, nos meses em que tal se justifique, subsídios de férias e de Natal, tendo a nomeação a duração de seis meses.
 3 — É a nomeada autorizada a exercer as actividades previstas nas als. a) e b) do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 196/93, de 27-5, sem prejuízo para a normal prestação da sua colaboração ao Gabinete.
 4 — O presente despacho produz efeitos desde 29-12-95.
 10-1-96. — O Secretário de Estado dos Transportes, *António Guilherme Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência

- Aviso.** — Para efeitos do disposto da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada, para consulta, no Centro de Atendimento a Toxicodependentes do Restelo, serviços administrativos, na Avenida do Restelo, 36, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para técnico superior de 1.ª classe da carreira de serviço social, publicado no *DR*, 2.ª, 273, de 25-11-95.
 24-1-96. — O Presidente do Júri, *Artur Jorge Neves Marinha de Campos*.
Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, publica-se a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar vago na categoria de enfermeiro-chefe (nível II), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 271, de 23-11-95:
 Candidata admitida:
 Maria Alice Caldas Matoso.
 26-1-96. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Morais dos Santos*.

Inspeção-Geral da Saúde

- Aviso.** — Notifica-se Augusto Manuel Fonseca Carvalho, fiel auxiliar de armazém do Centro Hospitalar de Coimbra, com última residência conhecida na Rua do Arco, 3, São Martinho do Bispo, Coimbra, actualmente em parte incerta, que contra ele corre processo disciplinar por falta de assiduidade, que segue os termos dos arts. 71.º e 72 do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1.
 O processo encontra-se no secretariado do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo, onde pode ser examinado e onde deve ser apresentada a defesa, no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente aviso.
 26-1-96. — O Inspector-Geral, *Armando Moreira Rodrigues*.

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes

- Aviso.** — Por aplicação do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 166/92, de 5-8, com a nova redacção dada pelo artigo único do Dec.-Lei 88/95, de 5-5, publica-se a lista do pessoal docente integrado na carreira do ensino superior politécnico, que exerce funções em regime de dedicação exclusiva, a partir de 1-2-96:
 Professor-adjunto, 3.º escalão:
 Josefina Maria Froes da Veiga Frade.

- Aviso.** — Foi eleita para presidente do conselho científico, nos termos do art. 9.º do Dec.-Lei 205/95, de 8-8, a enfermeira-professora do quadro de pessoal desta Escola Maria Júlia Guedes Silva Lopes Rodrigues. (Isento de fiscalização prévia do TC.).
 19-1-96. — A Directora, *Maria Teresa Braga Maia*.

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga

- Aviso.** — Concurso n.º 1/96 — concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 4-1-96 da directora da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe de BD do quadro de pessoal desta Escola Superior de Enfermagem, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4, e alterado pela Port. 1127/92, de 10-12.
 2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.
 3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, com as alterações produzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, 247/91, de 10-7, 276/95, de 25-10, e 427/89, de 7-12.
 4 — Conteúdo funcional — as funções constantes no mapa II anexo ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7.
 5 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração é fixada nos termos do Dec.-Lei 247/91, de 10-7, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
 5.1 — O local de trabalho situa-se na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian, em Braga.
 6 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública que reúnam, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas, os requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e no Dec.-Lei 247/91, de 10-7, alterado pelo Dec.-Lei 276/95, de 25-10.
 7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

- 7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, entre outras, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a qualificação e a experiência profissional.
 7.2 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato, cujos factores são os seguintes:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- b) Motivação profissional;
- c) Integração sócio-profissional.

8 — Apresentação das candidaturas:

- 8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian, entregue pessoalmente nos serviços administrativos da Escola durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo fixado neste aviso ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até vinte e quatro horas antes do prazo fixado. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, situação militar, número e data do bilhete de identidade, bem como entidade que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Situação face à função pública, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Menção do concurso a que se candidata, bem como *DR* onde foi publicado;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.2 — Com o requerimento de admissão deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na função pública;
- b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais e especiais de admissão a concurso previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no Dec.-Lei 247/91, de 10-7, com nova redacção dada pelo Dec.-Lei 276/95, de 25-10;
- c) Documento comprovativo da experiência profissional nos diversos locais, devendo dele constar especificamente o tipo de funções exercidas e a sua duração, passado em papel timbrado por pessoa singular ou colectiva;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

8.3 — Os candidatos pertencentes a esta Escola Superior de Enfermagem são dispensados de apresentar os documentos referidos nas als. b) e c) do número anterior, caso constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão a concurso.

8.4 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados nas als. a), b) e c) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão, previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo neste caso apor e inutilizar estampilha fiscal de 191\$.

9 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Ana Maria Lobato Andrade dos Santos Martins Pacheco, subdirectora.

Vogais efectivos:

Edite Maria Ribeiro Valmor da Silva Pinto de Carvalho, técnica-adjunta especialista.

Lúcia Maria Nazaré Vieira Carvalho Oliveira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Teresa de Jesus Gonçalves Costa Azevedo Lima, professora-adjunta.

Joaquina de Oliveira Gomes, oficial administrativo principal.

Todos os elementos do júri são funcionários desta Escola Superior de Enfermagem.

O primeiro vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e ou impedimentos.

18-1-96. — A Directora, *Alda Gomes Martins Pacheco Sousa e Murta*.

Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

Por despacho de 15-1-96 da directora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto:

Graça Maria Ferreira Pimenta, a exercer funções de enfermeiro assistente, em regime de requisição, na Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto — autorizada a equiparação a bolseiro em tempo parcial até 31-12-96.

16-1-96. — A Directora, *Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro Costa*.

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Despacho. — No uso da faculdade que me é conferida pelos arts. 7.º do Dec.-Lei 205/95, de 8-8, e 35.º do Dec.-Lei 442/91, de 15-11, delege na subdirectora, professora-adjunta Ana Sara Cavaleiro Alves de Brito:

1 — A competência para coordenar e decidir nas seguintes matérias:

1.1 — Todo o processo de candidaturas no âmbito do II Quadro Comunitário de Apoio;

1.2 — Elaboração de protocolos com outras instituições;

1.3 — Todo o processo de selecção e seriação de alunos;

2 — A competência para despachar os requerimentos relacionados com:

2.1 — Processo de selecção e seriação de candidatos aos cursos;

2.2 — Admissão de alunos a exames;

3 — A competência para assinar todo o expediente relacionado com estágios de alunos e visitas de estudo;

4 — A competência para deferir, indeferir ou decidir nas seguintes matérias:

4.1 — Férias, faltas e licenças;

4.2 — Verificação do estado de doença comprovado por atestado médico;

4.3 — Deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte ou de ajudas de custo;

4.4 — Pedidos de inscrições em acções de formação e consequentes dispensas de serviço e processamento de despesas, segundo os critérios previamente estabelecidos.

5 — Este despacho produz efeitos desde 15-1-96, ficando deste modo ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pela referida subdirectora.

17-1-96. — A Directora, *Maria Rosa Morado de Pina Cabral Lalandia Gonçalves*.

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que será afixada nesta Escola, na data da publicação deste aviso, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para técnico-adjunto principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 268, de 20-11-95.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que será afixada nesta Escola, na data da publicação deste aviso, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para primeiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 268, de 20-11-95.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que será afixada nesta Escola, na data da publicação deste aviso, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para terceiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 268, de 20-11-95, e rectificado pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 15-12-95.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que será afixada nesta Escola, na data da publicação deste aviso, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para segundo-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 268, de 20-11-95.

22-1-96. — A Presidente do Júri, *Maria Gabriela do N. M. C. Calado*.

Escola Superior de Enfermagem de Viseu

Por despacho de 16-1-96 do director da Escola Superior de Enfermagem de Viseu, no uso de competência delegada:

Manuela Maria da Conceição Ferreira, assistente do 2.º triénio do quadro de pessoal desta Escola — concedida a equiparação a bolseiro no País, em regime de tempo parcial, nos termos do Dec.-Lei 272/88, de 3-8, para a frequência do mestrado em Ciências de Enfermagem. A dispensa de serviço observar-se-á durante uma semana por mês no período teórico do curso.

18-1-96. — O Director, *José Barroco Correia*.

Aviso. — Por despacho do director da Escola de 23-1-96, torna-se público que o período de inscrição para o exame de pré-requisito N para ingresso no curso de bacharelato em Enfermagem, no ano lectivo 1996-1997, decorrerá de 15-2 a 15-3-96.

Os candidatos devem dirigir-se à secretaria desta Escola, situada na Estrada da Circunvalação, Viseu.

23-1-96. — O Director, *José Barroco Correia*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde

Aviso. — Concurso interno geral para provimento de um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Direcção Regional do Alentejo e do Algarve. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a partir da publicação deste aviso a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal

da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Direcção Regional do Alentejo e do Algarve, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 277, de 30-11-95, se encontra afixada na Direcção Regional das Instalações e Equipamentos da Saúde do Alentejo e do Algarve, sita na Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20, em Évora, onde poderá ser consultada durante o horário normal de expediente.

A referida lista foi homologada por despacho de 19-1-96 do director-geral e dela cabe recurso, a interpor nos termos do art. 34.º do atrás referido decreto-lei.

22-1-96. — O Presidente do Júri, *Jorge Manuel Soeiro Alves*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — Concurso externo de ingresso para preenchimento de seis lugares vagos de técnico de radioterapia de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica. — Informam-se os interessados de que podem consultar na Repartição de Pessoal deste Instituto, a partir da data da publicação do presente aviso, a lista de admissão de candidatos ao concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 256, de 6-11-95.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da lista.

18-1-96. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Centro Regional de Coimbra

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, se informa que a lista de admissão ao concurso n.º 16/95, interno de acesso para preenchimento de duas vagas de técnico principal de radioterapia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 277, de 30-11-95, se encontra afixada no expositor do serviço de pessoal deste Centro, sito na Avenida de Bissaya Barreto, 98, Coimbra.

De acordo com o preceituado no n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, avisam-se os interessados de que as provas de conhecimentos terão início pelas 9 horas e 30 minutos do dia 27-2-96, no serviço de radioterapia deste Centro.

22-1-96. — A Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para o provimento de 10 vagas de auxiliar de acção médica, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 296, de 24-12-94. — Avisam-se os concorrentes abaixo mencionados de que deverão comparecer na administração do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil para serem submetidos à entrevista profissional relativa ao concurso supra-referenciado nas seguintes datas e horas:

18-3-96:

14 horas:

Ana Cristina Mendonça da Silva.
Ana Maria Cardoso Neto da Cruz.
Ana Paula Ferreira Quitério Pirão.

15 horas e 30 minutos:

Ana Paula Gomes Branco.
Anabela Dias Alves Borges.
Anabela Ferreira Cruz.

19-3-96:

14 horas:

Belmira Maria do Cabo Covas Pascoal.
Carla Susana Oliveira Garcia.
Carlos António Pinto Craveira.

15 horas e 30 minutos:

Carmen Maria Carvalho Nunes.
Célia Cristina Pires Gouveia.
Clotilde Fernandes Mendes Silva.

20-3-96:

14 horas:

Conceição Maria de Jesus Pimenta da Silva.
Delfina Rosa Alves Medeiros.
Deolinda Marques.

15 horas e 30 minutos:

Fátima Maria da Costa Garcia Faria.
Filipe Manuel Martins Correia.
Gisela Bastos dos Santos Alves Calvão.

21-3-96:

14 horas:

Inocência Maria Serrano Pinto.
Irene Maria Alfaiate Rosa Lourenço.
Isabel Maria Rocha Apolinário Almeida.

15 horas e 30 minutos:

Joaquim Augusto Rodrigues Jesus.
Jorge Fernando Nunes Soares.
José Eduardo Moura Quinteiro.

22-3-96:

14 horas:

José João da Silva Almeida.
Laurinda Filipe Teixeira Silva.
Luís Miguel Reis Santareno Patrício.

15 horas e 30 minutos:

Luísa Maria Lopes Pires Neto.
Maria Alice Patrício Serrano Jacinto.
Maria Antónia Fadista Coimbra.

25-3-96:

14 horas:

Maria Cândida da Conceição Correia dos Santos.
Maria Conceição Barbosa de Magalhães.
Maria do Céu Sampaio Barbosa.

15 horas e 30 minutos:

Maria Fátima Pereira Ripado Barreira.
Maria Fernanda Caeiro Firme.
Maria Fernanda Antunes Rodrigues da Silva.

26-3-96:

14 horas:

Maria Fernanda da Conceição Batista Quaresma.
Maria Fernanda Osório Coroadó Dinis.
Maria Filomena Pinto.

15 horas e 30 minutos:

Maria Graça Ramos Martins.
Maria Helena Fernandes da Silva.
Maria Helena Louro dos Santos.

27-3-96:

14 horas:

Maria Lurdes Carvalho dos Santos Ferreira.
Maria Manuela de Jesus Carvalho Osório.
Maria Odete Alfaia Santos Costa.

15 horas e 30 minutos:

Maria Rosário Esteves Simão das Neves.
Maria Teresa Ferreira da Levada.
Mário Jorge Oliveira Ferreira.

28-3-96:

14 horas:

Mónica Rosado Marcelino Machado de Bettencourt.
Olga Mariana Vieira Freitas de Jesus.
Paula Martins Pinto.

15 horas e 30 minutos:

Paulo Rui Almeida da Fonseca.
Rosa Conceição Ferreira de Matos.
Susana Maria dos Santos Ferreira da Silva Fonseca.

29-3-96:

14 horas:

Teresa Jesus da Eira Vieira Marques.
Teresa Jesus Tavares da Costa Madanços.
Vanda Isabel Rodrigues Miguel.

15 horas e 30 minutos:

Vanda Lúcia da Conceição Pires Sabino Larcher.
Vanda Maria Coelho Franco.

23-1-96. — A Presidente do Júri, *Maria Glicínia Teixeira*.

Direcção-Geral da Saúde

Rectificação. — Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 28-12-93. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 12, de 15-1-96, relativo à homologação da lista de classificação final da área profissional de ortopedia, júri 3 (Lisboa), rectifica-se que onde se lê:

Joaquim Albino Neto Mendes de Carvalho — *Aprovado*.

deve ler-se:

Joaquim Abílio Neto Mendes de Carvalho — *Aprovado*.

17-1-96. — O Subdirector-Geral, *João Manuel Nabais*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Por despachos do conselho de administração de 6-10-95:

Ana Cristina Dias Marques Abaladas Dias, Carlos Manuel Nunes Lopes Rebotim, Isaura Laudelina Peixoto de Barros Costa Martins, Vanda Cristina Cabrita Martins Mendes, Ricardo Jorge Pereira dos Santos, Ester Maria Pereira da Silva Afonso, Sónia Maria de Jesus Duarte Nunes, Maria Teresa Mendes Inácio Botelho, Maria Luísa Coelho Paulos, Maria Helena Vicente Lopes, Paula Alexandra Ramos Crucho, Sandra Rute Teixeira da Silva, Nuno Gabriel Bento dos Santos Alves de Matos, Isabel Maria Peixoto Lopes Araújo, Maria de Fátima Marques Alves Monteiro, Paula Cristina Albino Fonseca Rodrigues, Maria de Fátima Ramos Mendes, Isabel Maria Martins Antunes Cardoso da Fonseca, Ana Cristina Napoleão Franco Paredes, Isabel Maria Moreira de Oliveira Cardoso de Oliveira, Raul Manuel Martins Marques, Maria de Fátima Ferreira Lopes, Bruno Duarte Gomes da Silva Quintais, Maria Albertina Fernandes Vaz Ramos, Eugénia Paula Ferreira Abrantes Rosa, Ana Paula Sousa Bento Alves, Angelina Maria Gonçalves Ferreira Moio, Sandra Isabel da Silva Mena, Paulo Martinho Fernandes Marçal, António Alexandre de Sousa Bento, Maria Teresa Marçal Monteiro Baltazar, Fernando Manuel Rosa Gouveia, Hélder Filomeno Gonçalves Bento Carvalho, Henrique Manuel Tavares Ferreira Costa, Nuno Miguel Cunha Santos, Margarida Rosa Parreira Coutinho Filipe, Ana Paula Moreira Pires Martins, Elia Maria dos Santos Nunes, Francisco Pedro Ferreira Correia Pinto, Luís Osvaldo Simões Ferreira Braga, Paula Alexandra Ling Gouveia Quadros Ventura, Adelaide Maria da Silva Miranda, Olívia Prazeres Lourenço Maciel Cardoso, Manuel Carlos da Cruz Ramalho, Maria de Lurdes Marques Gonçalves Antunes, Alexandre José Gonçalves Carvalho, Elisabete Guerra Lopes Guia, Maria João Costa Sobral Gregório, Dora Maria Abreu Fernandes, Ivone Maria Rocha Horta Neves Barata, Maria Paula Saloio Baltazar, Olga Maria Conceição Silva Marques, Isabel de Jesus Silva Nogueira Arim, Maria José Branco Penetra, Fernando Manuel Dias Fonseca, Joaquim Paulo Pereira da Costa, Francisco José Santos de Oliveira, Alzira Susana Maurício Canelas Bandeira Carvalho e Alexandra Lídia Viegas Pinheiro — nomeados auxiliares de acção médica, escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral, a partir de 9-10-95, por ter sido declarada a urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 17-10-95. São devidos emolumentos.)

Maria Dulce Antunes Maia Vilela — nomeada auxiliar de acção médica, escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal do Hospital de

Curry Cabral, a partir de 9-10-95, por ter sido declarada a urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 19-10-95. São devidos emolumentos.)

24-1-96. — O Administrador-Delegado, *António José Martins Moço*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 41.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que Olívia Rego Tavares de Oliveira, Filipe Manuel Gonçalves Dias, Ana Raquel Ribeiro Echevarria, Rosa Sofia Valério Gomes Sobreiro, Cristina Maria d'Almeida Joaquim, Paula Cristina Pires Silveira Madeira, Helena Cristina Rodrigues Sousa Ferreira, Maria Filomena Pires Bento, Elvira Maria Gonçalves Pereira da Costa, Luísa Rosa Confraria, Ivone Rosário Neves Quaresma, Anabela Salcedas Morgado, Margarida Maria da Silveira Montenegro Reis Costa, José Paulo de Almeida e Silva, Isabel Maria Macedo Morais, António José Ferreira da Silva, Sónia Maria Pereira da Rocha, Bélita da Soledade Miranda Mora, Paulo Fernando Lima Rocha, Cristina Maria Jordão Veríssimo, Rosária Bela da Graça Gonçalves, Anabela Moás Carpinteiro, Jorge Manuel Santos Martins, Maria Antónia Soares Ferreira, José Domingos Barreiros Coelho, Maria Natalina Pereira Alberto, Anabela da Conceição Fernandes Machado, Vítor Manuel Quesado Arieiro, Maria da Luz Gonçalves Fernandes, Ana Maria Reis Marcos, Susana Cristina Gomes Silva, Célia Maria Jesus Ferreira, Ana Maria Santos Coelho Seixas, Isabel Maria da Conceição Luta Semeão, Ana Cristina Moreno Oliveira, Ana Margarida Pedrosa Soares, Ana Sofia Curruto Gargalo Ferreira S. Alexandre Roque, Cláudia Maria Silva Barroso e Maria Alice Barata Martins, classificados em 1.º, 2.º, 3.º, 11.º, 12.º, 17.º, 25.º, 27.º, 29.º, 31.º, 32.º, 34.º, 41.º, 42.º, 44.º, 49.º, 53.º, 56.º, 60.º, 62.º, 64.º, 65.º, 73.º, 76.º, 77.º, 79.º, 87.º, 88.º, 90.º, 91.º, 92.º, 94.º, 99.º, 100.º, 101.º, 102.º, 103.º, 104.º e 105.º lugares, respectivamente, no concurso externo de ingresso para enfermeiro do nível I da carreira de enfermagem do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 226, de 29-9-94, foram abatidos à lista de classificação final, em virtude de terem renunciado ao provimento a que tinham direito.

22-1-96. — O Administrador-Delegado, *António José Martins Moço*.

Aviso. — De harmonia com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 58, de 9-3-95, depois de ter sido dado cumprimento ao disposto nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo:

	Valores
1.º Maria Odete Carreira Brás Lucas	17,574
2.º Isabel Maria Pereira Bastos Coutinho	17,249
3.º André Neves Rodrigues	17,125
4.º Vítor Manuel Pedrosa da Gama	16,999
5.º Maria Aldina Roseiro Xavier Barata	16,574
6.º Maria José Cunha Nunes Gomes	16,424
7.º José Francisco Brites Lebre	15,649
8.º Olívia dos Anjos Teixeira Lobo Neves	15,225
9.º Maria Isabel Santos Nunes Martins	14,899
10.º Filipe Pinto Nunes	14,887
11.º Maria Clemência Moedas Guerra Nascimento	14,874
12.º Maria Carmina Jesus Bento Correia	14,049
13.º Maria Fernanda Ferreira Alpoim Meneses	13,450
14.º Maria Gertrudes Rocha Paulo Piteira	11,499
15.º Eduardo Lemos Roque	10,349

Candidatos excluídos:

Augusta Manuela Marques Silva (a).
Maria Alcina Rodrigues Mota Pereira (a).
Maria Rosa Cristina da Encarnação Torres Baião (a).
Zélia Maria Lourenço Rodrigues (a).

(a) Excluídos por não terem comparecido à entrevista de selecção.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a entregar no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente lista, devendo o recurso ser apresentado no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1050 Lisboa.

25-1-96. — O Administrador-Delegado, *António José Martins Moço*.

Aviso. — Concurso n.º 1/96 — Concurso interno geral de acesso para técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe (área de fisioterapia). — 1 — Torna-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 9-1-96,

no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* (prazo contínuo, nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7), concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas de técnico de 1.ª classe de fisioterapia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 717/95, de 5-7.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, 235/90, de 17-7, e 203/90, de 20-6, e Port. 256-A/86, de 28-5.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Remuneração — a correspondente aos índices aplicáveis à categoria, de acordo com o Dec.-Lei 203/90, de 20-6, para a categoria de técnico de 1.ª classe.

6 — Local de trabalho — no Hospital de Curry Cabral, sito na Rua da Beneficência, 8, 1050 Lisboa.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 2.ª classe de fisioterapia com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os referidos no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, conjugado com o art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Curry Cabral, em papel de formato A4, solicitando a sua admissão ao concurso, que pode ser entregue no Serviço de Pessoal do Hospital, nas horas normais de expediente, contra recibo, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, até à data limite de abertura do concurso.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte e respectiva repartição fiscal, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Referência ao aviso de abertura deste concurso, com indicação do número, data e série do *DR* onde o mesmo se encontra publicado;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Declaração, emitida pelo serviço de origem, donde constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- Três exemplares de *curriculum vitae*, devidamente assinados e datados.

11 — A apresentação dos documentos referidos no n.º 7.1 é temporariamente dispensável, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles, tendo neste caso de inutilizar no requerimento estampilha fiscal no valor de 191\$.

12 — A publicação das listas far-se-á conforme o estipulado no n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Regina Oliveira Pereira Dias, técnica principal de fisioterapia do Hospital Distrital do Barreiro.

Vogais efectivos:

Laura Sá Torres, técnica principal de fisioterapia do Hospital de Curry Cabral.

José Manuel Relvas Domingos, técnico de 1.ª classe de fisioterapia do Hospital de Curry Cabral.

Vogais suplentes:

Olga Mercedes Ferreira Leão, técnica principal de fisioterapia do Hospital de Curry Cabral.

Maria Lurdes Mata Rodrigues Silva, técnica principal de fisioterapia do Hospital de Curry Cabral.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela primeira vogal efectiva.

Aviso. — Concurso n.º 2/96 — Concurso interno geral de acesso para técnico especialista de diagnóstico e terapêutica (área de terapia ocupacional). — 1 — Torna-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 6-10-95, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* (prazo contínuo, nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7), concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista de terapia ocupacional da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 717/95, de 5-7.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, 235/90, de 17-7, com as alterações introduzidas pelos Decs.-Leis 14/92, de 4-2, e 14/95, de 21-1, Dec.-Lei 203/90, de 20-6, e Port. 256-A/86, de 28-5, e Dec.-Lei 208/95, de 14-8.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Remuneração — a correspondente aos índices aplicáveis à categoria, de acordo com o Dec.-Lei 203/90, de 20-6, para a categoria de técnico especialista.

6 — Local de trabalho — no Hospital de Curry Cabral, sito na Rua da Beneficência, 8, 1050 Lisboa.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico principal de terapia ocupacional com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada com a discussão de monografia elaborada para o efeito.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Curry Cabral, em papel de formato A4, solicitando a sua admissão ao concurso, que pode ser entregue no Serviço de Pessoal do Hospital, nas horas normais de expediente, contra recibo, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, até à data limite de abertura do concurso.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte e respectiva repartição fiscal, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Referência ao aviso de abertura deste concurso, com indicação do número, data e série do *DR* onde o mesmo se encontra publicado;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Declaração, emitida pelo serviço de origem, donde constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- Três exemplares de *curriculum vitae*, devidamente assinados e datados;
- Monografia, em triplicado, elaborada para discussão pública sobre matéria da especialidade de terapia ocupacional, que deverá constar de um texto com um mínimo de 20 folhas A4.

11 — A apresentação dos documentos referidos no n.º 7.1 é temporariamente dispensável, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que

se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais, tendo neste caso de inutilizar no requerimento estampilha fiscal no valor de 191\$. Os candidatos funcionários deste Hospital ficam dispensados da apresentação destes documentos, desde que constem dos seus processos individuais.

12 — A publicitação das listas far-se-á conforme o estipulado no n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Maria da Conceição Álvares Bual Falcão da Luz, técnica especialista de 1.ª classe de terapia ocupacional da Escola Superior de Saúde do Alcoitão.

Vogais efectivos:

Maria José Guimarães Barral, técnica especialista de terapia ocupacional da Escola Superior de Saúde do Alcoitão.
Maria Hortense Oliveira Sousa Neves de Carvalho, técnica especialista de terapia ocupacional do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Silva Coelho de Moura, técnica especialista de terapia ocupacional da Escola Superior de Saúde do Alcoitão.

Ana Bela de Araújo Medeiros Nery Nina, técnica especialista de terapia ocupacional da Escola Superior de Saúde do Alcoitão.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela primeira vogal efectiva.

O Director, *Cardoso de Menezes*.

Hospital de D. Estefânia

Aviso. — *Regulamento Interno do Centro de Responsabilidade de Pedopsiquiatria e Saúde Mental Infantil e Juvenil do Hospital de D. Estefânia.* — A reorganização dos serviços de psiquiatria e saúde mental, aprovada pelo Dec.-Lei 127/92, de 3-7, determinou a criação de departamentos de psiquiatria e saúde mental e de pedopsiquiatria e saúde mental infantil e juvenil nos estabelecimentos hospitalares referidos na Port. 751/92, de 1-8.

Com vista à obtenção de uma maior eficiência técnica e social no respectivo funcionamento, esses departamentos adoptaram a estrutura funcional de centros de responsabilidade, criados ao abrigo do n.º 1.º da Port. 751/92, de 1-8.

Importa agora regulamentar a organização e funcionamento dos centros de responsabilidade, adiante designados como centros de psiquiatria e saúde mental (CPSM) ou centros de pedopsiquiatria e saúde mental infantil e juvenil (CPSMIJ).

1 — Do Centro de Pedopsiquiatria e Saúde Mental Infantil e Juvenil (CPSMIJ) do Hospital de D. Estefânia:

1.1 — O CPSMIJ constitui um nível intermédio de gestão, integrando o Departamento de Pedopsiquiatria e Saúde Mental Infantil e Juvenil deste Hospital.

1.2 — O CPSMIJ exerce a sua actividade na área metropolitana de Lisboa, de acordo com o previsto no n.º 4.º da Port. 751/92, de 1-8, e apoiará toda a Zona Sul do País.

1.3 — O CPSMIJ assume as responsabilidades e atribuições de prestação de cuidados e de formação e investigação cometidas ao Departamento de Pedopsiquiatria e Saúde Mental Infantil e Juvenil, competindo-lhe, em geral, a promoção da saúde mental e, em especial, a prevenção de doenças e anomalias mentais, bem como o tratamento, recuperação e reabilitação dos portadores das mesmas.

1.4 — Para a prossecução destes objectivos, o CPSMIJ deve:

1.4.1 — Ter uma intervenção hospitalar e extra-hospitalar;

1.4.2 — Assegurar as urgências pedopsiquiátricas;

1.4.3 — Assegurar as acções de formação e investigação previstas no plano de acção anual ou plurianual aprovado;

1.4.4 — Coordenar actividades no âmbito da sua acção, articulando-se com hospitais, centros de saúde e outras instituições, grupos e entidades públicas ou privadas responsáveis pela saúde e bem-estar da comunidade.

1.5 — O CPSMIJ funciona das 8 horas às 16 horas e 30 minutos, sendo o horário das consultas externas das 9 às 16 horas.

1.6 — O horário das visitas é das 14 às 15 horas.

1.7 — Ao CPSMIJ é atribuída uma dotação privativa de pessoal, a fixar anualmente pelo conselho de administração do Hospital, sem prejuízo do seu quadro de pessoal. Igualmente dispõe de uma dotação financeira privativa, sem prejuízo da unidade orçamental do Hospital.

2 — Da direcção do CPSMIJ:

2.1 — O CPSMIJ é dirigido pelo pedopsiquiatra director do Departamento de Pedopsiquiatria e Saúde Mental Infantil e Juvenil, que será responsável máximo, e por um administrador a nomear pelo conselho de administração do Hospital.

2.2 — Não havendo director nomeado, as suas funções são desempenhadas por um coordenador, designado pelo conselho de administração do Hospital de entre os pedopsiquiatras do Centro;

2.3 — Compete ao director:

2.3.1 — Planear e dirigir todas as actividades do Centro;

2.3.2 — Assegurar as funções mencionadas no n.º 3 do art. 29.º do Dec. Regul. 3/88, de 22-1;

2.3.3 — Exercer os poderes que lhe sejam delegados ou subdelegados pelo conselho de administração do Hospital;

2.3.4 — Propor ao director clínico do Hospital as direcções de serviços e chefias técnicas que se justifiquem;

2.3.5 — Propor a admissão e contratação de pessoal com perfil adequado, de acordo com o previsto no programa de acção anual e plurianual;

2.3.6 — Aprovar os horários de trabalho e os planos de férias do pessoal do Centro, nos termos superiormente fixados;

2.3.7 — Coordenar o exercício de medicina privada no CPSMIJ, nos termos previstos no presente Regulamento;

2.3.8 — Pronunciar-se sobre o exercício da clínica privada no âmbito do CPSMIJ;

2.4 — Compete ao administrador:

2.4.1 — Desenvolver as actividades mencionadas no n.º 1 do art. 32.º do Dec. Regul. 3/88, de 22-1, dentro das linhas orientadoras fixadas pelo conselho de administração do Hospital e em harmonia com as regras de actuação determinadas pelo director do CPSMIJ;

2.4.2 — Assegurar a coordenação das estruturas administrativas e auxiliares do CPSMIJ com os serviços de apoio geral do Hospital;

2.4.3 — Informar as propostas de admissão e contratação de pessoal formuladas pelo director do CPSMIJ, em referência ao plano e orçamento e em harmonia com o que superiormente estiver aprovado;

2.4.4 — Submeter as propostas referidas no número anterior à autorização do órgão competente;

2.4.5 — Autorizar, nos termos legais, os pedidos de horas extraordinárias que se encontrem em plano e orçamento;

2.4.6 — Informar e submeter à autorização do órgão competente os pedidos de horas extraordinárias não abrangidas no número anterior;

2.4.7 — Acompanhar a execução orçamental e promover a correcção de eventuais desvios verificados;

2.4.8 — Exercer as competências que lhe forem delegadas pelo director ou pelo administrador-delegado, nos termos do art. 11.º do Dec. Regul. 3/88;

2.4.9 — Elaborar, em colaboração com o director, o relatório anual e submetê-lo à aprovação do conselho de administração;

2.5 — A direcção do CPSMIJ será apoiada por um secretário, com funções a definir pela direcção e explicitadas em boletim de serviço interno;

2.6 — A direcção do CPSMIJ reunirá obrigatoriamente todas as semanas, sem prejuízo de efectuar as reuniões extraordinárias necessárias, ajustando a cada caso a periodicidade das mesmas;

2.7 — Para as reuniões da direcção do CPSMIJ poderão ser convidados directores de serviço/chefes de equipa, bem como chefes de sectores técnicos.

3 — Da organização do CPSMIJ:

3.1 — De acordo com os recursos humanos e equipamentos existentes e com os projectos estabelecidos ou a estabelecer, o CPSMIJ organiza-se em serviços e unidades, que devem constituir um conjunto, actuando, coordenada e integradamente, sob a responsabilidade do respectivo director;

3.2 — O CPSMIJ disporá dos seguintes serviços e unidades:

3.2.1 — Serviço de consulta externa:

3.2.1.1 — Equipa 1;

3.2.1.2 — Equipa 2;

3.2.1.3 — Equipa 3;

3.2.1.4 — Clínica da Encarnação;

3.2.1.5 — Clínica da juventude;

3.2.1.6 — Unidade de primeira infância;

3.2.1.7 — Unidade de reabilitação pedopsiquiátrica;

3.2.2 — Unidade de pedopsiquiatria de ligação;

3.2.3 — Serviço de internamento;

3.2.4 — Serviço de urgência — integrado no serviço de urgência do Hospital de D. Estefânia;

3.2.5 — Serviço de hospital de dia;

3.2.6 — Unidade de pedopsiquiatria forense;

3.2.7 — Serviço de intervenção na comunidade e de pedopsiquiatria pedagógica;

3.2.8 — Outros serviços e unidades a criar, se considerados necessários;

3.3 — No CPSMIJ haverá, sempre que se justifique, direcções de serviço, de acordo com as valências existentes;

3.3.1 — As direcções de serviço cabem a pedopsiquiatras e serão propostas pelo director do CPSMIJ ao director clínico do Hospital;

3.3.2 — Competem às direcções de serviço as atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas pelo director do CPSMIJ;

3.4 — No CPSMIJ haverá, sempre que se justifique, chefias técnicas;

3.4.1 — As chefias técnicas, propostas pelo director do CPSMIJ ao director clínico do Hospital, serão asseguradas pelo profissional mais qualificado da respectiva carreira;

3.4.2 — Competem às chefias técnicas as atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas pelo director do CPSMIJ.

4 — Da assistência aos doentes:

4.1 — O CPSMIJ presta assistência a menores, dos 0 aos 18 anos de idade;

4.2 — O CPSMIJ tratará todos os doentes do foro a que respeita, quer nos casos urgentes quer nos não urgentes;

4.3 — As admissões e altas obedecem às normas gerais das instituições hospitalares;

4.4 — O CPSMIJ requisitará os serviços de apoio laboratorial sempre que necessário, bem como o de outros serviços, quando se justifique para o diagnóstico e tratamento adequado do doente;

4.5 — O CPSMIJ utilizará os serviços de apoio geral do Hospital segundo as mesmas normas e regulamentos em vigor no estabelecimento;

4.6 — Os direitos e deveres dos doentes são idênticos aos dos das outras instituições hospitalares.

5 — Da clínica privada:

5.1 — O CPSMIJ poderá tratar doentes de clínica privada;

5.2 — O exercício da actividade privada pelo pessoal do CPSMIJ obedece ao que na lei se dispõe;

5.3 — O exercício da actividade privada depende de autorização prévia, caso a caso, do conselho de administração do Hospital, sob proposta do respectivo director clínico e ouvido o director ou coordenador do CPSMIJ;

5.4 — A actividade privada será exercida sem prejuízo da assistência a prestar aos doentes do CPSMIJ e do cumprimento do horário normal de serviço;

5.5 — Os serviços prestados no âmbito da clínica privada serão facturados de acordo com o que vier a ser determinado;

5.6 — As receitas do sector privado serão facturadas pelos serviços financeiros do Hospital e reforçarão em 100 % as dotações privativas do CPSMIJ.

6 — Dos centros de custos:

6.1 — O CPSMIJ terá um código atribuído pelo serviço de contabilidade do Hospital, que servirá de referência à imputação dos encargos directos e indirectos para apuramento dos respectivos custos;

6.2 — O CPSMIJ poderá ter, entre outros, os seguintes centros de custos:

6.2.1 — Centro de custos de consulta externa:

Subcódigos:

Equipa 1;
Equipa 2;
Equipa 3;
Clínica da Encarnação;
Clínica da Juventude;
Unidade de primeira infância;
Unidade de reabilitação pedopsiquiátrica;

6.2.2 — Centro de custos da unidade de pedopsiquiatria de ligação;

6.2.3 — Centro de custos do serviço de internamento;

6.2.4 — Centro de custos do hospital de dia;

6.2.5 — Centro de custos do serviço de intervenção na comunidade e de pedopsiquiatria pedagógica.

6.3 — Aos centros de custos são aplicáveis os indicadores oficiais, na base, designadamente dos equipamentos e instalações;

6.4 — Aos centros de custos serão atribuídos meios humanos e materiais de acordo com os objectivos fixados no plano de actividades anual ou plurianual do CPSMIJ;

6.5 — Cada centro de custos terá um subcódigo, à excepção do centro de custos da consulta externa, que poderá ter mais.

7 — Das disposições finais:

7.1 — Tudo o que estiver omissa neste regulamento será decidido pelo conselho de administração, ouvida a direcção do CPSMIJ.

19-1-96. — Pelo Conselho de Administração, A. Martins Roque.

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para enfermeiro-chefe (DR, 2.ª, 275, de 28-11-95). — Para conhecimento, informa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso supramencionado se

encontra afixada, para consulta, no expositor junto à porta principal deste Hospital.

Do despacho de admissão cabe recurso, a apresentar perante a directoria-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, competente para dele conhecer, por delegação, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no DR.

Aviso. — Abertura de concurso para a frequência do ciclo de estudos especiais em cuidados intensivos. — Nos termos do despacho de 7-2-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2.ª, de 24-2-90, é aberto concurso para a frequência de um ciclo de estudos especiais em cuidados intensivos, para funcionar no serviço de cuidados intensivos do Hospital Geral de Santo António.

Este ciclo de estudos especiais deverá ter o seu início no dia 1-4-96.

Os candidatos, que deverão possuir as habilitações constantes no n.º 6 do referido despacho, devem entregar o seu requerimento, acompanhado de dois exemplares do *curriculum vitae*, dirigido ao conselho de administração do Hospital Geral de Santo António, até 20 dias úteis após a publicação deste aviso no DR.

O júri seleccionará dois candidatos, a admitir de entre os candidatos no prazo máximo de 10 dias, sendo dada preferência aos candidatos que tenham frequentado serviços de cuidados intensivos.

Os candidatos admitidos ou recusados serão avisados imediatamente por carta registada com aviso de recepção.

17-1-96. — O Administrador-Delegado, Moreno Rodrigues.

Aviso. — Concurso de provimento para assistente de pediatria. —

1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 50.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 28-12-95, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral da Saúde de 21-9-94, publicado no apêndice n.º 95 ao DR, 2.ª, 243, de 20-10-94, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de pediatria da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 1019/94, de 22-11.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — Requisitos de admissão — gerais e especiais:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial estar habilitado com o grau de assistente de pediatria ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

3.2.1 — Experiência em neonatologia.

4 — São objectivos programáticos do Hospital Geral de Santo António nesta área:

Pediatria geral, com desenvolvimento de algumas subespecialidades;

Cuidados intensivos pediátricos e neonatais com serviço de referência e alta diferenciação, nomeadamente nas áreas de suporte ventilatório;

Ensino pré e pós-graduado.

5 — Local de trabalho — Hospital Geral de Santo António, bem como outras instituições com as quais o Hospital Geral de Santo António tem ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6 — Regime de trabalho — o horário correspondente ao regime de trabalho que for atribuído aos candidatos providos poderá ser desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Geral de Santo António e entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;
- Documento comprovativo do perfil exigido no n.º 3.2.1.

9.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 9 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

9.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 9 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 9 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

11 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Manuel Fonseca de Carvalho, director clínico do Hospital Geral de Santo António.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Octávio Luís Pais Ribeiro Cunha, chefe de serviço, com funções de director do serviço de neonatologia e cuidados intensivos neonatais e pediátricos do Hospital Geral de Santo António.

Dr.ª Maria Luísa Marta Moraes Carreira, assistente de neonatologia do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, chefe de serviço de neonatologia do Hospital Geral de Santo António.

Dr. Eduardo Jorge Ribeiro Gonçalves, assistente de neonatologia do Hospital Geral de Santo António.

11-1-96. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Garcia de Orta

Aviso. — Faz-se público que nesta data se encontra afixada no placard exterior junto à Secção de Pessoal a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso à categoria de técnico de fisioterapia de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 164, de 18-7-95.

23-1-96. — O Administrador-Delegado, *António Nunes*.

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — Concurso externo de ingresso na categoria de enfermeiro (nível 1). — 1 — De acordo com o disposto no art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e após homologação do conselho de administração deste Hospital de 25-1-96, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso supracitado, cujo aviso de abertura foi publicitado no DR, 2.ª, 247, de 25-10-95:

	Valores
1.º Célia Marina dos Santos Cuco	18,30
2.º Jorge Gabriel Piçarro Luís	18,10
3.º Cristina Maria Martins Rodrigues	18
4.º Fernanda Maria Gonçalves Martins	17,90
5.º Elisabete Vieira Tomé	17,80
6.º Sílvia Lisete Gonçalves Fiúza — c)	17,70
7.º Ana Isabel Santana Pereira — c)	17,70
8.º Sandra Maria Castro Fernandes — a)	17,60
9.º Isabel Fisher Farinha Tavares — a)	17,60
10.º José Manuel Lizardo Lopes — c)	17,50
11.º César João Vicente da Fonseca — c)	17,50
12.º Teresa Margarida Cruz Mendes — c)	17,50
13.º Mário Fernando da Silva Loureiro — c), d)	17,50
14.º Carla Maria Soares Lavareda — c), d)	17,50
15.º Maria Teresa de Sousa Pinho Correia Leite — c)	17,40
16.º Elisabete Gonçalves Ribeiro — c)	17,40
17.º Florbela do Carmo Alqueva Lebre — b) c)	17,30
18.º Filomena dos Anjos de Sousa Pataca Nunes — b), c)	17,30
19.º Sónia Maria Ramos Costa — b)	17,30
20.º Carlos Manuel Ferreira Nogueira	17,25
21.º Francisco Rodrigues da Costa	17,20
22.º Teresa Paula Santos Escobar — b), c)	17
23.º Isabel Mercedes Mendes Nunes — b), c), d)	17
24.º Anabela Batista Coelho — b), c), d)	17
25.º Cristina Maria das Neves Silva Tavares — b), d)	17
26.º Cristina Maria Domingues Roberto — b), d)	17
27.º Álvaro José Aparício Alexandre — b), d), e)	17
28.º Odete da Silva Mendes — b), d), e)	17
29.º Joaquina da Conceição Russo Cortes — b)	17
30.º Carlos Manuel Ângelo Marques — b), c)	16,90
31.º Isabel Maria Gouveia Pereira Dias — b), c)	16,90
32.º Neiza Maria Rosário Vital Gomes — b), e)	16,90
33.º Maria de Fátima Lopes Conde — b), e)	16,90
34.º Maria Teresa Moita Gomes Filipe	16,80
35.º Elsa Maria Martins Gaspar — b)	16,80
36.º Dulce Helena Machado da Fonseca — b), c)	16,60
37.º Ana Cristina Neves Mendes — b), c)	16,60
38.º Cristina Maria Almeida Fontinha — b), c), d)	16,50
39.º Rozana da Silva Ferreira Amaral — b), c), d)	16,50
40.º Célia Maria da Silva Nogueira Guimarães — b), c), d)	16,50
41.º Eugénia Maria Bento Albino Isidoro Coelho — b), c), d)	16,50
42.º Adelaide Maria Melâneo Ameixoeiro Amado — b), c), d)	16,50
43.º Emília Maria Cruz da Costa — c)	16,40
44.º Natalina da Silva Gomes — c)	16,40
45.º Rui Manuel dos Santos Fontes	16,35
46.º Teresa Maria Amorim Mendes Gonçalves	16,20
47.º Alexandra Maria Benedito Fidalgo — c)	16
48.º Pedro Rui Santos Fernandes — c)	16
49.º Elisabete Maria Fernandes dos Santos — c)	16
50.º Carla Alexandra Fernandes Nascimento — c), d)	16
51.º Tânia Andreia Tomás Pais Marques Augusto — c), d)	16
52.º Carla Maria Teixeira Leitão de Sousa — c), d)	16
53.º Cristina Maria Alves Marques — c), d)	16
54.º Carla Maria Pintado Magueja — c)	16
55.º Isabel Fernandes da Anunciação — c)	16
56.º Sónia Salgueiro Fernandes — b), c)	15,90
57.º Carla Sofia da Silva Piscarreta — b), c)	15,90
58.º Clementina Maria Coelho Dias — b)	15,90
59.º Marta Luísa do Sacramento Regolta — c), d)	15,80
60.º Cláudia Isabel Martins Trigo Moutinho — c), d)	15,80
61.º Maria Cristina Queirós Vaz Pereira — c), d)	15,80
62.º Luís Miguel da Silva Moraes — c), d)	15,80
63.º Ana Cristina Santos Martins — c), d)	15,80
64.º Carla Cristina Sanches de Almeida — c)	15,70
65.º Luís Manuel Mota Sousa — c)	15,70
66.º Ana Isabel Queirós Vaz Pereira — c), d)	15,70
67.º Ana Luísa da Nóbrega e Silva — c), d)	15,70
68.º Sandra Maria de Almeida Pereira — c), d)	15,70
69.º Ana Maria Dias Lopes — c)	15,70
70.º Célia Margarida de Oliveira Nunes — b), d)	15,60

	Valores
71.º Benvinda Maria Marques Pedroso — b), d)	15,60
72.º Susana Abreu dos Santos Freitas — b), d)	15,60
73.º Zita das Neves Morgado Marques — c)	15,50
74.º Rita Raicar — c)	15,50
75.º Edite Ferreira Nunes — c)	15,50
76.º Dina da Conceição Alves Martins — c), d)	15,50
77.º Paulo Jorge Marcos Cruchinho — c), d), f)	15,50
78.º Susana da Conceição Gonçalves Pedro — c), d), f)	15,50
79.º Vanda Pereira da Silva Câmara — c), d), f)	15,50
80.º Maria Laura Isqueiro Amaral Soares — c), d) f)	15,50
81.º Isabel Gameiro Rodrigues das Neves — c), d)	15,50
82.º Isabel Maria de Jesus Landeiro — c), d)	15,50
83.º Elsa Maria Guedes Gonçalves — c), d)	15,50
84.º Dina Maria Ferreira	15,40
85.º Cristina Maria Calvário Gonçalves — c)	15,30
86.º Diogo Luís Torrado Guerreiro — c)	15,30
87.º Maria João Silva Gomes — c)	15,30
88.º Vítor Manuel Martins Marafão — c)	15,20
89.º Maria João de Sousa — c)	15,20
90.º Carla Maria de Sá Rodrigues Neves Pereira — c)	15,20
91.º Olga de Lurdes Cardona Crespo Banheiro Calado — c), d)	15,20
92.º Paulo Fernando Lima Rocha — c), d)	15,20
93.º Manuela Maria Leitão Martins Ribeiro — c)	15
94.º Maria José Peres Cardoso — c), d)	15
95.º Maria da Conceição Correia de Freitas — c), d)	15
96.º Elsa Maria do Carmo — c), d)	15
97.º Lusitana Maria Ferreira Pinto Valejo — c), d)	15
98.º Rosa Maria Batista Teles — c)	14,90
99.º Maria de Fátima Fonseca da Cruz — c)	14,90
100.º Ana Cristina Monteiro Bento — c)	14,90
101.º Maria João Ruivo de Sousa — c)	14,80
102.º Paulo Jorge Marques Vitorino — d)	14,70
103.º Manuel Viriato Alves — d)	14,70

2 — De acordo com o estipulado nos n.ºs 8 e 9 do art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, para desempate foram definidos os seguintes critérios:

- Ser detentor de habilitações académicas de grau mais elevado;
- Possuir melhor nota final no curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
- Desempenho de funções há mais tempo no Hospital de Pulo Valente;
- Classificação mais elevada nas habilitações literárias;
- Desempenho de funções de enfermeiro há mais tempo;
- Ter participado como prelector em acções de formação permanente.

3 — Da homologação cabe recurso, a interpor nos termos do disposto no art. 39.º do já referido Dec.-Lei 437/91.

26-1-96. — O Administrador-Delegado, A. Menezes Duarte.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Nos termos do n.º 33 da secção VII da Port. 833/91, de 14-8, que aprova o Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares para Assistente da Carreira Médica Hospitalar, publica-se, devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 11-1-96, a lista de classificação final do concurso interno de provimento de um lugar de assistente de nefrologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 231, de 6-10-95:

	Valores
1.ª Dr.ª Maria Augusta Cabrita da Silva Gaspar ...	18,25
2.ª Dr.ª Maria Margarida Baptista de Ornelas Bruges	18,15
3.ª Dr.ª Maria Teresa Filipe Nunes da Silva Adragão	17,40
4.ª Dr.ª Margarida Ana Ferrero Soveral Pires Gonçalves	16,20
5.ª Dr.ª Maria Alice Glão Santana	14,50

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista.

15-1-96. — A Administradora-Delegada, Maria João Lupi.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Maria de 11-1-96 e nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do pre-

sente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de 70 vagas para enfermeiro graduado do quadro de pessoal de enfermagem deste Hospital.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas anunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 2 e respectivas als. a) a j) do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, no Hospital de Santa Maria, Avenida do Professor Egas Moniz, 1699 Lisboa Codex.

5 — O índice remuneratório corresponde à categoria de enfermeiro graduado, fixado na tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Requisitos gerais de admissão — os constantes das als. a) a d) do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6.1 — Requisitos especiais — podem candidatar-se à categoria de enfermeiro graduado.

7 — Apresentação de candidaturas — a candidatura faz-se por requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Santa Maria, a ser entregue no Serviço de Pessoal do Hospital ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, e dele devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria que possui e instituição a que se encontra vinculado;
- Identificação do concurso especificando a área a que se candidata e o número e data do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o processo de candidatura;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

8 — Documentos a apresentar — o requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais;
- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo do vínculo, categoria que possui, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da avaliação de desempenho relativa aos anos de exercício profissional necessários, passado pelo serviço a que está vinculado;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Na falta de avaliação de desempenho não imputável ao candidato, aplicar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art. 50.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

10 — Os funcionários e agentes pertencentes ao Hospital de Santa Maria estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos que constem do respectivo processo individual.

11 — Métodos de selecção — avaliação curricular, referida na al. a) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, nos termos do n.º 5 deste mesmo artigo.

11.1 — Na classificação será adoptada a escala de 0 a 20 valores.

12 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles alegados que possam relevar para a apreciação do seu mérito e, bem assim, a indicação de elementos complementares dos respectivos *curricula* relacionados com os factores e critérios de apreciação, em função dos quais promoverá a respectiva classificação e selecção.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Madalena Silva Correia da Rosa, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.

Vogais efectivos:

Maria do Carmo Mestre Francisco, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.

Maria Isabel Cordeiro Serra Pereira, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Ana Paula Gama Gomes Prata, enfermeira graduada do Hospital de Santa Maria.

Palmira Maria Marques Costa Cordeiro, enfermeira graduada do Hospital de Santa Maria.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

22-12-95. — O Administrador da Área de Recursos Humanos, Daniel Ferro.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santa Maria de 11-1-96 e nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de 28 lugares na categoria de enfermeiro especialista (nível 2) do quadro de pessoal de enfermagem deste Hospital, para as seguintes áreas:

- a) 12 vagas para a área de reabilitação;
- b) 7 vagas para a área de saúde materna e obstétrica;
- c) 7 vagas para a área de saúde mental e psiquiátrica;
- d) 2 vagas para a área de saúde pública.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para as vagas anunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 3 e respectivas als. a) a j) do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, no Hospital de Santa Maria, Avenida do Professor Egas Moniz, 1699 Lisboa Codex.

5 — O índice remuneratório corresponde à categoria de enfermeiro especialista, fixado na tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Requisitos gerais de admissão — os constantes das als. a) a d) do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6.1 — Requisitos especiais — podem candidatar-se à categoria de enfermeiro especialista:

- a) Os enfermeiros graduados habilitados com um curso de especialização em enfermagem, estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, ou com um curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem numa área de especialização em enfermagem, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de *Satisfaz*;
- b) Os enfermeiros (nível 1) habilitados com um curso de estudos superiores especializados em enfermagem ou equivalente que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem numa área de especialização em enfermagem, independentemente do tempo na categoria, e avaliação de desempenho de *Satisfaz*;
- c) Os enfermeiros (nível 1) habilitados com um curso de especialização em enfermagem, estruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, com três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

7 — Apresentação de candidaturas — a candidatura faz-se por requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Santa Maria, a ser entregue no Serviço de Pessoal do Hospital ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria que possui e instituição a que se encontra vinculado;
- d) Identificação do concurso, especificando a área a que se candidata e o número e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Identificação dos documentos que instruem o processo de candidatura;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

8 — Documentos a apresentar — o requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais;

- c) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo do vínculo, categoria que possui, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da avaliação de desempenho relativa aos anos de exercício profissional necessários, passado pelo serviço a que está vinculado;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Na falta de avaliação de desempenho não imputável ao candidato, aplicar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art. 50.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

10 — Os funcionários e agentes pertencentes ao Hospital de Santa Maria estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos que constem do respectivo processo individual.

11 — Métodos de selecção — avaliação curricular, referida na al. a) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, nos termos do n.º 5 deste mesmo artigo.

11.1 — Na classificação será adoptada a escala de 0 a 20 valores.

12 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles alegados que possam relevar para a apreciação do seu mérito e, bem assim, a indicação de elementos complementares dos respectivos *curricula* relacionados com os factores e critérios de apreciação, em função dos quais promoverá a respectiva classificação e selecção.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri tem a seguinte constituição:

Na área de reabilitação:

Presidente — Maria da Piedade Silvestre Coelho, enfermeira-supervisora do Hospital de Santa Maria.

Vogais efectivos:

Maria dos Prazeres Rodrigues Martins Lopes Abreu, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Maria Celeste Silva Henriques, enfermeira especialista do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Adelaide Maria Vieira Lavado Gomes, enfermeira especialista do Hospital de Santa Maria.
Maria da Conceição Martins Rodrigues Mestre, enfermeira especialista do Hospital de Santa Maria.

Na área de saúde materna e obstétrica:

Presidente — Maria da Piedade Silvestre Coelho, enfermeira-supervisora do Hospital de Santa Maria.

Vogais efectivos:

Maria Balbina Oliveira, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Fernanda Correia Figueiredo, enfermeira especialista do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Maria Eugénia Cruz Faro Valadas, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Maria Filomena Coelho de Sousa, enfermeira especialista do Hospital de Santa Maria.

Na área de saúde mental e psiquiátrica:

Presidente — Maria da Piedade Silvestre Coelho, enfermeira-supervisora do Hospital de Santa Maria.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Almeida e Costa, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Maria Teresa Fernandes, enfermeira especialista do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Cecília Lopes Nunes, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Maria da Conceição Ferreira Santos, enfermeira especialista do Hospital de Santa Maria.

Na área de saúde pública:

Presidente — Maria da Piedade Silvestre Coelho, enfermeira-supervisora do Hospital de Santa Maria.

Vogais efectivos:

Maria Cremilde Costa Tibúrcio, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Sónia da Cruz Lima, enfermeira especialista do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Piedade Silva Cordeiro Ângelo, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Maria.
Maria Margarida Soares Bonança, enfermeira especialista do Hospital de Santa Maria.

Os presidentes dos júris serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

11-1-96. — O Administrador da Área de Recursos Humanos, *Daniel Ferro*.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Relativamente ao concurso externo geral de ingresso para provimento na categoria de auxiliar de apoio e vigilância da carreira dos serviços gerais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 265, de 16-11-95, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos:

Candidatos admitidos:

Adelaide Maria da Silva Abrantes Guimarães.
Adélia de Nazaré Machado Lopes.
Adélia Maria Martins Soares.
Adelino Agostinho da Silva Oliveira.
Albertina Maria da Silva Couto.
Alberto José Gonçalves Ferreira.
Alicia Fernandes Carneiro.
Alcino Sequeira Ribeiro Granjinho.
Alexandrina Maria Correia da Costa.
Alice Alves de Sousa.
Alice Manuela Bezerra Rodrigues.
Alice Paula Magalhães da Silva.
Álvaro Marques da Silva.
Amélia Pinto Gomes da Silva.
Ana Bela Dias Lopes.
Ana Cláudia Barbosa de Faria.
Ana Cristina Martins Pinto.
Ana Isabel Brito de Matos.
Ana Lopes Rodrigues Cerqueira.
Ana Maria Casanova Pinto Figueiredo.
Ana Maria da Silva Araújo.
Ana Maria Ferreira Pires.
Ana Maria Peixoto de Oliveira.
Ana Maria Ribeiro Gomes Couto.
Ana Maria Vilaça Martins.
Ana Marquesa Vilaverde da Costa.
Ana Paula Caridade Pereira.
Ana Paula Cerqueira Ramos Araújo.
Ana Paula da Silva Fernandes Gonçalves.
Ana Paula Maia Vilas Boas.
Ana Paula Oliveira Ramos.
Ana Santos da Silva.
Anabela Carneiro de Sousa Carvalho.
Anabela da Silva e Sá Barbosa.
Anabela de Sousa Lisboa.
Anabela Fiúza Fernandes.
Anabela Pereira da Silva.
Anabela Pereira do Espírito Santo Leonor Leite.
Andreza Fernandes Soares.
Ângela Maria Barbosa de Barros.
Ângela Maria Gonçalves Rodrigues.
Ângela Maria Nunes dos Reis Esteves Guimarães.
Ângelo Domingos da Cunha Santos.
Antónia Maria Gomes Vilaça.
António Abel da Cunha Neiva.
António Antunes da Silva.
António Joaquim Ribeiro da Costa.
António José de Araújo Curval Machado.
António Júlio Soares de Oliveira.
António Lomba Gomes.
António Magalhães Pinto.
António Manuel da Costa Batista.
António Manuel da Silva Botica.
António Paulo Saraiva Rodrigues.
António Rogério Ferreira Fernandes.
António Vieira Barros.

Arcelina Luísa de Freitas Vieira.
Aristides Pires Plácido.
Armando da Silva Gonçalves.
Armando José Dias Peixoto.
Armando Torres dos Anjos.
Arminda Isabel Mendes Pinto Azevedo.
Assunção Alvega Leandres Perestrello Botelho.
Augusta de Fátima Reis Gomes de Sousa Oliveira.
Augusto Vieira Soares.
Aurora Cecília Campos Silva Gonçalves.
Aurora da Conceição Soares Fernandes.
Aurora Fernandes das Neves Soares.
Aurora Guilhermina de Castro Vidrigo.
Balbina Alves Gonçalves.
Belarmino Filipe Gomes Marques.
Brígida Pedras da Cunha Antunes.
Cândida de Freitas Lopes Antunes.
Cândida Maria Pedras da Cunha da Silva.
Carina Isabel da Silva Gonçalves.
Carla Alexandra Pereira da Costa.
Carla Cristina Gonçalves Dias da Costa.
Carla Eduarda Fernandes da Costa.
Carla Manuela Carvalho da Silva.
Carla Manuela Rangel Campos.
Carla Maria Barroso dos Santos Vides.
Carla Maria da Silva Pereira.
Carla Maria Dias Alves.
Carla Maria Dias Ferreira.
Carla Maria Nogueira da Silva.
Carla Sofia Gomes Fernandes.
Carla Sofia Pereira Barbosa.
Carla Susana Ribeiro Batista.
Carla Teresa Castro da Costa Ramos.
Carla Zizina Mendes Alves.
Carlos Albertão da Silva Gonçalves.
Carlos Alberto Faria Cerquido.
Carlos Alberto Martins Barroso da Cunha.
Carlos Alberto Silva da Rocha.
Carlos Castro de Amorim.
Carlos Manuel Pina Dionísio.
Carlos Manuel Rodrigues da Costa Novais.
Carlos Ribeiro Leite da Fonseca.
Carmo da Conceição Mesquita de Almeida.
Carolina Rosa de Araújo.
Catarina de Jesus Lopes Ferreira.
Catarina Emília Machado Rei Santos.
Cecília Manuela Barbosa Vassalo.
Celeste da Conceição Correia Catarino.
Clarinda do Céu Soares Martins.
Cláudia Isabel da Silva Rocha.
Conceição Ferreira de Macedo Fernandes.
Conceição Maria Pinheiro da Silva.
Cristiana Sofia Gonçalves Martins.
Cristina Alexandra Gomes Fernandes.
Cristina Faria de Carvalho.
Cristina Manuela da Cruz Vilaça.
Cristina Manuela Ribeiro Gonçalves Lopes Carvalho.
Cristina Maria Alves de Castro.
Cristina Maria Dantas Machado.
Cristina Maria Gomes Alves de Macedo e Silva.
Cristina Maria Gonçalves Barroso.
Cristina Maria Martins Veiga Queirós.
Cristina Maria Moutinho Peixoto.
Cristina Maria Santos e Silva.
Cristina Pereira Marques Tavares.
Custódia Maria Amorim Araújo Faria.
Dália Rosa Martins Vieira.
Daniel de Oliveira Marques.
Daniel Fernandes de Macedo.
Daniel Magalhães da Silva Morais.
David Braga.
David Fonseca de Araújo.
Delfina Barbosa Cação.
Deolinda Dias Tinoco.
Deolinda Maria Soares dos Santos.
Diamantino de Carvalho Vieira.
Dina Isabel Marques de Almeida Ribeiro.
Dinis Agostinho Carvalho da Silva.
Dionísio Jorge Esteves Ferreira de Lima.
Domingos da Silva Mendes.
Domingos José Fernandes Ribeiro.
Domingos José Ribeiro da Costa.
Domingos José Sousa Teixeira.

Dora Maria Ribeiro Arantes.
 Eduarda do Carmo Filipe da Maia.
 Eduarda Maria Oliveira Rodrigues.
 Elisa de Jesus Amorim Araújo.
 Elisabete de Jesus de Castro Almeida.
 Elisabete Maria Gonçalves de Oliveira.
 Elisabete Maria da Silva Araújo.
 Elisabete Maria Gomes da Silva Rodrigues.
 Elisabete Pereira da Costa.
 Elsa Clara Machado da Costa.
 Elsa Maria Branco Teixeira.
 Elsa Maria de Macedo Vieira.
 Emília da Conceição Pereira Ramoa.
 Emília da Costa Cunha Lomba.
 Ermelinda das Dores Pereira Arantes.
 Ermelinda Martins de Sousa Santos.
 Eva Maria da Costa Pontes.
 Eva Paula Castro Fernandes.
 Fávio Manuel Pereira da Silva.
 Felismina Vilela da Silva.
 Fernanda da Ascensão Duarte Correia.
 Fernanda de Jesus Mota da Silva.
 Fernanda Donata da Silva Rodrigues.
 Fernanda Manuela Alves Leite.
 Fernanda Maria Moreira Simões.
 Fernanda Maria Santos Amorim Palmeira.
 Fernando Celso Gomes Fidalgo.
 Fernando da Silva Lemos Marques.
 Fernando Manuel Salgado Gomes.
 Filipe Adamastor Amaro Lourenço Ribeiro.
 Florina Manuel da Silva Barbosa Marques.
 Florinda da Ascensão de Araújo Gomes Leitão.
 Francisca Gomes Dantas.
 Francisco da Cruz Castro.
 Francisco Ferreira de Carvalho.
 Francisco Jorge Leite Ribeiro.
 Francisco Leite de Campos.
 Francisco Manuel Martins Antunes.
 Francisco Oliveira da Cunha.
 Gabriel Marco Passos Martins.
 Gabriela Urbano Machado Teixeira Coroa.
 Glória Balbina Pereira Ribeiro.
 Glória de Jesus Pereira da Silva.
 Glória Maria Araújo da Silva Sá.
 Graziela Sofia Oliveira Martins.
 Guilherme da Silva Lomba.
 Guilhermino Antunes Martins.
 Hélder Alberto Pereira de Carvalho Dores.
 Hélder Marco Cunha Alves.
 Helena Celeste Fernandes Gomes Ferraz.
 Helena Cristina da Silva.
 Helena Maria Araújo Luís.
 Helena Maria Loureiro Mendes.
 Henrique Manuel Ferreira Ribeiro.
 Horácio de Bessa Dias.
 Horácio de Oliveira Marques.
 Idalina do Carmo Martins Vieira.
 Idalina Maria Carvalho da Cunha.
 Idalina Maria Ribeiro da Costa.
 Ilda Isabel Simões da Silva.
 Ilda Maria Mendes Gomes.
 Ilídia Maria Araújo Vilaça.
 Ilídia Maria Teixeira de Oliveira.
 Ilídio Ferreira da Silva.
 Isabel Maria Gomes Martins.
 Isabel Maria Martins Cerqueira.
 Isabel Maria Pereira da Silva.
 Isabel Miranda Lobo.
 Ivo Carlos de Oliveira Leite Ribeiro.
 Ivone da Costa Gracel.
 João Manuel Azevedo Cardoso.
 João Manuel Lopes Machado.
 João Miguel Góis Pereira.
 João Miguel Moreira Magalhães.
 João Miguel Quintas da Cunha de Carvalho.
 João Monteiro Sobral Lameirinhas.
 João Paulo dos Reis de Moraes.
 João Paulo Soares Ferreira.
 João Pedro Araújo de Oliveira.
 Joaquim da Silva Pinto.
 Joaquina da Silva Brandão.
 Joaquina da Silva Mota.
 Joaquina de Oliveira Barbosa.

Joaquina Márcia Vieira Magalhães Coelho.
 Joaquina Marques de Araújo Pires.
 Joel Peixoto Coutinho.
 Joel Teixeira Rodrigues Duarte.
 Jorge Gonçalves Ferreira.
 Jorge Manuel de Lima Rodrigues.
 Jorge Manuel Miranda Ferreira.
 José Alberto da Silva Brandão Baía.
 José Alexandre dos Santos Coelho.
 José Bento de Azevedo Oliveira.
 José Carlos Araújo da Cruz.
 José Carlos Gonçalves Vieira.
 José da Cruz Castro.
 José da Silva.
 José de Sousa e Silva.
 José Fernando Martins Loureiro.
 José Fernando Simões de Carvalho.
 José Filipe de Amorim Vaz.
 José Freitas de Magalhães.
 José Manuel Amorim Pereira.
 José Manuel Barros da Mota.
 José Mnauel Barroso Carvalho Pinto.
 José Manuel da Silva Vilela.
 José Manuel Martins de Vasconcelos.
 José Manuel Martins Ferreira dos Santos.
 José Manuel Ribeiro Machado.
 José Maria Antunes Braga.
 José Maria Lobo Rebelo.
 José Miguel Miranda Mendonça.
 José Ribeiro Mendes.
 José Salvador Ramos Gonçalves.
 José Silvestre Rocha da Silva Pereira.
 Judite Maria Carvalho Pinto da Costa.
 Júlia de Lurdes Martins Oliveira.
 Júlia Ferreira da Silva.
 Júlia Peixoto Amorim.
 Júlia Rodrigues Sampaio da Silva.
 Júlio Manuel Ferreira Freitas.
 Laura da Silva Vilaça Dias.
 Laura Elisa da Laja.
 Laurentina Cândida Areias dos Santos.
 Laurentina Ferreira da Costa Peixoto.
 Laurinda de Jesus Barbosa da Costa Rodrigues.
 Leontina Maria Magalhães Losa.
 Lídia Maria Rodrigues Neto Bonjardim.
 Lídia Susana Gomes Teixeira.
 Linda Rosa Ferreira Bastos Ramos.
 Lúcia da Conceição João Dias da Eira Pereira.
 Lúcia Maria de Sousa Campos.
 Lúcia Maria Moreira Simões Vilaça.
 Lucília do Carmo da Fonseca Miranda.
 Lucinda Figueiredo da Silva.
 Ludovina Pinto Costa.
 Luís Alberto de Brito Loureiro.
 Luís António Miranda Mendonça.
 Luís António Rodrigues dos Santos.
 Luís Carlos Linhares de Azevedo Coelho.
 Luís Filipe Vilaça de Carvalho.
 Luísa Gomes Antunes.
 Luísa Maria Arantes Pereira Dias.
 Luísa Maria Pereira Fontinha da Silva.
 Luzia Isabel Oliveira do Carmo.
 Manuel António da Costa e Silva.
 Manuel António da Silva Fernandes.
 Manuel António Gonçalves da Silva Gomes Ferreira.
 Manuel Antunes Fernandes.
 Manuel Carlos Valverde Passos da Silva.
 Manuel Francisco Torres de Campos.
 Manuel José Carvalho Dias.
 Manuel Marcelo Ramalho Rodrigues.
 Manuela das Dores Barros Lopes.
 Manuela Maria de Sousa Peixoto.
 Márcia Pereira André.
 Maria Adelaide Alves Mota.
 Maria Adelaide da Costa Barbosa.
 Maria Adelaide da Costa Vilaça.
 Maria Adelaide Fernandes Esteves.
 Maria Adelaide Marques Torres.
 Maria Adelaide Martins da Silva Flores Mourão.
 Maria Adelaide Teixeira da Cunha.
 Maria Alexandra dos Santos Gouveia.
 Maria Alice Capela Rebelo de Faria.
 Maria Alice de Sá e Sousa.
 Maria Alice Fernandes da Mota Marques.

Maria Alice Fernandes de Freitas.
Maria Alice Ferreira Braga.
Maria Alice Vilela da Silva.
Maria Alzira Ribeiro de Oliveira.
Maria Amélia Dias de Macedo.
Maria Amélia Fernandes de Sousa Torres Martins.
Maria Amélia Lopes Queirós.
Maria Armandina Alves Vilela.
Maria Arminda Ferreira Gomes.
Maria Augusta Cruz Machado.
Maria Augusta Oliveira Rodrigues.
Maria Augusta Pereira Rodrigues.
Maria Augusta Veloso Dias Ferreira da Silva.
Maria Augusta Vilela Soares Rodrigues.
Maria Aurora Coelho de Araújo.
Maria Avelina da Silva Pereira.
Maria Benilde de Oliveira Arantes.
Maria Cação Cerqueira.
Maria Cândida Araújo Martins Antunes.
Maria Cândida Ribeiro de Oliveira.
Maria Carminda Castro Nobre.
Maria Celeste da Costa Gonçalves.
Maria Celeste Mourão de Sousa Peixoto.
Maria Celeste Rodrigues.
Maria Clara Rodrigues Lomba Lopes.
Maria Clara Rodrigues Ribeiro.
Maria Cristina da Silva Oliveira.
Maria Cristina Oliveira da Costa.
Maria da Ascensão Soares Esteves.
Maria da Conceição Abreu da Silva Vilarinho.
Maria da Conceição Antunes da Silva Pereira.
Maria da Conceição Caridade Veloso.
Maria da Conceição da Silva Faria.
Maria da Conceição da Silva Fernandes Matos.
Maria da Conceição da Silva Gomes.
Maria da Conceição da Silva Louro Coelho.
Maria da Conceição de Sousa Alves.
Maria da Conceição Ferreira Barbosa.
Maria da Conceição Mendes.
Maria da Conceição Mota Rodrigues.
Maria da Conceição Oliveira da Silva.
Maria da Conceição Peixoto de Brito Carvalho.
Maria da Conceição Ribeiro Maia.
Maria da Glória Gomes da Costa.
Maria da Glória Pimenta Gomes.
Maria da Graça da Silva Lopes.
Maria da Graça Gonçalves Fajaco Pereira.
Maria da Graça Martins de Vasconcelos.
Maria da Graça Moreira Vieira Fernandes.
Maria da Luz Ramos de Oliveira Dias.
Maria da Luz Soares da Silva Gomes de Oliveira.
Maria da Silva Ramalho Ascensão.
Maria das Dores da Silva Leite Lopes.
Maria das Dores Laurido Barbosa da Silva.
Maria das Dores Lima Araújo.
Maria das Dores Moreira Dias Abreu.
Maria de Fátima Alves Antunes.
Maria de Fátima Barbosa de Sousa.
Maria de Fátima da Costa Barbosa.
Maria de Fátima da Mota Araújo.
Maria de Fátima da Silva Ferreira.
Maria de Fátima de Sousa.
Maria de Fátima Esteves da Costa.
Maria de Fátima Fernandes Pereira.
Maria de Fátima Ferreira de Carvalho Oliveira.
Maria de Fátima Filipe Pires Costa.
Maria de Fátima Fonseca Albino Soares.
Maria de Fátima Gonçalves Lopes.
Maria de Fátima Meireles de Oliveira Ferreira.
Maria de Fátima Miranda de Carvalho Nova.
Maria de Fátima Veloso da Silva.
Maria de Jesus Gomes Vilarinho Silva.
Maria de Jesus Gonçalves Ferrete.
Maria de Jesus Martins Fernandes Magalhães.
Maria de Jesus Pinto da Silva Fernandes.
Maria de Lurdes Barroso Carvalho Araújo.
Maria de Lurdes da Silva Matos.
Maria de Lurdes Gonçalves Afonso.
Maria de Lurdes Madureira.
Maria de Lurdes Peixoto da Cunha Santos.
Maria de Lurdes Pereira Carvalho.
Maria de Lurdes Pereira da Silva Abreu.
Maria de Lurdes Pereira de Faria Alves.

Maria de Lurdes Teixeira de Barros.
Maria de Nazaré Rodrigues Fontes Vieira.
Maria do Alívio Gomes Fernandes.
Maria do Carmo da Afonseca Fernandes.
Maria do Carmo Fernandes da Silva.
Maria do Carmo Meireles Sousa.
Maria do Carmo Pereira de Araújo.
Maria do Céu Araújo da Silva.
Maria do Céu da Cruz Araújo.
Maria do Céu Fernandes da Silva.
Maria do Céu Pereira Salsa.
Maria do Sameiro da Silva Costa.
Maria do Sameiro da Silva Ferreira Bastos.
Maria do Sameiro Ferreira da Cunha Gomes Marques.
Maria do Sameiro Gomes da Costa.
Maria do Sameiro Gonçalves Peixoto.
Maria do Sameiro Malheiro de Magalhães.
Maria do Sameiro Rêgo Carvalho Lima.
Maria dos Anjos Barros Gonçalves Pereira.
Maria dos Anjos de Abreu Teixeira.
Maria dos Prazeres Gonçalves Fernandes da Costa Almeida.
Maria dos Prazeres Pereira Mendes.
Maria dos Prazeres Santos Sousa.
Maria Dulce Pereira Rodrigues.
Maria Eduarda Macedo Lobo.
Maria Elisabete da Rocha Soares.
Maria Elisabete Pereira Amorim.
Maria Emília da Costa Fernandes.
Maria Emília de Castro Gomes.
Maria Emília Vilela da Silva.
Maria Ernestina Dias.
Maria Eugénia Maços Gomes Fidalgo.
Maria Fernanda Alves Ribeiro Sampaio.
Maria Fernanda Amorim Vaz.
Maria Fernanda Lima da Costa Ferreira.
Maria Fernanda Lopes Tenedório.
Maria Fernanda Pires da Silva Veiga Barbosa.
Maria Fernanda Rodrigues Ribeiro.
Maria Fernanda Soares da Costa Alves.
Maria Filomena Braga Martins de Araújo Farinha Beirão.
Maria Florbela Gonçalves Ribeiro.
Maria Gabriela Morais Vieira.
Maria Goreti Leite Rodrigues.
Maria Helena Alves de Abreu.
Maria Helena Alves Leite.
Maria Helena Carvalho Machado.
Maria Helena da Silva.
Maria Helena de Magalhães Vilela.
Maria Helena Dias Pereira.
Maria Helena Fernandes Rodrigues Duarte.
Maria Helena Gonçalves de Azevedo.
Maria Helena Marques Palmeira.
Maria Helena Oliveira da Costa Barbosa.
Maria Helena Pacheco Gonçalves Oliveira.
Maria Inês Veloso da Costa.
Maria Irene Dourado Camelo.
Maria Irene Gonçalves de Azevedo.
Maria Isabel Carvalho da Costa.
Maria Isabel de Oliveira Gonçalves.
Maria Isabel Dias Machado.
Maria Isabel Ferreira Macedo.
Maria Isabel Ferreira Vilaça.
Maria Isabel Gonçalves Pereira.
Maria Isaltina Fernandes Vieira.
Maria Isménia da Silva Barros.
Maria Joana Pereira de Faria.
Maria João Pereira Dias de Sá.
Maria João Rodrigues das Neves Ferreira da Costa.
Maria Joaquina Barbosa de Carvalho Teixeira.
Maria Joaquina Duarte Correia.
Maria Jorge Martins Fernandes.
Maria José Barbosa Pereira Leite.
Maria José Braga Mendes.
Maria José da Silva Ferreira.
Maria José de Matos Balixa Pereira.
Maria José Ferreira da Cunha.
Maria José Ferreira de Oliveira.
Maria José Flores Dias da Mota.
Maria José Freitas da Silva Vieira.
Maria José Pereira de Faria.
Maria José Rodrigues de Oliveira.
Maria José Silva Ferreira.
Maria José Teixeira de Mesquita Nogueira.
Maria José Valença Barros de Araújo.

Maria José Veloso.
Maria José Vieira Antunes.
Maria Júlia Borges Morgado.
Maria Júlia da Cruz Vieira.
Maria Júlia de Abreu Ferreira Alves.
Maria Júlia de Sousa Lourenço Gonçalves.
Maria Júlia Faria de Sousa.
Maria La Salette Fernandes Antunes.
Maria Laura Matos Pinto dos Santos.
Maria Leonor Rodrigues Ferreira.
Maria Lúcia Carvalho da Silva Dias.
Maria Lúcia da Costa Brandão.
Maria Lucília Pereira das Dores Carvalho.
Maria Lucinda Vieira Pires.
Maria Madalena da Costa Barbosa.
Maria Madalena da Cunha Rodrigues Arrais de Castro.
Maria Madalena de Oliveira Gomes.
Maria Madalena Soares Rodrigues.
Maria Manuela Antunes da Silva.
Maria Manuela Campos Braga Teixeira.
Maria Manuela da Rocha Oliveira Vieira.
Maria Manuela da Silva Araújo Azevedo.
Maria Manuela da Silva Costa.
Maria Manuela da Silva e Sousa.
Maria Manuela Lopes dos Santos.
Maria Manuela Pereira da Silva, nascida em 13-3-73 (*).
Maria Manuela Pereira da Silva, nascida em 9-10-73 (*).
Maria Manuela Rodrigues Matias.
Maria Manuela Vaz Coelho.
Maria Natália Barbosa Pereira.
Maria Natália Peixoto Ferreira.
Maria Nazaré Antunes Pereira da Silva.
Maria Odete da Silva Machado.
Maria Pimentel Alves de Azevedo Pinto.
Maria Preciosa da Costa Cação.
Maria Raquel Campos Veiga Peixoto.
Maria Regina Veloso Machado Oliveira.
Maria Rita Gonçalves Vieira da Cruz Granja.
Maria Rosa da Costa e Silva Teixeira.
Maria Rosa Ferreira Martins da Costa.
Maria Simone Alves Monteiro Queirós.
Maria Soares Lopes.
Maria Teresa da Silva Barbosa.
Maria Teresa Ferreira Ribeiro da Silva.
Maria Teresa Moreira Dias Martins.
Maria Teresa Pereira Dias Magalhães.
Maria Vera Rodrigues Castro.
Mariana de Sousa Borges.
Marinha Fernandes de Sousa.
Marino da Silva Gomes.
Mário Rui Vinagreiro Leite da Cunha.
Marisa Gabriela Monteiro da Silva.
Marisa Maria Vieira da Costa.
Matias Marques Gonçalves.
Matilde Graciosa da Silva Alves.
Mónica Alexandrina de Oliveira Ferreira.
Mónica Carina Rodrigues Machado.
Mónica Maria da Costa Ferreira.
Natália da Costa Pereira Picão.
Natália Maria da Silva Costa.
Nuno António Gonçalves de Carvalho.
Nuno Miguel Gonçalves dos Santos.
Olívia Isabel Fernandes Mendes.
Óscar Manuel Martins Ribeiro.
Otilia Guerra Margarido.
Palmira Dias Fernandes da Silva.
Patrocínia do Sameiro Loureiro Vieira.
Paula Alexandra Leite Almeida.
Paula Alexandra Peixoto da Silva Rodrigues.
Paula Alexandra Pereira Fernandes.
Paula Carmelinda Martins Pinto.
Paula Cristina Aguiar Farroco.
Paula Cristina Carvalho Martins.
Paula Cristina Fernandes da Silva.
Paula Cristina Fernandes Soares.
Paula Cristina Gomes Andrade.
Paula Cristina Gonçalves Cerqueira.
Paula Cristina Martins Vieira.
Paula Cristina Mendes Antunes.
Paula Cristina Monteiro Teixeira.
Paula Cristina Pereira Fernandes.
Paula Cristina Sequeira de Sousa.
Paula Francisca Lopes Silva.
Paula Judite Freitas Moreira da Silva.
Paula Margarida Fernandes Peixoto.
Paula Margarita de Macedo Lago.
Paula Maria de Araújo e Silva.
Paula Maria Santos Vieira.
Paula Maria Vieira Pimenta.
Paulo Augusto Domingues Nogueira.
Paulo César Costa e Silva.
Paulo Joaquim Barbosa Ferreira.
Paulo Jorge da Silva Imperadeiro.
Paulo Jorge Gonçalves Estêvão Faria.
Paulo Jorge Pinto da Costa Fernandes.
Paulo Jorge Rodrigues da Costa Novais.
Paulo Jorge Vieira Soares.
Paulo Manuel da Silva Gonçalves.
Paulo Rui Ferreira Ribeiro Pacheco.
Paulo Sérgio Pereira Dias de Moura.
Pedro Alberto Lopes de Sousa.
Pedro Alexandre Resende Ramos.
Pedro Miguel Peixoto Pereira.
Piedade Aurora Carvalho de Araújo.
Ramiro Pedro de Sousa Magalhães.
Raquel Alexandra Quintas Alves.
Regina Maria Lorga Barbas.
Ricarda Alexandra Oliveira de Castro.
Ricardo Jorge Ferreira Coelho.
Rosa Armanda Rodrigues Leite da Silva.
Rosa Augusta Veiguiinha Soares.
Rosa Beatriz Soares dos Santos Pereira.
Rosa Cação Cerqueira.
Rosa da Conceição Antunes da Silva.
Rosa de Fátima da Costa Leitão.
Rosa de Sá Soares.
Rosa Fernandes Alves.
Rosa Gomes Dantas.
Rosa Lopes Rodrigues Cunha.
Rosa Maria Braga Rodrigues.
Rosa Maria Carvalho Amorim.
Rosa Maria dos Reis Gonçalves.
Rosa Maria dos Santos.
Rosa Maria Garcia Dias.
Rosa Maria Machado Roriz Pinto.
Rosa Maria Marques de Oliveira Fernandes.
Rosa Maria Pereira de Azevedo.
Rosa Maria Ribeiro da Rocha.
Rosa Maria Ribeiro Rodrigues.
Rosa Rodrigues da Silva Cunha.
Rosa Ruas Loureiro.
Rosália Maria de Sousa Teixeira Duarte.
Rosalina de Jesus Azevedo da Cunha Pereira.
Rui Armando Silva de Jesus.
Rui Jorge Ferreira Peixoto.
Rui Manuel Dias Gonçalves.
Rui Miguel Duarte Pereira.
Rui Pedro Ribeiro Peixoto.
Rui Rodrigues dos Santos.
Sandra Celeste da Cunha Ferreira.
Sandra Cristina Fernandes da Costa.
Sandra Gabriela Pereira Sousa e Silva.
Sandra Manuela Oliveira da Silva.
Sandra Maria Brito Lopes.
Sandra Maria Costa Fernandes.
Sandra Maria da Costa Cação.
Sandra Maria da Silva Costa Pinto.
Sandra Paula da Silva Delgado.
Sandrina Alves de Sousa.
Sara da Conceição Pereira da Silva.
Sara Maria da Cruz Abreu.
Sara Maria Ferreira Gonçalves.
Sara Raquel Gesto Baptista.
Sérgio Filipe da Costa Magalhães.
Sérgio Miguel da Silva Carvalho Pinto.
Sílvia Domingues Poças.
Sílvia Maria Martins Torres Braga.
Sofia Cláudia da Cunha Pereira.
Sofia Goreti Dias Lages Pereira.
Sónia Alexandra da Cruz Pereira.
Sónia da Conceição da Cunha Saraiva.
Sónia Helena Ramos Amaral.
Sónia Maria Ferreira Dias.
Sónia Patrícia Ferreira Azevedo Carneiro Araújo.
Susana Cláudia Rodrigues de Oliveira Bastos.
Susana Cristina da Costa Vivas.
Susana Maria Eira de Sousa.
Susana Maria Ferreira Barbosa.

Susana Nair da Cruz Pereira.
 Teresa Adelaide Gomes Alves Baixo.
 Teresa Cristina Rodrigues Alves.
 Teresa da Conceição Esteves da Costa.
 Teresa da Conceição Nogueira da Cruz Ferreira.
 Teresa de Jesus da Silva Pinto Machado.
 Teresa de Jesus Faria de Abreu.
 Teresa Elisa Peixoto Costeira.
 Teresa Lomar Gonçalves.
 Teresa Maria Campos de Oliveira Vinhas.
 Teresa Maria Castro Fernandes.
 Teresa Maria Pereira Barbosa Gonçalves.
 Teresa Marques Faria Cardoso.
 Teresinha de Jesus de Sousa Pinheiro.
 Tiago Cláudio Dias de Barros.
 Vânia do Sameiro Pinto de Oliveira.
 Vasco Joaquim Oliveira da Silva.
 Vítor Luís Moreira Bento Carneiro.
 Vítor Manuel Barbosa da Silva.
 Vítor Manuel da Silva Neves.
 Vítor Manuel de Sousa Antunes.
 Vítor Manuel Vilas Boas de Lima.
 Zélia Maria Lopes Pereira.

Candidatos excluídos:

Alda Margarida de Freitas Vidal (a).
 Bruno Miguel Correia Almeida (b).
 Carlos Manuel Rodrigues Pinto Pereira (c).
 Elisabete Martins Ribeiro (a).
 Fernando Jorge Cardoso Ferreira (a).
 Gualdino José da Silva Gomes (a).
 Isabel Antunes do Rosário Ferreira (a).
 Isabel Justina Ferreira Braga (a).
 Isabel Maria de Sá Correia (a).
 Isabel Maria Vieira Alves (a).
 Joaquim Carlos da Silva Gomes (a).
 Josefina da Conceição Moreira Gonçalves (a).
 Josuel Alves da Silva (d).
 Manuel Moutinho Teixeira (c).
 Maria Albertina da Silva Caldas Fernandes (a).
 Maria da Conceição Carvalho Rocha Guedes (b).
 Maria da Conceição Martins Fernandes (a).
 Maria de Lurdes Carvalho de Oliveira (c).
 Maria do Céu Leitão Fernandes da Silva (a).
 Maria do Céu Lopes Gonçalves (c).
 Maria do Rosário Filipe Pires (e).
 Maria Emília de Barros Fernandes (a).
 Maria Eugénia da Costa Batista Torres (a).
 Maria Felisbela de Andrade Fernandes (a).
 Maria Isaura Pereira de Carvalho Oliveira Brito (a).
 Maria José Lopes Brochado (c).
 Maria Madalena da Silva Dias (a).
 Maria Paula Oliveira da Costa (a).
 Mário Jaime da Cunha Araújo (b).
 Secundino Sanches da Silva (c).
 Susana Maria Ribeiro Fernandes (a).
 Teresa de Jesus Pimenta Rodrigues (a).
 Virgínia Maria Araújo de Barros (c).

(*) Para se distinguir de outra candidata com idêntico nome.

(a) Por não possuir as habilitações literárias legalmente exigidas (escolaridade obrigatória).

(b) Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações literárias.

(c) Por não ter apresentado documento autenticado comprovativo das habilitações literárias.

(d) Por o documento apresentado não conter equivalência às habilitações literárias exigidas.

(e) Por não possuir 18 anos de idade completos, como é legalmente exigido.

Informam-se os candidatos que a prova de conhecimentos gerais a que se refere o n.º 7 do aviso de abertura do concurso realizar-se-á no próximo dia 9-3-96, às 9 horas e 30 minutos, nas instalações da Universidade do Minho (Complexo 2), no Campus de Gualtar, Braga. Os candidatos deverão apresentar-se às 9 horas, munidos de bilhete de identidade ou documento equivalente.

18-1-96. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio

Rectificação. — No DR, 2.ª, 285, de 13-12-95, a p. 14 791, foi publicado o aviso para concurso externo de ingresso na categoria de auxiliar de acção médica.

O n.º 9.3 do respectivo aviso foi publicado com algumas incorrecções, pelo que aqui se reproduz, novamente, agora, de forma correcta, esse mesmo número:

9.3 — É dispensada a apresentação inicial dos documentos comprovativos a que se referem as als. a), b), d), e) e f) do n.º 7 desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, neste caso sujeito a imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$. No entanto, podem eventualmente vir a ser exigidos quando o júri ou órgão de gestão do Hospital o entender e sê-lo-ão quando houver lugar ao provimento.

11-1-96. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital de Beja

Avlao. — Concurso interno condicionado de acesso para provimento na categoria de técnico especialista principal da carreira de engenheiro técnico. — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Beja de 21-11-95, faz-se público que, nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 215/95, de 22-8, se encontra aberto concurso interno condicionado de acesso para provimento de um lugar na categoria de técnico especialista principal da carreira de engenheiro técnico na área de engenharia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Beja, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido.

3 — O local de trabalho situa-se no Hospitalar Distrital de Beja.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de oito dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no DR.

4.2 — Método de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

5 — É requisito especial de admissão possuir a categoria de técnico especialista da respectiva carreira há, pelo menos, três anos classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Beja, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do referido Hospital durante o horário normal de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

7 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Mínuta

Ex.ª Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Beja:

... (nome completo), filho de ... e de ..., natural de ..., concelho de ..., nascido em ... de ... de 19 ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., de .../.../..., do Arquivo de Identificação de ..., com o número fiscal de contribuinte ..., residente em ... (rua, código postal e localidade) com o telefone n.º ..., com a categoria profissional de ..., a exercer funções no serviço de ..., vem solicitar a V. Ex.ª que se digne admiti-lo(a) ao concurso interno condicionado de acesso para técnico especialista principal da carreira de engenheiro técnico, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., p. ..., de .../.../...

Anexo:

Documento do tempo de serviço e categoria actual;
 Classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
 Três exemplares do currículo.

Pede deferimento.

... (localidade e data).

... (assinatura).

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo do requisito exigido no n.º 5 do presente aviso;
- b) Três exemplares do currículo.

8.1 — É dispensada a apresentação da documentação solicitada na al. a) desde que a mesma se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Manuel Ferro Antão, administrador hospitalar no Hospital Distrital de Beja.

Vogais efectivos:

Engenheiro Octávio Gonçalves Lopes, director do SIE dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Engenheira Maria Alice Vasconcelos Alves da Silva dos Santos, técnica superior assessora da Direcção Regional das Instalações e Equipamentos da Saúde do Alentejo e Algarve.

Vogais suplentes:

Engenheiro Carlos Alberto Lopes Teixeira, técnico superior assessor de electrotecnia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Engenheira Orleana Pinheiro Morais, chefe de divisão do SIE do Hospital de Santa Maria.

11 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo primeiro vogal efectivo.

16-1-96. — O Administrador Hospitalar, *Manuel Guerreiro Milho*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso. — Nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7, e ainda de acordo com o n.º 1 do art. 31.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, se pretende abrir concurso para celebração de contrato de prestação de serviço (avença) com três licenciados em Medicina, tendo como objectivo a prestação de serviço, no serviço de radiologia, aos sábados, uma vez de três em três semanas, dentro do seguinte horário: das 10 às 14 e das 15 às 19 horas, acrescentando-se o tempo da deslocação. Observando entre 12 a 15 doentes e o número mínimo de 20 exames por período. O contrato terá a duração de um ano, podendo ser tacitamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, sem prejuízo da sua cessação nos termos legalmente definidos.

A remuneração mensal ilíquida é de 140 000\$, sendo o local de trabalho o Hospital Distrital de Chaves.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração, acompanhado do *curriculum vitae*, a entregar no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Chaves, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 5400 Chaves, no prazo de 15 dias a partir da publicação deste aviso, ou enviado pelo correio dentro do prazo estipulado.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 281, de 6-12-95, se encontra afixada, para consulta, no placard junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

22-1-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Germano Pires Lopes*.

Hospital Distrital da Covilhã

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o n.º 1 do aviso de abertura do concurso dos serviços gerais inserto no DR, 2.ª, 237, de 9-10-93, a p. 10 485, pretende-se agora a sua rectificação, pelo que de novo se publica integralmente nos termos pretendidos:

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 2-7-93 do conselho de administração do Hospital Distrital da Covilhã, no uso de competência delegada, se encontra

aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, para:

- a) Provimento de um lugar de auxiliar de alimentação;
- b) Constituição de reservas de recrutamento com vista ao preenchimento de 10 lugares de auxiliar de acção médica, 2 lugares de auxiliar de alimentação e 2 lugares de apoio e vigilância.

22-1-96. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Vicente Gil Barreiros*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos no concurso interno geral de acesso à categoria de assessor da carreira técnica superior de saúde (ramo farmacêutico), publicado no DR, 2.ª, 286, de 13-12-95, a p. 14 792:

Candidatos admitidos:

Maria dos Anjos Mendes Soares.

Maria Rosa Nogueira Coelho Ferreira da Silva.

7-1-96. — A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*).

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos no concurso interno geral de acesso à categoria de assistente principal da carreira técnica superior de saúde (ramo farmacêutico), publicado no DR, 2.ª, 297, de 27-12-95, a pp. 15 441 e 15 442:

Candidatos admitidos:

Carmina Maria Bento Martins.

17-1-96. — A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*).

Aviso. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital e por despacho de 4-1-96 da Direcção-Geral da Administração Pública, seguir se publica, para conhecimento e devidos efeitos, a lista dos funcionários do quadro de efectivos interdepartamentais que exercem funções neste Hospital, os quais são integrados no quadro de pessoal do mesmo em lugares criados pela Port. 1259/95, de 24-10, em conformidade com o disposto na al. c) do n.º 1 do art. 18.º e no art. 12.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11:

Primeiro-oficial:

Espirituosa Claudina Pereira.

Hilária Faisca Rocha Albino.

Maria de Fátima Coelho Quaresma.

17-1-96. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 16-1-96 a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para técnico principal de terapia ocupacional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 238, de 14-10-95, que será afixada no placard do Serviço de Pessoal na data da publicação deste aviso.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

19-1-96. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 9-1-96 do conselho de administração deste Hospital, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para uma vaga de assistente de neurocirurgia da carreira médica hospitalar do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 127, de 1-6-95:

1.º Maria de Fátima Ferreira Penalva Lopes — 15,3 valores.

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 34.º do respectivo regulamento de concursos.

Aviso. — Concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, 265/88, de 28-7, e 233/94, de 15-9, para os

devidos efeitos se torna público que, por despacho do conselho de administração de 22-12-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação no *DR* do presente aviso, concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior tendo em vista o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe, serviços financeiros, existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 20/95, de 9-1.

2 — O lugar referido foi descongelado pelo Desp. Norm. 21/95, publicado no *DR*, 1.ª, 101, de 2-5-95, e afecto a este Hospital por despacho do Ministro da Saúde de 12-7-95.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não haver excedentes disponíveis relativamente ao lugar a prover.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o lugar a prover destina-se à área de serviços financeiros, consistindo o seu conteúdo no exercício de funções de investigação e estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no domínio da área referida.

5 — O local de trabalho é nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. A remuneração referente ao estágio e à categoria de ingresso é a correspondente aos índices/escalões fixados nos termos da legislação em vigor.

6 — O provimento do lugar vago fica condicionado à realização de um estágio, nos termos previstos no n.º 1, al. d), do art. 3.º do Dec.-Lei 233/94 e no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6.1 — A realização, avaliação e classificação final do estágio está sujeita ao regulamento do estágio para ingresso na carreira técnica superior dos hospitais, aprovado pelo Desp. 23/94 do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 132, de 8-6-94.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam cumulativamente, até ao fim do prazo da entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

7.1 — Possuir os requisitos gerais de admissão constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Possuir licenciatura adequada na área específica dos serviços financeiros.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção, caso o júri assim o entenda.

8.1 — O método de selecção da prova de conhecimentos é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que nas mesmas obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

8.2 — O programa de provas de conhecimentos (gerais e específicos) é o estabelecido nos termos do programa de provas aprovado por despacho da Ministra da Saúde de 11-12-95, anexo ao presente aviso.

8.3 — A prova de conhecimentos (gerais e específicos) será escrita, terá uma duração que não excede três horas e abordará cinco dos temas indicados no n.º 1.1.1.1 do programa de provas anexo ao presente aviso.

8.4 — Para cumprimento do disposto no art. 30.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o Hospital Distrital de Faro fornecerá aos candidatos que o solicitarem a documentação considerada indispensável à preparação da prova de conhecimentos ou na sua falta indicará a bibliografia e a legislação base necessária.

8.5 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde serão avaliadas a média de licenciatura e a detenção de cursos de pós-graduação, nomeadamente mestrado e doutoramento;

- b) Formação profissional, em que se avaliarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional com interesse para a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se avaliarão as actividades profissionais exercidas pelos candidatos.

8.6 — A entrevista profissional de selecção, caso seja utilizada, terá em vista avaliar numa relação interpessoal e da forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

- a) Capacidade de análise e de concepção;
- b) Qualidade da experiência profissional;
- c) Motivação profissional;
- d) Sentido crítico e de responsabilidade;
- e) Capacidade de expressão e fluência verbal.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, datas de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias, com indicação do curso, respectivo grau, classificação final e ano de conclusão;
- c) Habilitações profissionais — especialização, estágios, seminários, outras acções de formação, etc.;
- d) Situação face à função pública, se for caso disso, com indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Identificação do concurso e lugar a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, classificação de serviço, categoria do candidato e antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, se for caso disso;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado, em formato A4, onde constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovado com documentos autênticos ou autenticados;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 7.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que no requerimento de admissão ao concurso declare, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, devendo, neste caso, ser selado o requerimento, nos termos legais, com 191\$, inutilizado com a assinatura do requerente.

10 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Victor Manuel Gonçalves Ribeiro Paulo, administrador hospitalar do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Ana Paula Pereira Gonçalves, directora de serviços de administração geral da Administração Regional de Saúde do Algarve, Sub-Região de Saúde de Faro.
- 2.º Dr. Júlio da Costa Mendes, administrador hospitalar do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Arlete Maria Contente Felício, administradora hospitalar do Hospital Distrital de Faro.
- 2.º Dr. António Ângelo Gomes Madeira, administrador-delegado do Hospital Distrital de Faro.

14 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

ANEXO

Programa de prova de conhecimentos para os concursos de ingresso nas categorias dos quadros de pessoal dos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde.

1 — Grupo de pessoal técnico superior:

1.1 — Técnico superior de 2.ª classe — nos concursos para admissão ao estágio, ou categorias, de ingresso nas carreiras do pessoal técnico superior de regime geral, técnico superior de serviço social, técnico superior de biblioteca e documentação e técnico superior de arquivo, as provas de conhecimentos podem ser escritas e ou orais, com uma duração que não exceda três horas na modalidade escrita e uma hora na oral.

1.1.1 — As provas de conhecimentos abrangem obrigatoriamente temas gerais relativos à organização e funcionamento da Administração Pública e do Ministério da Saúde, bem como temas específicos relativos aos conteúdos funcionais e à área de actividade do lugar a prover.

1.1.1.1 — Nas provas de conhecimentos gerais os temas a abordar, em número de cinco, são escolhidos de entre os seguintes:

- a) Orgânica do Ministério da Saúde;
- b) Orgânica do serviço que abre o concurso;
- c) Estatuto do Serviço Nacional de Saúde;
- d) Lei de Bases da Saúde;
- e) Regime jurídico da função pública:

Relação jurídica de emprego;
Estatuto Disciplinar;
Faltas, férias e licenças;

- f) Regulamentação e estruturação da carreira correspondente ao lugar posto a concurso;
- g) Carta Deontológica da Administração Pública;
- h) Princípios gerais do procedimento administrativo.

Programa da prova de conhecimentos específicos:

- a) *Plano Oficial de Contas dos Serviços de Saúde* (revisto e actualizado), edição do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, do Ministério da Saúde;
- b) *Noções de Contabilidade dos Serviços de Saúde*, edição do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, 1990;
- c) Regime da administração financeira do Estado;
- d) Lei de Bases da Contabilidade Pública;
- e) Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado;
- f) Ajudas de custo;
- g) Classificação das despesas públicas;
- h) Classificação das receitas públicas;
- i) Classificação funcional das despesas públicas.

Aviso. — Concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior de serviço social. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, 265/85, de 28-7, 296/91, de 16-8, e 233/94, de 15-9, para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do conselho de administração de 22-12-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação no DR do presente aviso, concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior de serviço social tendo em vista o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 20/95, de 9-1.

2 — O lugar referido foi descongelado pelo Desp. Norm. 21/95, publicado no DR, 2.ª, 101, de 2-5-95, e afecto a este Hospital por despacho do Ministro da Saúde de 12-7-95.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não haver excedentes disponíveis relativamente ao lugar a prover.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o lugar a prover destina-se à área de serviço social, consistindo o seu conteúdo no exercício de funções de investigação e estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no domínio da área referida.

5 — O local de trabalho é nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. A remuneração referente ao estágio e à categoria de ingresso são as correspondentes aos índices/escalões fixados nos termos da legislação em vigor.

6 — O provimento ao lugar vago fica condicionado à realização de um estágio, nos termos previstos no n.º 1, al. d), do art. 3.º do Dec.-Lei 233/94 e do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

6.1 — A realização, avaliação e classificação final do estágio estão sujeitas ao regulamento do estágio para ingresso na carreira técnica superior dos hospitais, aprovado pelo Desp. 23/94 do Ministro da Saúde, e publicado no DR, 2.ª, 132, de 8-6-94.

7 — Requisito de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam cumulativamente, até ao fim do prazo da entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

7.1 — Possuir os requisitos gerais de admissão constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Possuir licenciatura adequada — curso superior de Serviço Social.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — O método de selecção da prova de conhecimentos é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que nas mesmas obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

8.2 — O programa de provas de conhecimentos (gerais e específicos) é o estabelecido nos termos do programa de provas aprovado por despacho da Ministra da Saúde de 11-12-95, anexo ao presente aviso.

8.3 — A prova de conhecimentos (gerais e específicos) será escrita, terá uma duração que não exceda três horas e abordará cinco dos temas indicados no n.º 1.1.1.1 do programa de provas anexo ao presente aviso.

8.4 — Para cumprimento do disposto no art. 30.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o Hospital Distrital de Faro fornecerá aos candidatos que o solicitarem a documentação considerada indispensável à preparação da prova de conhecimentos ou, na sua falta, indicará a bibliografia e a legislação base necessária.

8.5 — A entrevista profissional de selecção terá em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

- a) Capacidade de análise e de concepção;
- b) Qualidade da experiência profissional;
- c) Motivação profissional;
- d) Sentido crítico e de responsabilidade;
- e) Capacidade de expressão e fluência verbal.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, datas de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone;
- Habilitações literárias, com indicação do curso, respectivo grau, classificação final e ano de conclusão;
- Habilitações profissionais — especializações, estágios, seminários, outras acções de formação, etc.;
- Situação face à função pública, se for caso disso, com indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Identificação do concurso e lugar a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, os quais só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo à função pública, classificação de serviço, na categoria do candidato e antiguidade na carreira, categoria e na função pública, se for caso disso;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

9.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 7.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que no requerimento de admissão ao concurso declare, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, devendo neste caso ser selado o requerimento, nos termos legais, com 191\$, inutilizado com a assinatura do requerente.

10 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Victor Manuel Gonçalves Ribeiro Paulo, administrador hospitalar do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Rosa Horta Larisma Pereira, assessora de serviço social do Hospital Distrital de Faro.
- Dr.ª Ana Maria Pêra Roque, técnica superior principal de serviço social do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Ermelinda Viegas Gago, técnica superior principal de serviço social do Hospital Distrital de Faro.
- Dr.ª Maria José Inácio Pereira Guerreiro, técnica superior de 1.ª classe de serviço social do Hospital Distrital de Faro.

14 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

22-1-96. — O Administrador Hospitalar, Victor M. G. Ribeiro Paulo.

ANEXO

Programa de prova de conhecimentos para os concursos de ingresso nas categorias dos quadros de pessoal dos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde.

1 — Grupo de pessoal técnico superior:

1.1 — Técnico superior de 2.ª classe — nos concursos para admissão ao estágio, ou categorias, de ingresso nas carreiras do pessoal técnico superior de regime geral, técnico superior de serviço social, técnico superior de biblioteca e documentação e técnico superior de arquivo, as provas de conhecimentos podem ser escritas e ou orais, com uma duração que não exceda três horas na modalidade escrita e uma hora na oral.

1.1.1 — As provas de conhecimentos abrangem obrigatoriamente temas gerais relativos à organização e funcionamento da Administração Pública e do Ministério da Saúde, bem como temas específicos relativos aos conteúdos funcionais e à área de actividade do lugar a prover.

1.1.1.1 — Nas provas de conhecimentos gerais os temas a abordar, em número de cinco, são escolhidos de entre os seguintes:

- Orgânica do Ministério da Saúde;
- Orgânica do serviço que abre o concurso;
- Estatuto do Serviço Nacional de Saúde;
- Lei de Bases da Saúde;
- Regime jurídico da função pública:

Relação jurídica de emprego;
Estatuto Disciplinar;
Faltas, férias e licenças;

- Regulamentação e estruturação da carreira correspondente ao lugar posto a concurso;
- Carta Deontológica da Administração Pública;
- Princípios gerais do procedimento administrativo.

Conhecimento específico sobre:

- Teoria e metodologia do serviço social;
- Metodologias específicas de intervenção em serviço social;
- Sociologia geral e psicologia geral.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro graduado (nível 1) para provimento de 29 lugares do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Faro. — 1 — Torna-se público, para efeitos das disposições contidas no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e na circular normativa n.º 6/92, de 6-2, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, a seguir designado por regulamento, que, por despacho de 16-1-96 do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro, proferido no uso da prerrogativa constante do art. 22.º do regulamento, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contados à data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro graduado (nível 1) para provimento de 29 lugares do quadro de pessoal deste Hospital, a que correspondem os índices 120 a 215 da tabela salarial anexa ao regulamento.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para provimento dos lugares vagos acima referidos e para os que vierem a criar no prazo de dois anos contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O local de trabalho é as instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro e as funções a desempenhar são as descritas no n.º 2 do art. 7.º da carreira de enfermagem: «Ao enfermeiro graduado compete executar o conteúdo funcional descrito para a categoria de enfermeiro (nível 1) e ainda as funções de orientação e coordenação de equipas de enfermagem na prestação de cuidados.»

4 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 34.º do regulamento, que visa de acordo com a al. a) do n.º 1 do art. 35.º «avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes».

4.1 — São ponderados os factores relativamente as habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional, atribuindo-se aos mesmos a ponderação de 4,6 e 10, respectivamente:

$$CF = \frac{(4 \times HA) + (6 \times FP) + (10 \times EP)}{20}$$

5 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, observando-se o disposto no n.º 4 do art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais os constantes do n.º 3 do art. 27.º do regulamento.

6.2 — São requisitos especiais os constantes do n.º 1 do art. 11.º do regulamento.

7 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro, 8000 Faro, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso, ou enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, considerando-se neste caso como entregues dentro do prazo os requerimentos cujos registos tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação do candidato (nome, data de nascimento, naturalidade, filiação, número do bilhete de identidade, data da sua emissão e do termo de validade e serviço que o emitiu), residência e telefone, se o tiver;

- b) Categoria profissional, de acordo com o art. 4.º do regulamento, e instituição a cujo quadro ou mapa pertence;
- c) Lugar a que se candidata;
- d) Pedido de admissão ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, série, data e página do DR em que vem publicado o presente aviso;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais referidos no n.º 6.1 do presente aviso, devendo neste caso o requerimento ser selado, nos termos legais, com estampilha fiscal no valor de 191\$;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- g) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem o requerimento de candidatura.

9 — O requerimento deve ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Certidão, passada pela instituição a cujo quadro ou mapa pertence, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, bem como a sua natureza, o regime de trabalho, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, em anos e dias;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae* em formato A4 dactilografado.

10 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos os documentos comprovativos das suas declarações.

10.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri tem a seguinte composição, de acordo com o art. 24.º do regulamento.

Presidente — Severino Manuel Camacho Carreira, enfermeiro-director do Hospital Distrital de Faro.
Vogais efectivos;

Maria da Conceição Figueira Mira Carneirinho, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Faro.
Maria Filomena do Rosário Rafael Martins, enfermeira graduada do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Fernando Manuel Cabeçadas Matos, enfermeiro graduado do Hospital Distrital de Faro.
Neida Isabel Afonso Isafas Silva, enfermeira graduada do Hospital Distrital de Faro.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

23-1-96. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paula*.

Hospital Distrital de Torres Novas

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada no expositor junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para preenchimento de um lugar vago de técnico de 2.ª classe de farmácia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 275, de 28-11-95.

22-1-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando da Costa Pinto Lopes*.

Hospital Distrital de Torres Vedras

Rectificação. — No aviso de abertura de concurso para assistente de imuno-hemoterapia e urologia, publicado no DR, 2.ª, 15, de 18-1-96, a pp. 816 e 817, na parte da constituição do júri de urologia onde se lê «Dr. José António Nascimento Duarte, chefe de serviço de urologia do Hospital de Nossa do Rosário — Barreiro.» deve ler-se «Dr. José António Nascimento Duarte, assistente graduado de urologia do Hospital de Nossa Senhora do Rosário — Barreiro.».

Rectificação. — No aviso de concurso para enfermeiro, nível 1, publicado no DR, 2.ª, 15, de 18-1-96, a p. 815, no n.º 9.1 rectifica-se que onde se lê:

$$CF = \frac{(10 \times EP) + (2 \times BC) + (2 \times HL) + (2 \times AF) + (4 \times AC)}{20}$$

deve ler-se:

$$CF = \frac{(10 \times EP) + (2 \times NC) + (2 \times HL) + (2 \times AF) + (4 \times AC)}{20}$$

23-1-96. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *Ruben Gomes F. Rodrigues*.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para provimento de lugares de auxiliar de apoio e vigilância (DR, 2.ª, 243, de 20-10-95). — 1 — Torna-se público que na sequência da interposição de recurso por parte da candidata Cidália Almeida Melo Ferreira, que não se conformou com a sua exclusão do concurso em título, a que se refere a lista publicada no DR, 2.ª, 3, de 4-1-96, por deliberação do conselho de administração de 18-1-96, tomada em concordância com a informação da repartição de pessoal, foi aquela candidata integrada na lista dos candidatos admitidos.

2 — É assim acrescentada à lista de candidatos admitidos e abata à lista dos excluídos:

876) Cidália Almeida Melo Ferreira.

22-1-96. — Pelo Conselho de Administração, *António Domingos Ferreira Guiné*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e depois de ter sido dado cumprimento ao disposto nos arts. 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e homologada por deliberação do conselho de administração de 22-1-96, publica-se a lista de classificação final do candidato único admitido ao concurso de provimento para um lugar de assistente de cirurgia plástica da carreira médica hospitalar (DR, 2.ª, 224, de 27-9-95):

João José Carrilho Gonçalves — 17,7 valores.

Da deliberação do conselho de administração cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação deste aviso no DR, para o director-geral da Saúde, a entregar no secretariado do conselho de administração do Hospital Distrital de Viseu, 3500 Viseu.

Aviso. — Para os devidos efeitos e depois de ter sido dado cumprimento ao disposto nos arts. 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e homologada por deliberação do conselho de administração de 18-1-96, publica-se a lista de classificação final do candidato único admitido ao concurso de provimento para um lugar de assistente de neurologia da carreira médica hospitalar (DR, 2.ª, 224, de 27-9-95):

Jorge Filipe Pereira Carramate — 15 valores.

Da deliberação do conselho de administração cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação deste aviso no DR, para o director-geral da Saúde, a entregar no secretariado do conselho de administração do Hospital Distrital de Viseu, 3500 Viseu.

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público que se encontra afixada no quadro de avisos existentes junto à Repartição de Pessoal a lista de classificação final do único candidato ao concurso interno para operador de sistema de 1.ª classe do grupo de pessoal de informática (DR, 2.ª, 250, de 28-10-95).

A acta do júri que integra a referida lista foi homologada por deliberação do conselho de administração de 18-1-96, cabendo recurso, a interpor no prazo de oito dias úteis, contados da publicação deste aviso no DR, para o director-geral da Saúde, a entregar no secretariado do conselho de administração do Hospital Distrital de Viseu, 3500 Viseu.

Aviso. — Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no quadro de avisos existentes junto à Repartição de Pessoal a lista de classificação final do único candidato ao concurso para técnico especialista de cardiopneumografia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (DR, 2.ª, 247, de 25-10-95).

A acta do júri que integra a referida lista foi homologada por deliberação do conselho de administração de 18-1-96, cabendo recurso, a interpor no prazo de oito dias úteis, contados da publicação deste aviso no *DR*, para o director-geral da Saúde, a entregar no secretariado do conselho de administração do Hospital Distrital de Viseu, 3500 Viseu.

23-1-96. — Pelo Conselho de Administração, *António Domingues Ferreira Guiné*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-96, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para provimento de lugares de auxiliar de apoio e vigilância, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 20-10-95, rectifica-se que onde se lê «(615) Maria Isabel Marques de Almeida Jesus» deve ler-se «(615) Marta Isabel Marques de Almeida Jesus».

22-1-96. — Pelo Conselho de Administração, *António Domingues Ferreira Guiné*.

Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de antiguidade do pessoal.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para reclamação, junto do dirigente máximo do serviço.

23-1-96. — O Director, *Fernando Pinto Moreira*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para assessor superior da carreira técnica superior — ramo de farmácia. — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 6-11-95, no uso de competência delegada pelo Desp. 77/95, de 15-12, da Ministra da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acessos para provimento de uma vaga na categoria de assessor superior da carreira técnica superior — ramo de farmácia, do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 1201/92, de 23-12, publicado no *DR*, 1.ª-B, 295, de 23-12-92.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 215/95, de 22-8, e 414/1, de 22-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento, de acordo com o n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — ao cargo de técnico superior de saúde (assessor superior) competem as funções definidas no n.º 3 do art. 13.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

5 — Remuneração — a correspondente aos índices aplicáveis à categoria, de acordo com o Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

6 — Local de trabalho — no Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

7 — Condições de candidatura — apenas podem candidatar-se os técnicos superiores de saúde (assessores) com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, de acordo com o n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 deste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;

- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Referência ao aviso de abertura deste concurso, com indicação da série, número e data do *DR* onde o mesmo foi publicado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações literárias;
- Certificado comprovativo da categoria de técnico superior de saúde (assessor), existência do vínculo à função pública, assim como a sua natureza, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública expressa em anos, meses e dias;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.4 — Aos funcionários do Hospital de Reynaldo dos Santos é dispensável a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e b) no n.º 9.3 desde que constem no seu processo individual, de acordo com o n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard*, junto do Serviço de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João Nogueira Pereira, director do Hospital de Reynaldo dos Santos.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Aida Lucinda Costa Correia Vicente, assessora superior do Hospital de Santa Marta.
- Dr.ª Maria Olga Betencourt Silva Dantas, assessora superior do Hospital dos Capuchos.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Elsa dos Santos Reduto João dos Reis, assessora superior da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
- Dr.ª Ana Maria Dias Costa Marques, assessora superior do Hospital Geral de Santo António, no Porto.

19-1-96. — O Administrador-Delegado, *José António Completo Ferrão*.

Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital datado de 27-11-95, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso, aberto por publicação inserta no *DR*, 2.ª, 36, de 11-2-95. A presente lista de classificação final anula e substitui a anteriormente publicada no *DR*, 2.ª, 189, de 17-8-95, em virtude de ter sido interposto recurso hierárquico.

Foi dado cumprimento ao disposto no art. 100.º do Dec.-Lei 442/91, de 15-11.

Lista de classificação final:

- Alcina Maria de Campos Falcão — 13,88 valores.
- José Carlos Esteves Teixeira Sarmiento — 13,33 valores.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da presente publicação.

16-1-96. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital de Santa Maria Maior

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 19-1-96 a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista (área de saúde infantil e pediátrica) do Hospital de Santa Maria

Maior, de Barcelos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 2-11-95. A referida lista encontra-se afixada no *placard* do Serviço de Pessoal onde poderá ser consultada nas horas de expediente.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

23-1-96. — A Administradora-Delegada, *Isabel Maria Casal Ribeiro Cabral*.

Hospital de São Gonçalo

Aviso. — Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de sete vagas de terceiro-oficial administrativo da carreira administrativa, inserto no *DR*, 2.ª, 256, de 6-11-95, se encontra afixada, para consulta, no átrio deste Hospital.

Da presente lista cabe recurso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Nos termos do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8, não há lugar à audiência dos interessados, regulada pelos arts. 100.º a 105.º do Código do Procedimento Administrativo.

A aplicação dos métodos de selecção previstos no aviso de abertura do concurso terá início em 3-4-96, com a prestação da prova de conhecimentos, no seguinte horário:

Às 9 horas, para os 19 primeiros candidatos, segundo a ordem alfabética;

Às 11 horas, para os restantes candidatos.

De acordo com o Regulamento dos Concursos do Pessoal Administrativo da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, e constante do aviso de abertura deste concurso, a seguir se indica a legislação aplicável à prova específica de conhecimentos e respectivos manuais:

Legislação — Dec. 48 358, de 27-4-68, e Decs.-Leis 24/84, de 16-1, 498/88, de 30-12, 427/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 407/91, de 17-10, e 215/95, de 22-8;

Manuais:

Noções Gerais de Contabilidade dos Serviços de Saúde; Estatística;
Noções Fundamentais de Direito Disciplinar Administrativo,
 n.º 1;
Noções Gerais de Direito Administrativo;
Arquivos Gerais e Clínicos.

Estes manuais podem ser adquiridos no Departamento de Recursos Humanos da Saúde, Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, Avenida de Miguel Bombarda, 6, 2.º, Lisboa.

Nos termos do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 275/95, de 25-10, não haverá lugar à prestação da prova de dactilografia a que se refere o n.º 8.1 do aviso de abertura do concurso.

22-1-96. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Bernardete da Silva Moreira Ferreira*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso. — Nos termos do n.º 33 do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, torna-se pública a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso para assistente de pediatria do quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 252, de 31-10-95:

Dr.ª Maria Luísa Sampaio Alfaiate — 16,41 valores.

A acta da reunião da classificação final da candidata que a integra foi homologada por deliberação do conselho de administração de 17-1-96, de que cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 34 do já citado regulamento.

18-1-96. — O Director, *José António Valério do Couto*.

Hospital de Pedro Hispano

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de técnico de 1.ª classe (área de farmácia). — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que na data da publicação do presente aviso

no *DR*, vai ser afixada, no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital, sito na Rua de Alfredo Cunha, 365, Matosinhos, a lista dos candidatos admitidos ao concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 15-12-95.

17-1-96. — A Presidente do Júri, *Maria da Graça Pinto Ranito Magalhães da Silva*.

Aviso. — Nos termos do n.º 33 da secção VII da Port. 833/91, de 14-8, publica-se, devidamente homologada por despacho de 17-1-96 do conselho de administração, a lista de classificação final do único candidato ao concurso interno geral de provimento para assistente de oftalmologia (perfil — experiência em oftalmologia pediátrica e estrabismo), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 213, de 14-9-95:

Paulo Jorge Alves do Vale — 18 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista.

Aviso. — Nos termos do n.º 33 da secção VII da Port. 833/91, de 14-8, publica-se, devidamente homologada por despacho de 17-1-96 do conselho de administração, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de provimento para assistente de oftalmologia (perfil — experiência em patologia da retina e angiografia), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 213, de 14-9-95:

Luís Carlos Dias Pereira da Costa — 18,2 valores.

Carlos Joaquim de Almeida Faria — 16 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista.

Aviso. — Nos termos do n.º 33 da secção VII da Port. 833/91, de 14-8, publica-se, devidamente homologada por despacho de 17-1-96 do conselho de administração, a lista de classificação final do único candidato ao concurso interno geral de provimento para assistente de neurologia (perfil — experiência em neurofisiologia), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 213, de 14-9-95:

Rui Manuel Moreira da Costa Morgado — 18 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista.

Aviso. — Nos termos do n.º 33 da secção VII da Port. 833/91, de 14-8, publica-se, devidamente homologada por despacho de 17-1-96 do conselho de administração, a lista de classificação final do único candidato ao concurso interno geral de provimento para assistente de pediatria (perfil — experiência em gastroenterologia pediátrica), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 213, de 14-9-95:

Maria Sofia de Sousa Maia Aroso — 18,5 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista.

18-1-96. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de 1.ª classe (área de radiologia) da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, 427/89, de 7-12, 14/95, de 21-1, e 442/91, de 15-11, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 10-1-96, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares vagos na categoria de técnico de 1.ª classe (área de radiologia) da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do Hospital de Pedro Hispano, aprovado pela Port. 107/95, de 2-2.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido pelo período de dois anos, contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 3.2 da Port. 256-A/86, de 28-5.

4 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é a definida pelo Dec.-Lei 203/90, de 20-6, conjugado com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

5.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se os técnicos de 2.ª classe de radiologia com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria (n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4).

6 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, do art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e do Dec.-Lei 14/95, de 21-1.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Pedro Hispano, a entregar pessoalmente na Secção de Pessoal ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso, sendo destinatário o Hospital, sito na Rua de Alfredo Cunha, 365, 4450 Matosinhos.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso;
- e) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado este aviso;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Declaração, passada pelo serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e da natureza de vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço dos últimos três anos, com expressão quantitativa das mesmas;
- d) Currículo profissional datado e assinado (três exemplares).

7.4 — Os candidatos pertencentes ao Hospital de Pedro Hispano são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais que constem do processo individual.

8 — A publicação das listas de admissão e de classificação final obedecerá ao n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Composição do júri:

Presidente — Carlos Alberto do Rego Dias, técnico especialista de radiologia do Hospital de Pedro Hispano.

Vogais efectivos:

Filomena Maria Silva Mesquita Oliveira, técnica principal de radiologia do Hospital Geral de Santo António.

António João Teixeira Pires, técnico de 1.ª classe do Hospital de Pedro Hispano.

Vogais suplentes:

Jorge António Domingues, técnico de 1.ª classe do Hospital Geral de Santo António.

Zélia dos Prazeres Lopes, técnica de 1.ª classe do Hospital Geral de Santo António.

11 — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

15-1-96. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento

de cinco lugares de auxiliar de acção médica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 281, de 6-12-95, é a seguinte:

Candidatos admitidos:

Abílio Ferreira da Fonseca.
 Adozinda Maria Lopes Gonçalves.
 Aida Maria Salgueiro Mendes Gomes Pinheiro.
 Aldina Maria Magueijo da Cruz Monteiro.
 Ana Cristina Farinha Cardoso.
 Ana Matilde Martinho Ramos Paulino.
 Ana Paula Carqueija Penteado Vilela.
 Ana Paula da Costa dos Santos Relvas Campos.
 Ana Paula Jorge Mateus.
 Ana Paula Videira Nunes Robalo.
 Anabela dos Santos Machado.
 Anabela Pires Belo Neves.
 Anabela Ribeiro Mateus.
 Antónia da Conceição Dias Rego Robalo.
 Arminda da Conceição Neves Ramos Marques.
 Arminda dos Santos Gonçalves Esteves.
 Artur Jorge de Oliveira Teodoro.
 Aurora Maria Dias Cardoso Marques.
 Beatriz de Abreu Barreiros Roberto.
 Belarmina Maria Pires Ribeiro.
 Benvinda Fernanda Luís Moreira Ribeiro Goulão.
 Carla Maria Carmo Pio Ferreira.
 Carlos Alberto da Conceição Louro.
 Carlos Alberto Frade da Cruz.
 Cecília dos Santos Lourenço Roque.
 Célia Maria Calcinha Mendes.
 Dário Cardoso Dias.
 Eduardo Manuel Gonçalves Pires.
 Elisa da Silva Leitão Veríssimo.
 Elisabete da Silva Pedro.
 Elsa Maria Roque Ramos.
 Ermelinda Afonso Barata.
 Esperança da Conceição Batista Araújo dos Santos Vaz.
 Fernanda Maria Rechenha Vaz Mendonça.
 Fernanda Maria Santos Garrido.
 Fernando Daniel Ribeiro Mendonça.
 Francisco José da Silva Martins da Cruz.
 Francisco Nuno Sequeira de Matos Carvalho.
 Gracinda Nunes Oliveira dos Santos.
 Henrique João Nunes Algarvio.
 Hugo Daniel Rodrigues Lopes de Amaral.
 Idalina dos Santos Mateus Calmeiro.
 Ilda Maria dos Santos Lopes Fortes.
 Ilda Maria Roque Ferreira Martins.
 Isabel Maria Amaro Monteiro.
 Isabel Maria Cameira Gomes.
 Isabel Maria Luís Martins Serra.
 Isabel Maria Rodrigues Pedro.
 Isilda Rosa Lourenço Tereso.
 João Carlos Lourenço da Silva.
 João Carlos Lourenço Martins.
 João da Conceição Serra.
 João Manuel dos Santos.
 João Paulo Rodrigues Prata.
 Joaquim José Carmona Duarte Ribeiro.
 Jorge Manuel da Conceição Louro.
 Jorge Manuel Mateus Lourenço.
 José Carlos de Andrade Marroio Pinheiro.
 José Leitão Louro.
 José Leonel Nunes Luís.
 José Luís Fradique da Silva.
 José Manuel Correia Esteves.
 Justina Maria Dias Fernandes Oliveira.
 Laura Maria Candeias da Silva Alves.
 Leonido dos Reis Afonso.
 Leonor Maria Leitão Lourenço Carreiros.
 Lúcia Jesus Gaspar Relvas Dias.
 Luís Miguel de Jesus dos Santos Carvalho.
 Luísa Maria dos Santos Nunes Carvalho.
 Manuel João Gouveia Moita.
 Manuel Serra da Cruz Nicolau.
 Maria Adélia Pereira Rodrigues dos Santos.
 Maria Alina Azevedo Duarte Jerónimo.
 Maria Alzira Dias Vilela Antunes.
 Maria Amélia Araújo Gonçalves.
 Maria Cristina Morais Martins Silva.

Maria da Conceição Brida da Silva Ventura.
 Maria da Conceição Marques Diogo Vicente.
 Maria da Graça Martins Vilela Jerónimo.
 Maria da Graça Mateus Farinha.
 Maria da Graça Mendes Ladeira Jorge.
 Maria da Luz Ribeiro Antunes Félix.
 Maria das Dores Ramos Couchinho Vieira.
 Maria de Fátima Rebelo Antunes Damas.
 Maria de Jesus Rego Relvas Rodrigues.
 Maria de Lurdes Borrego Folgado Alves.
 Maria de Lurdes Grilo Ribeiro Louro.
 Maria de Lurdes Lopes Mendes Simão.
 Maria de Lurdes Ribeiro Mendes Lourinho.
 Maria de Nazaré Lourenço Matias da Silva.
 Maria do Rosário Gil Clemente Almeida.
 Maria Elisabete Afonso Pires Antunes Tabarra.
 Maria Elisabete Valentim Gama.
 Maria Filomena Pinto Alves.
 Maria Goreti de Oliveira Louro Serra.
 Maria Helena dos Santos Figueiredo.
 Maria Helena Jorge Louro Gama.
 Maria Isabel Rosa Martins.
 Maria João Barrete Vicente Correia.
 Maria José Antunes Chambino Esteves.
 Maria José Carrilho de Almeida Vieira.
 Maria José Lopes Reis Pires.
 Maria José Ramos Farinha.
 Maria Laurentina Rodrigues Peres.
 Maria Leodete Pedrosa Oliveira Saraiva.
 Maria Leonor Araújo Robalo Correia.
 Maria Manuela Capinha Santos Correia.
 Maria Manuela Corono Almeida.
 Maria Manuela Gonçalves Ramos Ribeiro.
 Maria Manuela Nascimento Patrício Calmeiro.
 Maria Manuela Pereira Alves.
 Maria Natália Dias Pisco Domingos.
 Maria Nunes Afonso Martins.
 Maria Odete Garcia Cardoso.
 Maria Otilia Mesquita Martins.
 Maria Rosa Pina Malcata Toscano.
 Maria Salomé Nunes Pires Roque Alves.
 Maria Trindade Feijão.
 Mário António Torrado Milheiro.
 Mário Domingos Marques Botelho.
 Matilde da Silva Antunes Vaz.
 Natércia Maria Cruz Martins Almeida.
 Odília Maria Caria Nogueira Carrondo.
 Olinda Guterres Domingues Fraguero.
 Otilia Afonso Nunes.
 Palmira do Rosário Antunes Nunes.
 Palmira Maria Antunes Pequeno Pires.
 Paula Cristina Farinha Aparício Reis.
 Paula Cristina Lopes Sanches Martins Taborda de Matos.
 Paula Cristina Pires Catarino Ferro.
 Paulo João Duque Roque.
 Paulo Sérgio Martins Bispo.
 Rosa Belo Martins.
 Rosa Maria Afonso Nunes Antunes.
 Rosária Maria Carvalho Sequeira.
 Sandra de Jesus Rodrigues Nunes Duque.
 Sandra Maria Ferro Rodrigues.
 Sílvia Pires Barata.
 Sofia Ascensão Botelho Martins.
 Teresinha Neves Antunes Chasqueira.
 Vítor Manuel Gama Nunes.
 Vítor Manuel Nunes Pina.

Candidatas excluídas por falta das habilitações literárias exigidas:

Inês Maria Marcelino Fernandes Fonseca.

A prestação de provas nos termos do Desp. 61/95, de 30-12, terá lugar no próximo dia 16-3-96, pelas 14 horas, na Escola Secundária de Amato Lusitano, sita na Avenida de Pedro Álvares Cabral, em Castelo Branco.

Os candidatos ao concurso devem apresentar-se trinta minutos antes nas salas abaixo indicadas, sendo portadores do bilhete de identidade:

Sala 23:

De Abílio Ferreira da Fonseca a Elisabete da Silva Pedro;

Sala 26:

De Elsa Maria Roque Ramos a José Manuel Nunes Luís;

Sala 27:

De José Luís Fradique da Silva a Maria de Nazaré Lourenço Matias da Silva;

Sala 28:

De Maria do Rosário Gil Clemente Almeida a Mário Domingos Marques Botelho;

Sala 34:

De Matilde da Silva Antunes Vaz a Vítor Manuel Nunes Pina.

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de auxiliar de apoio e vigilância, aberto pelo aviso publicado no DR, 2.ª, 281, de 6-12-95, é a seguinte:

Candidatos admitidos:

Abílio Ferreira da Fonseca.
 Adozinda Maria Lopes Gonçalves.
 Aida Maria Salgueiro Mendes Gomes Pinheiro.
 Aldina Maria Magueijo da Cruz Monteiro.
 Ana Cristina Farinha Cardoso.
 Ana Matilde Martinho Ramos Paulino.
 Ana Paula Carqueija Penteadado Vilela.
 Ana Paula da Costa dos Santos Relvas Campos.
 Ana Paula Jorge Mateus.
 Ana Paula Videira Nunes Robalo.
 Anabela dos Santos Machado.
 Anabela Pires Belo Neves.
 Anabela Ribeiro Mateus.
 Antónia da Conceição Dias Rego Robalo.
 Arminda da Conceição Neves Ramos Marques.
 Arminda dos Santos Gonçalves Esteves.
 Artur Jorge de Oliveira Teodoro.
 Aurora Maria Dias Cardoso Marques.
 Beatriz de Abreu Barreiros Roberto.
 Belarmina Maria Pires Ribeiro.
 Benvinda Fernanda Luís Moreira Ribeiro Goulão.
 Benvinda Maria Pires Dias.
 Carla Maria Carmo Pio Ferreira.
 Carlos Alberto da Conceição Louro.
 Carlos Alberto Frade da Cruz.
 Cecília dos Santos Lourenço Roque.
 Célia Maria Calcinha Mendes.
 Dário Cardoso Dias.
 Eduardo Manuel Gonçalves Pires.
 Elisa da Silva Leitão Veríssimo.
 Elisabete da Silva Pedro.
 Elsa Maria Roque Ramos.
 Ermelinda Afonso Barata.
 Esperança da Conceição Batista Araújo dos Santos Vaz.
 Fernanda Maria Rechenha Vaz Mendonça.
 Fernanda Maria Santos Garrido.
 Fernando Daniel Ribeiro Mendonça.
 Francisco José da Silva Martins da Cruz.
 Francisco Nuno Sequeira de Matos Carvalho.
 Gracinda Nunes Oliveira dos Santos.
 Henrique João Nunes Algarvio.
 Hugo Daniel Rodrigues Lopes de Amaral.
 Idalina dos Santos Mateus Calmeiro.
 Ilda Maria dos Santos Lopes Fortes.
 Ilda Maria Roque Ferreira Martins.
 Isabel Maria Amaro Monteiro.
 Isabel Maria Cameira Gomes.
 Isabel Maria Luís Martins Serra.
 Isabel Maria Rodrigues Pedro.
 Isilda Rosa Lourenço Tereso.
 João Carlos Lourenço da Silva.
 João Carlos Lourenço Martins.
 João da Conceição Serra.
 João Manuel dos Santos.
 João Paulo Rodrigues Prata.
 Joaquim José Carmona Duarte Ribeiro.
 Jorge Manuel da Conceição Louro.
 Jorge Manuel Mateus Lourenço.
 José Carlos de Andrade Marroio Pinheiro.
 José Leitão Louro.
 José Leonel Nunes Luís.
 José Luís Afonso Pires.
 José Luís Fradique da Silva.
 José Manuel Correia Esteves.

Justina Maria Dias Fernandes Oliveira.
 Laura Maria Candeias da Silva Alves.
 Leonido dos Reis Afonso.
 Leonor Maria Leitão Lourenço Carreiros.
 Lúcia Jesus Gaspar Relvas Dias.
 Luís Miguel de Jesus dos Santos Carvalho.
 Luísa Maria dos Santos Nunes Carvalho.
 Manuel João Gouveia Moita.
 Manuel Serra da Cruz Nicolau.
 Maria Adélia Pereira Rodrigues dos Santos.
 Maria Alina Azevedo Duarte Jerónimo.
 Maria Alzira Dias Vilela Antunes.
 Maria Amélia Araújo Gonçalves.
 Maria Cristina Morais Martins Silva.
 Maria da Conceição Brida da Silva Ventura.
 Maria da Conceição Marques Diogo Vicente.
 Maria da Graça Martins Vilela Jerónimo.
 Maria da Graça Mateus Farinha.
 Maria da Graça Mendes Ladeira Jorge.
 Maria da Luz Ribeiro Antunes Félix.
 Maria das Dores Ramos Couchinho Vieira.
 Maria de Fátima Rebelo Antunes Damas.
 Maria de Jesus Rego Relvas Rodrigues.
 Maria de Lurdes Borrego Folgado Alves.
 Maria de Lurdes Grilo Ribeiro Louro.
 Maria de Lurdes Lopes Mendes Simão.
 Maria de Lurdes Ribeiro Mendes Lourinho.
 Maria de Nazaré Lourenço Matias da Silva.
 Maria do Rosário Gil Clemente Almeida.
 Maria Elisabete Afonso Pires Antunes Tabarra.
 Maria Elisabete Valentim Gama.
 Maria Filomena Pinto Alves.
 Maria Goreti de Oliveira Louro Serra.
 Maria Helena dos Santos Figueiredo.
 Maria Helena Jorge Louro Gama.
 Maria Isabel Rosa Martins.
 Maria João Barrete Vicente Correia.
 Maria José Antunes Chambino Esteves.
 Maria José Carrilho de Almeida Vieira.
 Maria José Ramos Farinha.
 Maria Laurentina Rodrigues Peres.
 Maria Leodete Pedrosa Oliveira Saraiva.
 Maria Leonor Araújo Robalo Correia.
 Maria Manuela Capinha Santos Correia.
 Maria Manuela Corono Almeida.
 Maria Manuela Gonçalves Ramos Ribeiro.
 Maria Manuela Nascimento Patrício Calmeiro.
 Maria Manuela Pereira Alves.
 Maria Natália Dias Pisco Domingos.
 Maria Nunes Afonso Martins.
 Maria Odete Garcia Cardoso.
 Maria Otilia Mesquita Martins.
 Maria Rosa Pina Malcata Toscano.
 Maria Salomé Nunes Pires Roque Alves.
 Maria Trindade Feijão.
 Mário António Torrado Milheiro.
 Mário Domingos Marques Botelho.
 Matilde da Silva Antunes Vaz.
 Natércia Maria Cruz Martins Almeida.
 Odília Maria Caria Nogueira Carrondo.
 Olinda Guterres Domingues Fragueiro.
 Otilia Afonso Nunes.
 Palmira do Rosário Antunes Nunes.
 Palmira Maria Antunes Pequeno Pires.
 Paula Cristina Farinha Aparício Reis.
 Paula Cristina Lopes Sanches Martins Taborda de Matos.
 Paula Cristina Pires Catarino Ferro.
 Paulo João Duque Roque.
 Paulo Sérgio Martins Bispo.
 Rosa Belo Martins.
 Rosa Maria Afonso Nunes Antunes.
 Rosária Maria Carvalho Sequeira.
 Sandra de Jesus Rodrigues Nunes Duque.
 Sandra Maria Ferro Rodrigues.
 Sílvia Pires Barata.
 Sofia Ascensão Botelho Martins.
 Teresinha Neves Antunes Chasqueira.
 Vítor Manuel Gama Nunes.
 Vítor Manuel Nunes Pina.

Candidata excluída por falta das habilitações literárias exigidas:

Inês Maria Marcelino Fernandes Fonseca.

A prestação de provas nos termos do Desp. 61/95, de 30-12, terá lugar no próximo dia 16-3-96, pelas 9 horas e 30 minutos, na Escola Secundária de Amato Lusitano, sita na Avenida de Pedro Álvares Cabral, em Castelo Branco.

Os candidatos ao concurso devem apresentar-se trinta minutos antes nas salas abaixo indicadas, sendo portadores do bilhete de identidade:

Sala 23:

De Abílio Ferreira da Fonseca a Elisa da Silva Leitão Veríssimo;

Sala 26:

De Elisabete da Silva Pedro a José Leitão Louro;

Sala 27:

De José Leonel Nunes Luís a Maria de Lurdes Lopes Mendes Simão;

Sala 28:

De Maria de Lurdes Ribeiro Mendes Lourinho a Mário António Torrado Milheiro;

Sala 34:

De Mário Domingos Marques Botelho a Vítor Manuel Nunes Pina.

23-1-96. — O Director, *J. Castel-Branco da Silveira*.

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informa-se que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada no quadro de avisos, na sala de entrada deste Hospital, a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso na categoria de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 269, de 21-11-95.

19-1-96. — Pelo Conselho de Administração, o Enfermeiro-Director, *Manuel dos Santos*.

Centro Regional de Alcoologia de Lisboa

Aviso. — Nos termos da al. a) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para o provimento de dois lugares de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Centro Regional de Alcoologia de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 12-10-95, a p. 12 163, com posterior rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 253, de 2-11-95, a p. 13 085:

Candidatos admitidos:

- 1 — Anabela Esteves Gaspar.
- 2 — Ana Cristina Moreira Moutinho.
- 3 — Ana Maria Ribeiro Barata.
- 4 — António Manuel Pinheiro Martins Valério.
- 5 — Carla Maria Rodrigues dos Santos Monteiro.
- 6 — Estefânia Rosa Dias Valério.
- 7 — Fernanda da Ascensão Ferreira Antunes.
- 8 — Isabel Alexandra das Dores Guerreiro.
- 9 — Isabel Maria Matias de Almeida.
- 10 — João Gabriel Feijó Martins da Silva.
- 11 — José António Ferreira Lopes.
- 12 — José Manuel Valente Guerreiro.
- 13 — Luís de Jesus Alves Grilo.
- 14 — Luís Marques de Almeida Fernandes.
- 15 — Maria Isabel Félix Carvalho.
- 16 — Marília Lourenço Morgado.
- 17 — Paula Cristina Rodrigues Duarte.
- 18 — Paula Isabel Ladeiras Bruno.
- 19 — Sandra Cristina Fernandes Loureiro Pires.
- 20 — Sandra Patrícia Marques Gameiro.
- 21 — Zelinda Isabel Marques dos Santos.

Candidatos excluídos:

- 1 — Ana Cristina Morais Trindade Barroca Delgado (b).
- 2 — Ana Paula de Jesus dos Santos Pereira Mónica (b).

- 3 — António Manuel Ferreira Farinha (b).
- 4 — Carlos Manuel Rosa Pagamim (b).
- 5 — Carlos Norberto Sérgio (b) (d).
- 6 — Carmen Maria Costa d'Alva Salvaterra (b).
- 7 — Cristina Maria Morais dos Santos (b).
- 8 — Emília André Dias Rocha (b).
- 9 — Esmeralda da Conceição Rodrigues (c).
- 10 — Estela Carvalho Nunes (b).
- 11 — Fernanda Maria Domingues Garcia de Carvalho (c).
- 12 — Fernanda Maria Farropas Capelo (b).
- 13 — José Constantino Cardoso Avelino (b).
- 14 — Ludovina Maria Esteves Augusto (b).
- 15 — Luísa Maria Ferreira Rodrigues Simão (b).
- 16 — Marco Paulo Munguambe Alves (b).
- 17 — Maria Ângela Pombinha Martins Torres da Costa (b).
- 18 — Maria de Fátima Guerreiro da Silva (b).
- 19 — Maria de Fátima Monteiro Fernandes Pais (c).
- 20 — Maria Filomena Vicente Marques (b) (c).
- 21 — Maria Helena Noronha Mendes (b).
- 22 — Maria Ivone Ventura Lopes Machado (b) (c).
- 23 — Maria José Teixeira Cristóvão (b).
- 24 — Maria Lucília Rosa dos Santos Ferreira (c).
- 25 — Maria Odete Serra da Silva (b).
- 26 — Mónica Júlia Teles de Menezes de Vilhena Oleirinha (b).
- 27 — Nuno Manuel de Barros Faleiro da Silva (b).
- 28 — Patrícia Sandra Filipe da Silva Santos (a) (b).
- 29 — Ricardo Jorge Melo de Castro Fernandes (b).
- 30 — Ricardo Jorge dos Santos Cruz (b).
- 31 — Rosália Maria Lourenço Teixeira Viseu (b) (c).
- 32 — Sandra Maria Pedrosa Gonçalves Roque (b).
- 33 — Teresa Isabel dos Santos João Carvalho (b).
- 34 — Valdemar Barbosa Ferreira (a) (b) (c).

(a) Por falta de apresentação do requerimento de formalização da candidatura.

(b) Não apresentação de todos os documentos exigidos nas várias alíneas do n.º 10.3 do aviso de abertura.

(c) Por não possuir a escolaridade obrigatória exigida no n.º 8.2 do aviso de abertura.

(d) Por não apresentar documento comprovativo da escolaridade obrigatória exigida no n.º 8.2 do aviso de abertura.

A data, hora e local das provas de conhecimento serão afixados na secretaria deste Centro, sendo que os candidatos admitidos serão oportunamente informados.

Da presente lista cabe recurso, a interpor nos termos e prazos fixados na lei (10 dias úteis a partir da sua publicação).

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-96, a p. 1183, o aviso relativo à lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga na categoria de enfermeiro-chefe (nível 2), se rectifica que onde se lê «para o preenchimento de uma vaga na categoria de engenheiro-chefe (nível 2) do quadro de pessoal do Centro Regional de Alcoologia de Lisboa» deve ler-se «para o preenchimento de uma vaga na categoria de enfermeiro-chefe (nível 2) do quadro de pessoal do Centro Regional de Alcoologia de Lisboa».

26-1-96. — A Presidente do Órgão de Gestão, *Maria Odília Castelão*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de farmácia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 242, de 19-10-95, encontra-se afixada a partir desta data na Sub-Região de Saúde de Lisboa, no átrio dos edifícios com os n.ºs 75 e 77 da Avenida dos Estados Unidos da América, em Lisboa.

19-1-96. — A Presidente do Júri, *Aida Lucinda Costa Correia Vicente Moreira*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Rectificação. — Em virtude de o aviso de abertura de concurso externo de provimento para um lugar de assistente da carreira médica de clínica geral no Centro de Saúde de Santarém, publicado no *DR*, 2.ª, 300, 2.º supl., de 30-12-95, a pp. 15 676-677 e 15 676-677, apresentar algumas incorrecções, efectua-se a necessária rectificação,

aqui reproduzindo o aviso de abertura do concurso, concedendo-se de novo o prazo de 30 dias para as candidaturas, conforme prevê o próprio aviso, sendo, no entanto, consideradas válidas todas as candidaturas apresentadas no decurso do prazo estipulado no primeiro aviso:

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 25-10-95 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo de provimento para um lugar de assistente da carreira médica de clínica geral no Centro de Saúde de Santarém, correspondente às quotas atribuídas e para as que adicionalmente venham a sê-lo até ao número de vagas a preencher e no seu prazo de validade.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas constantes do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, do Regulamento dos Concursos de Habilitação e Provimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11.

3 — Especificação e exigências do lugar — as exigências particulares do lugar a prover são as constantes do art. 18.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Validade do concurso — o concurso tem por objectivo o provimento do lugar constante do n.º 1 e de outros que adicionalmente sejam atribuídos a esta Sub-Região de Saúde.

5 — Os lugares referidos no número anterior foram descongelados pelos Desp. Norms. 21/95 e 28/95, publicados no *DR*, 1.ª, 101 e 128, de 2-5 e 2-6-95, respectivamente.

6 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou que não existem excedentes disponíveis com as características acima definidas.

7 — Requisitos de admissão a concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os médicos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam os requisitos gerais previstos no art. 17.º e os requisitos especiais constantes do art. 38.º do Regulamento referido no n.º 2 deste aviso.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos previstos no art. 41.º do Regulamento mencionado no n.º 2 deste aviso.

9 — Formalização de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, e deverá ser entregue directamente nos serviços de recepção da Secretaria, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo da Piedade, 7, 2000 Santarém, considerando-se neste último caso apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

10 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade e número e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- b) Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que eventualmente esteja vinculado;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso;
- d) Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11 — Documentação a apresentar — os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo, original ou fotocópia autenticada, da posse do grau ou equivalência de generalista;
- b) Quatro exemplares do currículo, um dos quais acompanhado dos originais ou fotocópias autenticadas dos documentos comprovativos dos factos ou elementos invocados para efeitos de valorização;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou de outro que o substitua, quando obrigatório;
- e) Certificado de robustez física e psíquica indispensáveis para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Certificado do registo criminal;

- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço de saúde dependente do Ministério da Saúde, se for caso disso, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira, com indicação das faltas dadas e sua qualificação.

11.1 — Os documentos referidos, com excepção do currículo e do mencionado na al. g) do número anterior, podem, no todo ou em parte, ser substituídos por certidão comprovativa da sua entrega pelo candidato que seja funcionário ou agente em estabelecimento ou serviço de saúde ao qual esteja vinculado.

11.2 — Quando os candidatos participem em mais de um concurso desta Sub-Região agora publicados, apenas será exigida a apresentação dos quatro exemplares do currículo numa das candidaturas, sendo em cada uma das restantes exigido um exemplar do currículo, devendo neste caso declarar por escrito a que candidatura juntou os quatro exemplares do currículo.

11.3 — A não entrega da documentação exigida neste aviso dentro do prazo estabelecido no n.º 1 implica a imediata exclusão do candidato, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento acima mencionado.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da legislação aplicável.

13 — O provimento dos lugares postos a concurso obedece, conforme os casos, ao disposto na al. a) do n.º 2 do art. 15.º ou no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

14 — Composição do júri — o júri será composto pelos médicos desta Sub-Região de Saúde a seguir indicados:

Presidente — Dr.ª Maria Antonieta Baião da Costa Cabral Figueiredo, assistente graduada da carreira médica de clínica geral.

Vogais efectivos:

Dr. Sérgio Júlio Lopes Serra, assistente graduado da carreira médica de clínica geral.

Dr. Joaquim Gonçalves Marques, assistente graduado da carreira médica de clínica geral.

Vogais suplentes:

Dr. José Manuel Falcão da Silva Tavares, assistente graduado da carreira médica de clínica geral.

Dr.ª Maria Fernanda Oliveira Serrano Monteiro, assistente graduada da carreira médica de clínica geral.

14.1 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas ausências ou impedimentos.

Rectificação. — Em virtude de o aviso de abertura de concurso externo de provimento para um lugar de assistente da carreira médica de clínica geral no Centro de Saúde de Torres Novas publicado no DR, 2.ª, 300, 2.º supl., de 30-12-95, a p. 15 676-(29), apresentar algumas incorrecções, se efectua a necessária rectificação, aqui reproduzindo o aviso de abertura do concurso, concendendo-se de novo o prazo de 30 dias para as candidaturas, conforme prevê o próprio aviso, sendo, no entanto, consideradas válidas todas as candidaturas apresentadas no decurso do prazo estipulado no primeiro aviso:

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 25-10-95 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso externo de provimento para um lugar de assistente da carreira médica de clínica geral no Centro de Saúde de Torres Novas, correspondente às quotas atribuídas e para as que adicionalmente venham a sê-lo até ao número de vagas a preencher e no seu prazo de validade.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas constantes do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, do Regulamento dos Concursos de Habilitação e Provitimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11.

3 — Especificação e exigências do lugar — as exigências particulares do lugar a prover são as constantes do art. 18.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Validade do concurso — o concurso tem por objectivo o provimento do lugar constante do n.º 1 e de outros que adicionalmente sejam atribuídos a esta Sub-Região de Saúde.

5 — Os lugares referidos no número anterior foram descongelados pelos Desps. Norms. 21/95 e 28/95, publicados no DR, 1.ª, 101 e 128, de 2-5 e 2-6-95, respectivamente.

6 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou que não existem excedentes disponíveis com as características acima definidas.

7 — Requisitos de admissão a concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os médicos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam os requisitos gerais previstos no art. 17.º e os requisitos especiais constantes do art. 38.º do Regulamento referido no n.º 2 deste aviso.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos previstos no art. 41.º do Regulamento mencionado no n.º 2 deste aviso.

9 — Formalização de candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, e deverá ser entregue directamente nos serviços de recepção da Secretaria, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Largo da Piedade, 7, 2000 Santarém, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

10 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade e número e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Grau, categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que eventualmente esteja vinculado;
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado este aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11 — Documentação a apresentar — os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo, original ou fotocópia autenticada, da posse do grau ou equivalência de generalista;
- Quatro exemplares do currículo, um dos quais acompanhado dos originais ou fotocópias autenticadas dos documentos comprovativos dos factos ou elementos invocados para efeitos de valorização;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou de outro que o substitua, quando obrigatório;
- Certificado de robustez física e psíquica indispensáveis para o exercício das funções a que se candidata;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço de saúde dependente do Ministério da Saúde, se for caso disso, bem como da antiguidade na categoria actual e na carreira, com indicação das faltas dadas e sua qualificação.

11.1 — Os documentos referidos, com excepção do currículo e do mencionado na al. g) do número anterior, podem, no todo ou em parte, ser substituídos por certidão comprovativa da sua entrega pelo candidato que seja funcionário ou agente em estabelecimento ou serviço de saúde ao qual esteja vinculado.

11.2 — Quando os candidatos participem em mais de um dos concursos desta Sub-Região agora publicados, apenas será exigida a apresentação dos quatro currículos numa das candidaturas, sendo em cada uma das restantes exigido um exemplar do currículo, devendo neste caso declarar por escrito a que candidatura juntou os quatro exemplares do currículo.

11.3 — A não entrega da documentação exigida neste aviso dentro do prazo estabelecido no n.º 1 implica a imediata exclusão do candidato, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Regulamento acima mencionado.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da legislação aplicável.

13 — O provimento dos lugares postos a concurso obedece, conforme os casos, ao disposto na al. a) do n.º 2 do art. 15.º ou no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

14 — Composição do júri — o júri será composto pelos médicos desta Sub-Região de Saúde a seguir indicados:

Presidente — Dr.ª Maria Antonieta Baião da Costa Cabral Figueiredo, assistente graduada da carreira médica de clínica geral.

Vogais efectivos:

- Dr. Sérgio Júlio Lopes Serra, assistente graduado da carreira médica de clínica geral.
Dr. Joaquim Gonçalves Marques, assistente graduado da carreira médica de clínica geral.

Vogais suplentes:

- Dr. José Manuel Falcão da Silva Tavares, assistente graduado da carreira médica de clínica geral.
Dr.ª Maria Fernanda Oliveira Serrano Monteiro, assistente graduada da carreira médica de clínica geral.

14.1 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas ausências ou impedimentos.

18-1-96. — O Coordenador, *José Alexandre de Figueiredo Baptista Diniz*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Rectificação. — Por ter sido mandado publicar com inexactidão, a seguir se rectifica o aviso publicado no suplemento ao DR, 2.ª, 300, de 30-12-95, a pp. 15 676-(6) e 15 676-(7), relativo ao concurso externo para provimento de lugares de enfermeiro, nível 1, cujos n.ºs 1 e 2 passam a ter a seguinte redacção:

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por deliberação de 5-12-95 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no DR, concursos externos de ingresso para provimento, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 15.º e do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de 15 lugares de enfermeiro, nível 1, da carreira de enfermagem, dos mapas de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, aprovados por despacho ministerial de 30-11-94, sendo a seguinte a distribuição dos lugares disponíveis:

- Concurso n.º 1 — 5 lugares (5 quotas descongeladas) para os Centros de Saúde de Almodôvar (1), Alvíto (1), Castro Verde (1) e Serpa (2), da Sub-Região de Saúde de Beja;
Concurso n.º 2 — 10 lugares (10 quotas descongeladas) para os Centros de Saúde de Alter do Chão (2), Castelo de Vide (1), Elvas (2), Fronteira (1), Montargil (2), Nisa (1) e Portalegre (1), da Sub-Região de Saúde de Portalegre.

2 — Os lugares colocados a concurso destinam-se à utilização de 15 quotas descongeladas pelos Desps. Norms. 21/95 e 28/95, publicados no DR, 1.ª, 101 e 128, de 2-5 e 2-6-95, respectivamente e atribuídos à Administração Regional de Saúde do Alentejo, conforme despacho do Ministro da Saúde de 12-7-95, e às que eventualmente venham a ser redistribuídas relativas ao ano de 1995 até ao número de vagas a preencher. Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não existirem excedentes disponíveis para colocação.

19-1-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Henrique da Rosa Carrilho*.

Sub-Região de Saúde de Beja

Aviso. — Faz-se público que, para cumprimento do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista de classificação final do único candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira técnica superior, da Sub-Região de Saúde de Beja, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 146, de 26-7-95, se encontra afixada na sede desta Sub-Região de Saúde, sita no Largo do Lidador, 3, Beja.

23-1-96. — A Presidente do Júri, *Maria Lisaete Martins Piçarra de Oliveira Pombeiro*.

Sub-Região de Saúde de Évora

Aviso. — Ao abrigo do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Évora, Praça de Joaquim António de Aguiar, 5, em Évora, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento do lugar de assessor principal da sede

da mesma Sub-Região, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, de 27-6-95, homologada por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 15-1-96, a qual poderá ser consultada de segunda-feira a sexta-feira, nas horas normais de expediente. Ao abrigo do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso no DR.

22-1-96. — O Coordenador, *Arquímio José Godinho Simões Eliseu*.

Administração Regional de Saúde do Algarve**Sub-Região de Saúde de Faro**

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de assistente de saúde pública, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 155, de 7-7-95, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Algarve, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

16-12-95. — O Presidente do Júri, *Francisco Manuel Bota Inês*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista classificativa final do concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de assistente da carreira técnica superior de saúde (área de farmácia), conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 302, de 31-12-94, e rectificado no DR, 2.ª, 35, de 10-2-95, e 64, de 16-4-95, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista classificativa final do concurso interno de acesso para a categoria de assistente principal da carreira técnica superior de saúde (ramo laboratorial), conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 224, de 17-9-95, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 414/91, de 22-11 e 498/88, de 30-12, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, autorizado por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 5-12-95, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de assistente principal da carreira técnica superior de saúde (ramo de farmácia) do mapa de pessoal da Sub-Região de Saúde de Faro.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga ora posta a concurso.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher é o descrito no art. 13.º, n.º 1, do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

4 — O método de selecção consiste em avaliação curricular e entrevista, nos termos do n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10, e ao presente concurso poderão candidatar-se os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

5 — O local de trabalho situa-se na Administração Regional de Saúde do Algarve, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Faro, entregue na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção para o Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro, considerando-se neste último caso apresentado dentro do prazo, se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

- b) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da classificação de serviço reportada aos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae* profissional detalhado.

8 — Os candidatos desta Administração Regional de Saúde ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a al. a) do n.º 7, desde que os mesmos constem do seu processo individual.

9 — A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, sem prejuízo do respeito pelos procedimentos intercalares decorrentes da aplicação do Código do Procedimento Administrativo.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria do Céu Garção Baptista Polainas Nicau, directora de serviços de Saúde da Administração Regional de Saúde do Algarve.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria do Rosário Pedro Teixeira, assessora da carreira técnica superior (ramo de farmácia) da Administração Regional de Saúde do Algarve.

Dr.ª Maria dos Anjos Mendes Soares, assistente principal da carreira técnica superior (ramo de farmácia) do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Dr.ª Noémia Augusto da Silva Coelho, assessora principal da carreira técnica superior de saúde (ramo de farmácia) do Hospital Distrital de Lagos.

Dr.ª Maria Rosa Nogueira, assistente principal da carreira técnica superior (ramo de farmácia) do Hospital Distrital de Faro.

11 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12-1-96. — A Coordenadora, *Assunção Martinez*.

Aviso. — 1 — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 5-12-95, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica (ramo de farmácia), do mapa de pessoal da Sub-Região de Saúde de Faro.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga ora posta a concurso.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis os Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, 235/90, de 17-7, 14/95, de 21-1 e 203/90, de 20-6, e a Port. 256-A/86, de 28-5.

4 — Prazo de candidaturas:

4.1 — O prazo para a apresentação das candidaturas é de 15 dias contínuos contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — A este concurso podem candidatar-se os técnicos de 1.ª classe com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

5 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes ao lugar a prover e definidas no n.º 2.1 da Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — O vencimento é o que resultar da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública.

7 — Local de trabalho — nas instalações adstritas à Sub-Região de Saúde de Faro.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 1.ª classe com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

9 — Métodos de selecção:

9.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e provas de conhecimentos, elaboradas nos termos do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 22-4-87.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro, sendo enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimentos deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Referência ao concurso a que se candidata, mediante indicação do número, data e página do *DR* onde vem anunciado;
- c) Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- d) Certificado das habilitações literárias e profissionais;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — O requerimento de admissão ao concurso terá de ser obrigatoriamente acompanhado de todos os documentos exigidos no aviso de abertura do concurso, sob pena de exclusão.

Os candidatos desta Sub-Região de Saúde estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

13 — A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicados nos termos dos arts. 21.º e 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, sem prejuízo do respeito pelos procedimentos intercalares decorrentes da aplicação do Código do Procedimento Administrativo.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Teresa Castela Fernandes, técnica especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica (ramo de farmácia) do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Maria Otilia Pereira Dias Costa, técnica principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica (ramo de farmácia) do Hospital Distrital de Faro.

José Gregório Rodrigues Soares, técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica (ramo de farmácia) do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

João Carlos Batista Farrabaz, técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica (ramo de farmácia) do Hospital Distrital de Lagos.

Joaquim Gomes Santos, técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica (ramo de farmácia) do Hospital Distrital de Portimão.

16 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 5-12-95, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica (ramo de farmácia), do mapa de pessoal da Sub-Região de Saúde de Faro.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento das vagas ora postas a concurso.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis os Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, 235/90, de 17-7, 14/95, de 21-1 e 203/90, de 20-6, e a Port. 256-A/86, de 28-5.

4 — Prazo de candidaturas:

4.1 — O prazo para a apresentação das candidaturas é de 15 dias contínuos contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — A este concurso podem candidatar-se os técnicos de 2.ª classe com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

5 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes ao lugar a prover e definidas no n.º 2.1 da Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — O vencimento é o que resultar da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública.

7 — Local de trabalho — nas instalações adstritas à Sub-Região de Saúde de Faro.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

9 — Método de selecção:

9.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro, sendo enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Do requerimentos deverão constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- Referência ao concurso a que se candidata, mediante indicação do número, data e página do *DR* onde vem anunciado;
- Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- Certificado das habilitações literárias e profissionais;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — O requerimento de admissão ao concurso terá de ser obrigatoriamente acompanhado de todos os documentos exigidos no aviso de abertura do concurso, sob pena de exclusão.

Os candidatos desta Sub-Região de Saúde estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

13 — A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitados nos termos dos arts. 21.º e 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, sem prejuízo do respeito pelos procedimentos intercalares decorrentes da aplicação do Código do Procedimento Administrativo.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Otília Pereira Dias Costa, técnica principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica (ramo de farmácia) do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Elvira Eugénia Aguiar Patrão, técnica de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica (ramo de farmácia) da Sub-Região de Saúde de Faro.

Pedro Filipe Lopes P. Fidalgo, técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica (ramo de farmácia) do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Cristina Maria Santos Gamboa, técnica de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica (ramo de farmácia) do Hospital Distrital de Faro.

Ana Isabel Vasco Amado, técnica de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica (ramo de farmácia) do Hospital Distrital de Faro.

16 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

6-1-96. — A Coordenadora, *Assunção Martinez*.

MINISTÉRIO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Por despacho do director de serviços de pessoal do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional exarado em 15-12-95, ao abrigo das competências delegadas:

António Emídio Maneta Barreto, oficial administrativo principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 13-12-95.

Por deliberação da comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional de 19-1-96:

Adelaide de Aurora de Oliveira, técnica de emprego de 2.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — autorizada a cessar a situação de licença ilimitada em que se encontra desde 15-9-81.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

24-1-96. — O Director de Serviços de Pessoal, *António Santos Rebelo*.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Centro Nacional de Pensões

Aviso. — Nos termos e para efeitos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de operador de sistema de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 293, de 21-12-95, se encontra afixada, para consulta, no Núcleo Técnico de Gestão de Pessoal do Centro Nacional de Pensões, na Avenida de João Crisóstomo, 67, 2.º, em Lisboa.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b) do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 1.ª classe, área de gestão de recursos humanos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 13-12-95, se encontra afixada, para consulta, no Núcleo Técnico de Gestão de Pessoal do Centro Nacional de Pensões, na Avenida de João Crisóstomo, 67, 2.º, em Lisboa.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de admissão a estágio de ingresso na carreira técnica, categoria de técnico de 2.ª classe, para preenchimento de dois lugares do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões, área de organização, planeamento e gestão, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 29-12-94, se encontra afixada, para consulta, no Núcleo Técnico de Gestão de Pessoal do Centro Nacional de Pensões, na Avenida de João Crisóstomo, 67, 2.º, em Lisboa.

Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, *Clemente Galvão*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento, na área financeira e de contabilidade, de um lugar vago existente na categoria de técnico superior principal da carreira do pessoal técnico superior do quadro do pessoal do Centro Nacional de Pensões (aviso inserto no *DR*, 2.ª, 290, de 18-12-95). — Avisam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos pode ser consultada no Núcleo de Gestão de Pessoal do Centro Nacional de Pensões, na Avenida de João Crisóstomo, 67, 2.º, Lisboa, nas horas normais de expediente.

18-1-96. — A Presidente do Júri, *Maria Luísa C. Lourenço Gazzzo*.

Centro Regional de Segurança Social do Algarve

Deliberação. — O conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Algarve deliberou revogar a delegação de poderes concedidos na sua deliberação de 5-12-95, publicada no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-96, e cujo conteúdo é o seguinte:

O conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Algarve delega no Dr. José Manuel Bento Ferreira, técnico superior de 2.ª classe, e na Dr.ª Nídia Maria Manjua Brás Correia de Jesus, chefe de divisão do Gabinete Jurídico e de Contra-Ordenação, os poderes necessários para, individualmente, em representação deste, apresentarem queixas crime e nomearem o representante do Centro para junto de todas as instâncias e tribunais prestarem declarações e comparecerem às audiências e demais diligências necessárias ao bom andamento do processo.

22-1-96. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *Arnaldo José Tainha Oliveira*.

Aviso. — Delegação de poderes. — 1 — No uso do poder que lhe foi concedido pelo disposto nos arts. 15.º e 24.º do Dec.-Lei 64/89, de 25-2, e deliberação do conselho directivo de 5-12-95 (*DR*, 2.ª,

13, de 16-1-96), o vogal do conselho directivo decidiu proceder à seguinte delegação de competências:

1.1 — Delegar na licenciada Ana Paula Martins da Cruz Fernandes a competência para proferir despachos de arquivamento de processos de contra-ordenação, nos termos previstos no n.º 1 do mencionado art. 24.º do Dec.-Lei 64/89.

O presente despacho produz efeitos desde 5-12-96.

22-1-96. — O Vogal do Conselho Directivo, *Arnaldo José Tainha de Oliveira*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso. — Por deliberação de 16-10-96 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, foi nomeada 2.º vogal suplente do júri do concurso interno geral de acesso para provimento de lugares na categoria de assessor da carreira técnica superior de serviço social, publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-96, a assessora Maria Eugénia Palmeira Marques Davim, em substituição do director de estabelecimento de terceira idade Manuel Maciel Januário, que se declarou impedido, nos termos do disposto no art. 45.º do Código do Procedimento Administrativo.

A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Maria Brito*.

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Serviço Sub-Regional de Braga

Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte de 20-12-95:

Helena Maria Vilaça Cunha Leite Oliveira Azevedo, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte, afecta ao Serviço Sub-Regional de Braga — nomeada estagiária da carreira de operador de sistema, em comissão de serviço extraordinária. (Não carece de visto do TC.)

22-1-96. — O Director, *Manuel Antunes da Lomba*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

GABINETE DA MINISTRA

Desp. 7/MA/96. — 1 — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, designo o engenheiro Sérgio Manuel Rebelo Correia da Costa para prestar assessoria especializada ao meu Gabinete, no domínio das atribuições do Conselho Nacional da Água, criado pelo Dec.-Lei 5/94, de 22-2, sendo-lhe devida, para o efeito, uma remuneração mensal no montante correspondente à do índice 365 da escala salarial do regime geral da função pública, acrescida do IVA à taxa legal.

2 — O designado terá ainda direito, quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro, ao abono das correspondentes despesas de transportes e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos dos gabinetes ministeriais.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 2-11-95, mantendo-se em vigor até à cessação das minhas funções, sem prejuízo da sua revogação a todo tempo.

17-1-96. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira*.

Desp. 8/MA/96. — 1 — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, designo o engenheiro António Raul Eira Leitão para prestar assessoria especializada ao meu Gabinete, no domínio das atribuições do Conselho Nacional da Água, criado pelo Dec.-Lei 5/94, de 22-2, sendo-lhe devida, para o efeito, uma remuneração mensal no montante correspondente à do índice 610 da escala salarial do regime geral da função pública, acrescida do IVA à taxa legal.

2 — O designado terá ainda direito, quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro, ao abono das correspondentes despesas de transportes e de ajudas de custo de montante igual ao fixado para os adjuntos dos gabinetes ministeriais.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 2-11-95, mantendo-se em vigor até à cessação das minhas funções, sem prejuízo da sua revogação a todo tempo.

17-1-96. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira*.

Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro

Por despacho de 15-12-95 do director regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro, obtida a anuência dos respectivos serviços de origem:

Autorizada a transferência para idêntica categoria do quadro de pessoal desta Direcção Regional, considerando-se exonerados nos respectivos quadros de origem a partir da data da aceitação do lugar, dos seguintes funcionários:

Do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/GAT:

António Alfredo da Silva Mota Lopes, técnico superior de 2.ª classe.

Do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

José Alegre Caetano, assessor.

João Carlos Couto de Brito, técnico superior de 2.ª classe.

Do quadro do ex-Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica:

Maria da Conceição Garcia Carvalho, terceiro-oficial.

Do quadro da Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro:

Maria Luísa da Silva Galvão Mexia Lobo, técnica superior principal.

Do quadro da Obra Social do Ministério das Obras Públicas:

Maria Benilde Simões Martins, telefonista.

25-1-96. — O Director Regional, *Marcos Labrincha Ré*.

Instituto de Meteorologia

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no átrio do Instituto de Meteorologia, Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, a classificação final do estágio probatório para meteorologista para preenchimento de um lugar de meteorologista superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Meteorologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 233, de 8-11-94.

Mais se informa que da referida lista cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso.

30-1-96. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Barreto Leitão*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 16-11-95 do presidente do Instituto de Meteorologia, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de seis lugares de meteorologista assessor principal do quadro de pessoal deste Instituto, anexo à Port. 506/88, de 28-7.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as referidas vagas, caducando com o provimento das mesmas.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 335/81, de 9-12, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 192/93, de 24-5, e 215/95, de 22-8.

4 — Conteúdo funcional — prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade nas áreas de planeamento, organização, gestão e consultadoria no âmbito da meteorologia, elaborando pareceres e participando em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados. Orientar projectos de investigação e desenvolvimento.

5 — Remunerações, condições e local de trabalho — o vencimento é fixado de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, e o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Rua C, ao Aeroporto de Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;

b) Ser meteorologista assessor, com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*.

7 — Método de selecção — o método de selecção será o de apreciação do currículo profissional, atendendo-se aos seguintes factores:

7.1 — Qualificação e experiência profissional:

7.1.1 — Funções exercidas — funções em categoria superior (comissão de serviço, interina, substituição) e funções de elevada complexidade (investigação e coordenação de elevado número de elementos);

7.1.2 — Estudos e trabalhos — estudos e trabalhos publicados e ou mimeografados, participação em grupos de trabalho, participação em júris de concurso, participação em comissões paritárias, participação em processos disciplinares, missões específicas, acções de monitoragem;

7.1.3 — Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

7.2 — Habilitações literárias;

7.3 — Formação profissional complementar — cursos com interesse para a função, outros cursos e outras acções de formação (estágios, congressos, seminários e afins) e respectivo número de horas;

7.4 — Classificação de serviço.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do Instituto de Meteorologia e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto de Meteorologia, sito na Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, 1700 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil e residência);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso objecto da candidatura;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Declaração passada pelo serviço, da qual constem a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira na função pública e a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para o concurso;
- c) Declaração passada pelo superior hierárquico, pormenorizando o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa correspondente pelo menos ao período exigido para promoção;
- d) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo da habilitação académica de base e da habilitação académica complementar, se a houver, com indicação da instituição ou instituições de formação frequentadas e respectivas classificações;
- e) Documentos comprovativos da formação profissional complementar, indicando os cursos e ou estágios frequentados e respectiva duração;
- f) Documentos comprovativos da qualificação e experiência profissional.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Raul Marcos da Mata Reis, meteorologista assessor principal.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Isabel Saraiva Ágoas de Brito de Barros Ferreira, meteorologista assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro António Duarte Massena, meteorologista assessor principal.

Vogais suplentes:

Licenciado Mário Rodrigues Marques Calado, meteorologista assessor principal.

Licenciado José Albino Freire, meteorologista assessor principal.

30-1-96. — O Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, *Norberto Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 7/96. — Nos termos dos arts. 4.º e 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9 e da Port. 383/80, de 19-9, nomeio, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Estudos e Documentação do Instituto de

José de Figueiredo o técnico superior de 2.ª classe da carreira de biblioteca e documentação do quadro de pessoal daquele Instituto licenciado Rui António Fortunato Ferreira da Silva.

22-1-96. — O Ministro da Cultura, *Manuel Maria Ferreira Carrilho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Desp. 5/96. — Considerando mostrar-se útil e necessário proceder a ligeiros ajustamentos no meu Desp. 30/95, de 30-11:

Determino:

1 — O Desp. 30/95, de 30-11, passa a ter a seguinte redacção:

Considerando ser objectivo do Governo e, designadamente, do Ministério da Cultura a separação entre as atribuições próprias das instituições de produção artística directamente tuteladas pelo Estado e a definição e gestão da política de apoio estatal às iniciativas privadas no domínio da música, do teatro e da dança;

Considerando que estão previstas no Programa do XIII Governo Constitucional a criação e a autonomização institucional, no âmbito do Ministério da Cultura, de um instituto ao qual virá a ser cometida esta função de apoio às iniciativas privadas no sector das artes do espectáculo;

Considerando a necessidade de se elaborar um projecto de estrutura orgânica do futuro Instituto Português das Artes do Espectáculo e um estudo prévio das suas principais linhas de actuação;

Considerando, finalmente, a necessidade de se articular, desde já, a elaboração desse projecto e de tal estudo prévio com o acompanhamento da política de apoio a este sector artístico, actualmente da responsabilidade do Instituto das Artes Cénicas, da Fundação de São Carlos, do Instituto Português do Bailado e da Dança e da Direcção-Geral dos Espectáculos:

Determino:

1 — É criado, no âmbito do meu Gabinete, o grupo de trabalho denominado «Comissão Instaladora do Instituto Português das Artes do Espectáculo».

2 — O grupo de trabalho denominado «Comissão Instaladora do Instituto Português das Artes do Espectáculo» é composto por cinco especialistas (dos quais um exercerá as funções de presidente), a nomear por meu despacho, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7.

3 — São atribuições do grupo de trabalho denominado «Comissão Instaladora do Instituto Português das Artes do Espectáculo»:

- a) Estudar e propor as principais linhas de orientação a adoptar no domínio das artes do espectáculo;
- b) Estudar e propor, até 31-1-96, um projecto de estrutura orgânica do futuro Instituto Português das Artes do Espectáculo e acompanhar posteriormente a elaboração do respectivo diploma orgânico;
- c) Colaborar, desde já, com o Instituto das Artes Cénicas na apreciação das candidaturas aos concursos para atribuição de subsídios à actividade teatral, presentemente em curso no âmbito desse Instituto;
- d) Exercer as demais funções que nessa área lhe sejam cometidas pelo Ministro da Cultura ou pelo Secretário de Estado da Cultura.

4 — O grupo de trabalho poderá requerer, para o desempenho das atribuições que lhe são cometidas, o apoio técnico dos serviços do Instituto das Artes Cénicas, da Fundação de São Carlos, do Instituto Português do Bailado e da Dança e da Direcção-Geral dos Espectáculos.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30-11-95.

2 — O presente despacho não obsta à produção de efeitos do Desp. 30/95, de 30-11, a partir da data nele indicada.

22-1-95. — O Secretário de Estado da Cultura, *Rui Vieira Nery*.

Desp. 6/96. — Considerando que se mostra útil e necessário proceder a ligeiras alterações no meu Desp. 31/95, de 30-11:

Determino:

1 — O Desp. 31/95, de 30-11, passa a ter a seguinte redacção:

1 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, e do n.º 2 do meu Desp. 30/95, de 30-11, nomeio presidente do grupo de trabalho denominado «Comissão Instaladora do Instituto Português das Artes do Espectáculo» o licenciado José Moreira Ribeiro da Fonte, o qual é, para o efeito, requisitado à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

2 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, e do n.º 2 do meu Desp. 30/95, de 30-11, nomeio membros do grupo de trabalho denominado «Comissão Instaladora do Instituto Português das Artes do Espectáculo» os seguintes especialistas:

Licenciada Ana Maria Marin Barbosa Gaspar, assessora principal da Direcção-Geral dos Espectáculos (DGESP);
Licenciada Maria Manuela Carneiro Tavares Paulo, técnica superior de 2.ª classe da DGESP;

Arquitecto Romeu Ernesto Pinto da Silva, assessor principal da DGESP;

Prof. Gil Mendo Valente e Branco, professor-coordenador de nomeação definitiva da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, que é, para o efeito, requisitado àquele estabelecimento de ensino superior.

3 — Os membros do grupo de trabalho que pertencem ao quadro da DGESP exercerão as respectivas funções em regime de destacamento.

4 — O presidente do grupo de trabalho auferirá a remuneração mensal de 514 200\$, sujeita aos descontos legais.

5 — Quando o vencimento correspondente ao lugar de origem dos restantes membros do grupo de trabalho seja inferior ao de director de serviços, ser-lhes-á abonado, mensalmente, e com sujeição aos descontos legais, o montante correspondente à diferença entre os referidos vencimentos.

6 — Os membros do grupo de trabalho deverão concluir a sua missão até 31-5-96.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30-11-95 e revoga o meu Desp. 22/95, de 23-11.

2 — O presente despacho não obsta à produção de efeitos do Desp. 31/95, de 30-11, a partir da data nele indicada.

22-1-96. — O Secretário de Estado da Cultura, *Rui Vieira Nery*.

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Por despachos de 22-1-96 da administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa e de 29-1-96 do director-geral dos Serviços de Gestão e Organização:

Maria Delfina da Costa de Oliveira, segundo-oficial do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa — autorizada a transferência para lugar da mesma categoria do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização — com efeitos a 1-2-96. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

29-1-96. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Declaração. — Declara-se que foi visado pelo TC em 19-1-96 o despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro da Cultura de 16-11-95, publicado no DR, 2.ª, 265, de 16-11-95, relativo à nomeação, em comissão de serviço, do licenciado Paulo Jorge Garcia Pereira como vice-presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico. (São devidos emolumentos.)

26-1-96. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico

Por despacho de 4-12-95 do presidente deste Instituto e obtida a concordância do Instituto Português de Museus:

Ana Mafalda Maria dos Santos Fontes Machado da Cruz Moniz Pereira, técnica-adjunta especialista do quadro de pessoal do Instituto Português de Museus — requisitada, pelo período de um ano, para exercer funções neste Instituto, desde 1-12-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-1-96. — O Director dos Serviços Administrativos, *Rui Alberto Pereira Maeiro*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 4/MCT/96. — As tecnologias da informação constituem uma ferramenta essencial ao desenvolvimento das sociedades modernas, tendo merecido um destaque importante no Programa do Governo.

O acesso rápido e generalizado à informação por parte dos cidadãos, das instituições e das empresas, depende, entre outros factores, da vulgarização do recurso às redes telemáticas.

A comunidade científica cedo se apercebeu das potencialidades destas redes para comunicar resultados, procurar parceiros para projectos de investigação ou exercer o salutar direito à crítica e à dúvida.

A pressão da procura em Portugal, por parte do meio académico e científico, tem vindo a evidenciar as insuficiências da rede existente e a tornar urgente a tomada de medidas destinadas a satisfazer as necessidades dos utilizadores.

A reanálise das condições de funcionamento e financiamento da rede académica nacional, é, pois, urgente e deverá ter em conta o seu carácter transversal e a sua repercussão noutros domínios.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

1 — Com a finalidade de elaborar uma proposta relativa às desejáveis características técnicas, de gestão e de financiamento da rede científica e académica nacional, é nomeado um grupo de trabalho com a seguinte composição:

- a) Engenheiro Francisco Padinha;
- b) Prof. Gaspar Barreira;
- c) Prof. Doutor Heitor Pina;
- d) Prof. Doutor Pedro Veiga.

2 — A proposta deverá ser estruturada de forma a focar os seguintes pontos, para além de todos os outros julgados pertinentes pelo grupo de trabalho:

2.1 — Relativamente às características técnicas e operacionais:

- a) Previsão da evolução das necessidades ao longo dos próximos cinco anos, de modo faseado;
- b) Modo de garantir a articulação da rede nacional às redes internacionais e a participação do País em projectos internacionais neste domínio;
- c) Evolução da ligação de universidades, institutos politécnicos e instituições de I&D, bem como de outros utilizadores individuais e institucionais.

2.2 — Relativamente à gestão:

- a) Definição da estrutura de gestão mais adequada à funcionalidade da rede;
- b) Definição dos objectivos de desenvolvimento da rede, de forma quantificada;
- c) Articulação entre a gestão da rede académica e os operadores de telecomunicações;
- d) Previsão de mecanismos independentes de avaliação do grau de cumprimento dos objectivos.

2.3 — Relativamente ao financiamento:

- a) Previsão dos custos de exploração e investimento da rede e das parcelas a serem cobertas pelo Estado correspondentes à vertente de serviço público;
- b) Definição da parcela dos custos a ser coberta pelos utilizadores e da forma de indexação dos custos à taxa de utilização e ou dimensão do utilizador.

3 — O grupo de trabalho deverá apresentar as sus recomendações no prazo de três meses a contar da data da assinatura do presente despacho, sem prejuízo da entrega antecipada de relatórios parciais.

4 — O apoio logístico ao grupo de trabalho será assegurado pelo meu Gabinete.

18-1-96. — O Ministro da Ciência e da Tecnologia, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Centro Regional de Saúde

Aviso. — Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 15-1-96, foi autorizada a nomeação da Dr.ª Ana Bela Costa Sousa Faria Paulino e do Dr. José Francisco Batista Costa Pascoal para a categoria de assistentes graduados da carreira médica de clínica geral, nos termos do disposto no n.º 5 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 114/92, de 6-3, e na al. b) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 210/91, de 12-6. (Processos isentos de fiscalização prévia da SRMTC.)

19-1-96. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Ermelinda Alves*.

Aviso. — Informam-se os interessados de que a lista de classificação final para uma vaga de assistente da carreira médica hospitalar de anatomia patológica do quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 249, de 27-10-95, se encontra afixada na sede do Centro Regional de Saúde, Rua das Pretas, 1, 2.º, Sector de Pessoal.

24-1-96. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Ermelinda Alves*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso. — Na sessão plenária do Conselho Superior da Magistratura de 19-12-95 foi deliberado efectuar o seguinte movimento judicial para o Supremo Tribunal de Justiça:

Manuel de Castro Ribeiro, juiz desembargador, servindo, como juiz conselheiro auxiliar, no Supremo Tribunal de Justiça — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.
Isidro Matos Canas, juiz desembargador, servindo, como juiz conselheiro auxiliar, no Supremo Tribunal de Justiça — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.
Alfredo Rui Francisco do Carmo Gonçalves Pereira, juiz desembargador, servindo, em comissão de serviço, como juiz conselheiro no Supremo Tribunal Militar — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, continuando, porém, na mesma comissão de serviço.

José Pereira da Graça, juiz desembargador, servindo, como juiz conselheiro auxiliar, no Supremo Tribunal de Justiça — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.
João Vaz Rebordão, juiz desembargador, servindo, em comissão de serviço, como juiz conselheiro no Supremo Tribunal Administrativo — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, continuando, porém, na mesma comissão de serviço.

Manuel José de Almeida e Silva, juiz desembargador, servindo, como juiz conselheiro auxiliar, no Supremo Tribunal de Justiça — nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

(Isento de fiscalização prévia do TC. Prazo para a posse: cinco dias.)

29-1-96 — O Juiz-Secretário, *Pedro Gonsalves Mourão*.

Aviso. — Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 19-12-95, declara-se aberto concurso curricular de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça a magistrados judiciais do Ministério Público e juristas de reconhecido mérito, nos termos do art. 51.º da Lei 21/85, de 30-7, na redacção dada pela Lei 10/94, de 5-5, para preenchimento das vagas que vierem a ocorrer no período de dois anos a contar de 10-3-96.

18-1-96. — O Juiz-Secretário, *Pedro Gonsalves Mourão*.

Rectificação. — Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 16-1-96, rectifica-se a lista publicada em 10-5-94, no DR, 2.ª, 108:

- 1.º [...]
- 42.º [...]
- 43.º Luís Manuel de Vilhegas de Lucena e Vale.
- 44.º João Henrique Martins Ramires.
- 45.º Carlos Alberto Vaz Serra Lima.
- 46.º Mário Crespo.
- 47.º Carlos Alberto Pereira Gouveia Horta do Vale.
- 48.º [...]
- 65.º [...]

22-1-96. — O Juiz-Secretário, *Pedro Gonsalves Mourão*.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 15-1-96:

Licenciado Nuno da Silva Salgado, juiz conselheiro da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo — autorizado a ser nomeado em comissão de serviço, nos termos do art. 18.º, n.ºs 3 e 4, da Lei 112/91, de 29-8, para o cargo de juiz do Tribunal Superior de Justiça de Macau. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-1-96. — O Presidente, *Alberto Manuel de Sequeira Leal Sam-paio da Nóvoa*.

Declaração. — Declara-se que, em eleição hoje realizada para membros efectivo e suplente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, a que se refere a al. f) do n.º 1 do art. 99.º do Estatuto daquele Conselho, foram eleitos membros efectivos o juiz Dr. José de Ascensão Nunes Lopes e suplente o juiz Dr. Eugénio Martinho Sequeira.

26-1-96. — O Presidente, *Alberto Manuel de Sequeira Leal Sam-paio Nóvoa*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Edit. — 1 — A comissão instaladora da Universidade da Madeira torna público que está aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital no DR, 2.ª, e em conformidade com o art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, concurso documental para recrutamento de um assistente estagiário em regime de contrato administrativo de provimento além do quadro da Universidade da Madeira, para o Departamento de Biologia, área de Bioquímica e Biotecnologia.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura em Biologia ou afim com a componente científica adequada para a área em que é aberto concurso ou diploma de curso superior ou equivalente que tenham obtido classificação final do curso mínima de *Bom*.

3 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- a) Bom nível de conhecimentos da especialidade, nomeadamente nas disciplinas de Bioquímica, Biofísica, Biologia Molecular, Microscopia de Alta Resolução, Citoquímica e Citometria;
- b) Disponibilidade total para o desenvolvimento de projectos da secção de Bioquímica e Biotecnologia;
- c) Estar no início da carreira;
- d) Entrevista, se julgada necessária.

4 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, Praça do Município, 9000 Funchal, instruído com a seguinte documentação:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária ao cargo, feita por meio de atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado;
- e) Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial antituberculoso;
- f) Documento comprovativo do cumprimento das leis do recrutamento militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- g) Documento comprovativo da licenciatura ou curso superior equivalente ou de mestrado, caso se candidate a assistente;
- h) *Curriculum vitae* e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura e permitam melhor ajuizar das aptidões para o cargo;
- i) Certificado discriminativo das disciplinas e respectiva classificação da licenciatura;
- j) Menção expressa da disponibilidade para o exercício imediato de funções a tempo integral e dedicação exclusiva.

5 — Para efeito do concurso, é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas als. a) a f) do número anterior, devendo, neste caso, o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos, bem como inutilizar no aludido requerimento estampilhas fiscais no valor de 191\$.

6 — A remuneração base está prevista no estatuto remuneratório do pessoal docente universitário, aprovado pelo Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

17-1-96. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João David Pinto Correia*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 23-1-96, proferido por delegação do reitor:

Designados, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Edu-

cação, área de conhecimento de Filosofia da Educação, requeridas pelo licenciado Manuel Gonçalves Barbosa, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor Filipe Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Lúcio Craveiro da Silva, professor catedrático jubilado do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

Doutor José Ribeiro Dias, professor catedrático do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor Adalberto Artur Vieira Dias de Carvalho, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Maria de Melo Alte da Veiga, professor associado do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor José Carlos de Oliveira Casulo, professor auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

24-1-96. — O Vice-Reitor, *Vitor Manuel Pires de Aguiar e Silva*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 23-1-96, proferido por delegação do reitor:

Designados, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências requeridas pela licenciada Maria Leticia Miranda Fernandes Estevinho, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutora Maria da Conceição da Silva Loureiro Dias, professora catedrática convidada do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria Cecília de Lemos Pinto Estrela Leão, professora catedrática da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

Doutor Virgílio Borges Loureiro, professor associado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Manuela Sansonetty Gonçalves Côrte-Real, professora associada da Escola de Ciências da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

25-1-96. — O Vice-Reitor, *Vitor Manuel Pires de Aguiar e Silva*.

Serviços Administrativos

Aviso. — Lista nominativa do pessoal da carreira de investigação, em regime de dedicação exclusiva, elaborada nos termos do n.º 9 do art. 25.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10:

Investigador auxiliar:

Maria João Ribeiro Peixoto de Queiroz.

Assistente de investigação:

Armando Manuel Barreiros Malheiro da Silva.

22-1-96. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho R/Sac/02/95. — Na sequência da aprovação pelo senado em 15-12-95, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, de harmonia com o n.º 1 do art. 9.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, a

seguir se publica o regulamento do mestrado em História das Civilizações Pré-Clássicas:

Regulamento do Mestrado em História das Civilizações Pré-Clássicas

Artigo 1.º

Criação

A Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, concede o grau de mestre em História das Civilizações Pré-Clássicas.

Artigo 2.º

Objectivos do curso

O curso de mestrado em História das Civilizações Pré-Clássicas visa o ensino e a investigação nas respectivas áreas de conhecimento histórico.

Artigo 3.º

Área científica

As áreas científicas que o curso abrange são Egiptologia, Assiriologia, Semitística (estudos semíticos).

Artigo 4.º

Duração do curso

A duração do curso em qualquer das áreas científicas é de dois anos, perfazendo um total de quatro semestres.

Artigo 5.º

Organização e estrutura do curso

1 — O curso de mestrado é constituído por parte escolar e dissertação, repartidas por três semestres para a primeira e um semestre para a segunda.

2 — O mestrado proposto encontra-se organizado de modo que a parte escolar corresponda a um conjunto de 30 unidades de crédito decorrentes do aproveitamento nas disciplinas que se indicam no plano curricular.

3 — A apresentação da dissertação constará da entrega do plano, devidamente acompanhado do parecer do orientador, que deverá ser aprovada em comissão científica.

4 — A entrega da dissertação será efectuada 12 meses após o termo da parte escolar do mestrado.

5 — A dissertação não deverá exceder 200 páginas ou 60 000 palavras, incluindo a bibliografia e excluindo os anexos.

6 — Os candidatos devem apresentar sete exemplares da dissertação.

Artigo 6.º

Plano curricular

1 — As áreas científicas e respectivas distribuições por semestre e distribuição de créditos da parte escolar do curso são as seguintes:

A — Subárea: Egiptologia:

1.º semestre:

História Política do Egipto.
História Cultural e das Mentalidades do Egipto.
Egiptologia Hieroglífico.

2.º semestre:

A Literatura Egípcia.
A Religião Egípcia.
Egiptologia Hieroglífico.

3.º semestre:

Paleodemografia.
A Ideologia Real.
A Religião Pessoal.
As Cosmogonias.
A Morte.
A Vida Intelectual.
A Arte.

B — Subárea: Assiriologia:

1.º semestre:

História Política da Mesopotâmia.
História Cultural e das Mentalidades da Mesopotâmia.
Acádico.

2.º semestre:

A Literatura da Mesopotâmia.
A Religião na Mesopotâmia.
Acádico.

3.º semestre:

Paleodemografia.
O Profetismo.
A Ideologia Real.
A Guerra.
A Arte.

C — Subárea: Semitística (estudos semíticos):

1.º semestre:

História Política dos Povos Semitas.
História Cultural e das Mentalidades dos Povos Semitas.
Hebraico.

2.º semestre:

A Literatura dos Povos Semitas.
A Religião Hebraica.
Hebraico.

3.º semestre:

Paleodemografia.
O Profetismo.
A Ideologia Real.
A Guerra.
A Literatura Sapiencial.

2 — O aluno de qualquer das três áreas científicas terá de frequentar com carácter obrigatório todas as cadeiras do 1.º e 2.º semestres das respectivas áreas e poderá optar no 3.º semestre por três das várias cadeiras opcionais apresentadas. Cada cadeira corresponde a três unidades de crédito.

3 — Cada uma das unidades lectivas que constituem a parte escolar terá a duração mínima de 45 horas e corresponderá a três unidades de crédito.

4 — No 4.º semestre funcionará um seminário de orientação da dissertação.

Artigo 7.º

Habilitação de acesso

1 — Podem candidatar-se à frequência do curso os licenciados por estabelecimentos de ensino superior com a classificação mínima de 14 valores, das áreas de História e de outras ciências sociais e humanas.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora na classificação referida no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir como candidatos à matrícula no mestrado os titulares de outras licenciaturas pelas universidades portuguesas ou com habilitação legalmente equivalente cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

Artigo 8.º

Numerus clausus

1 — A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas, a fixar anualmente por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa, sob proposta do conselho científico.

2 — O despacho a que se refere o n.º 1 estabelecerá ainda:

- Qual a percentagem do *numerus clausus* que será reservada a docentes do ensino superior e ou outras situações, se for caso disso;
- Qual o número de inscrições indispensável ao funcionamento do curso, que nunca será inferior a 10 nem superior a 20.

Artigo 9.º

Critérios de selecção

1 — Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico, tendo em atenção os seguintes critérios:

- Curriculum académico e científico;
- Curriculum profissional;
- Resultados de entrevista prévia.

2 — Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na al. a) do n.º 2 do art. 8.º, a satisfação das necessidades e da procura por docentes de estabelecimentos de ensino superior.

3 — A selecção a que se refere o presente número será feita pelo conselho científico, de cuja decisão não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

Artigo 10.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo reitor, através do despacho a que se refere o n.º 1 do art. 8.º

Artigo 11.º

Avaliação de conhecimentos

1 — A avaliação de conhecimentos tem carácter individual, efectuando-se através de trabalhos de investigação e ou de provas escritas, que poderão ser complementadas com trabalhos; será feita separadamente para cada uma das disciplinas do curso e o resultado da avaliação será expresso na escala numérica de 0 a 20 valores.

2 — Considera-se aprovado numa disciplina o aluno cuja média das classificações nas provas mencionadas no ponto anterior seja igual ou superior a 10 valores.

3 — A classificação da parte escolar do curso será a média aritmética de todas as disciplinas do curso.

4 — A não aprovação da 2.ª inscrição de qualquer cadeira da parte curricular do mestrado implica a impossibilidade de prosseguir no curso.

Artigo 12.º

Dissertação de mestrado

1 — O tema de dissertação de mestrado deve enquadrar-se na área de especialização de uma das cadeiras do curso.

2 — O orientador da dissertação é livremente escolhido de entre os professores doutorados que sejam especialistas na área do respectivo tema, devendo para tal dar o seu acordo.

3 — É exigida a inscrição do tema da dissertação, bem assim como a responsabilidade da respectiva orientação, junto do professor coordenador do curso de mestrado, o que deve ser feito até ao início do 4.º semestre.

Artigo 13.º

Regime de faltas

1 — Só são admitidos às provas de avaliação os alunos inscritos no curso que tenham a sua situação de frequência regularizada.

2 — A frequência considera-se regularizada sempre que se verifique uma participação individual mínima em dois terços das sessões.

Artigo 14.º

Dispensa das provas complementares de doutoramento

Os candidatos a doutoramento que tenham concluído o curso com a classificação final de *Muito bom* serão dispensados da apresentação de provas complementares.

Artigo 15.º

Início de funcionamento

O início de funcionamento do curso ficará dependente de autorização expressa do reitor da Universidade Nova de Lisboa, exarada sobre relatório fundamentado do director da Faculdade comprovativo da existência na mesma dos recursos humanos e materiais necessários à sua completa concretização.

Artigo 16.º

Casos omissos

Os casos omissos no presente Regulamento serão regidos pelo previsto na lei para os cursos de mestrado ou pelo que for decidido pelo conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

18-1-96. — O Vice-Reitor, *José Esteves Pereira*.

Por despacho do vice-reitor de 24-1-96, proferido por delegação:

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de doutor no ramo de Medicina, especialidade de Pediatria, apresentado pela licenciada Maria da Piedade Pizarro de Sande e Lemos Azcue:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor João Carlos Campos Gomes Pedro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Miguel Ramos de Almeida, professor associado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Gertrudes Ferreira Gomes Costa, professora associada convidada da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Manuel Neves Videira Amaral, professor associado convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

24-1-96. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Faculdade de Ciências Médicas

Por meu despacho de 9-1-96, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor Moisés Carlos Bentes Ruah, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 28-2 a 1-4-96.

11-1-96. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho de 8-1-96 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa (por delegação de competências):

Doutora Maria Helena Silva Fino de Matos Martins — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar provisória, com efeitos a partir de 20-10-95, por cinco anos, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 190, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por meu despacho de 10-1-96, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutora Benilde Simões Mendes, professora associada — no período de 29-1 a 4-2-96.

Doutora Ângela Maria da Silva Relva, professora auxiliar — no período de 11 a 25-2-96.

Doutora Maria do Rosário Sintra de Almeida Partidário, professora auxiliar — no período de 14 a 18-1-96.

Doutor José Duarte Ferreira Pedrosa Botas, professor auxiliar — no período de 23 a 25-1-96.

Doutor Miguel Nuno Sepúlveda Teixeira, professor auxiliar — no período de 28-1 a 3-2-96.

Licenciada Isabel Maria Theriaga Mendes Varanda Gonçalves Lopes de Mendonça, assistente — no período de 7-1 a 27-2-96.

Licenciada Alexandra de Jesus Branco Ribeiro, assistente — no período de 15-1 a 6-4-96.

Licenciado Luís Miguel Chagas da Costa Gil, assistente — no período de 1-3-96 a 1-3-97.

Por meu despacho de 11-1-96, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor Cândido Marciano da Silva, professor catedrático — no período de 10 a 14-1-96.

Doutor Assis Farinha Martins, professor catedrático — no período de 18 a 21-1-96.

Por meu despacho de 12-1-96, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País à docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicada:

Licenciada Ana Luísa Almaça da Cruz Fernando, assistente estagiária — no período de 24 a 27-1-96.

18-1-96. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Por despacho de 9-1-96 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa (por delegação de competências):

Doutor Dawei Liang — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar provisório, com efeitos a partir de 9-1-96, por cinco anos, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 2, índice 205, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, ficando rescindido o anterior contrato à data do início de funções. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por meu despacho de 16-1-96, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutora Maria Helena Dias dos Santos, professora associada — nos períodos de 16 a 18 e de 24 a 27-1-96.

Doutor José Fernando de Almeida Dias Delgado, professor auxiliar — no período de 27-1 a 3-2-96.

Licenciado Manuel Leote Tavares Inglês Esquivel, assistente — no período de 12 a 19-2-96.

Licenciado Marco Diogo Richter Gomes da Silva, assistente — no período de 20 a 24-5-96.

22-1-96. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Faculdade de Economia

Por despacho de 8-1-96 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Licenciado Francisco António Craveiro Dias — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado desta Faculdade, em regime de tempo parcial (30%), a partir de 1-10-95, por um ano.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa aprovou a proposta respeitante à contratação do licenciado Francisco António Craveiro Dias para professor auxiliar convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (FEUNL).

A primeira proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do art. 15.º do ECDU, o qual foi subscrito pela Prof.ª Doutora Maria de Fátima de Freitas Moura Roque, professora auxiliar da FEUNL, pela Prof.ª Doutora Maria Cristina Pinheiro Corado, professora auxiliar da FEUNL, e pelo Prof. Doutor José Pedro Braga da Cruz Barosa, professor auxiliar da FEUNL.

Considerando que Francisco António Craveiro Dias é licenciado em Economia pelo Instituto de Ciências do Trabalho e Empresa (ISCTE) e completou a parte curricular do curso de doutoramento da FEUNL, que evidenciou capacidade pedagógica nas diferentes disciplinas em que foi regente, enquanto assistente eventual do ISCTE e assistente da FEUNL; que tem efectuado trabalho de investigação na área da sua especialidade, em colaboração com outros investigadores do Departamento de Estatística e Estudos Económicos do Banco de Portugal, e ainda que os seus conhecimentos e experiência poderão propiciar à Faculdade de Economia a oportunidade de estimular novas vocações docentes e constituir equipas de investigação numa área de maior interesse para a Faculdade, o conselho científico decidiu, por unanimidade, aprovar a respectiva proposta para a sua contratação como professor auxiliar convidado.

19-9-95. — O Presidente do Conselho Científico, *António S. Pinto Barbosa*.

Doutor João Manuel Gonçalves Amaro de Matos — contratado em regime de contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, de nomeação provisória, a partir de 20-11-95, por cinco anos.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-1-96. — A Secretária, *Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho*.

Por despacho de 9-1-96 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências:

Licenciado José Manuel Coelho Ribeiro — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor associado convidado desta Faculdade, em regime de tempo parcial (30%), a partir de 2-1-96, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º
do Estatuto da Carreira Docente Universitária**

O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa aprovou a proposta respeitante à contratação do Doutor Manuel Coelho Ribeiro para professor associado convidado da Faculdade de Economia da UNL.

A primeira proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do art. 15.º do ECDU (Lei 19/80, de 16-7), o qual foi subscrito pelo Prof. Doutor Mário Júlio de Almeida Costa, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, pelo Prof. Doutor Jorge Miranda, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e pelo Prof. Carlos Jorge da Costa Barral, professor associado convidado da Faculdade de Economia da UNL.

Da análise do currículo, do parecer favorável acima mencionado e do conhecimento das actividades do interessado conclui-se que o Dr. Manuel Coelho Ribeiro reúne as condições necessárias para ser contratado como professor associado convidado da Faculdade de Economia da UNL, pelo que o conselho científico decidiu, por unanimidade, aprovar a respectiva proposta.

18-10-95. — O Presidente do Conselho Científico, *António S. Pinto Barbosa*.

22-1-96. — A Secretária, *Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Disp. reitoral 2/S.Ad./UTL/96. — De harmonia com o disposto no n.º 2 do Desp. 15/XIII/SEES/95, de 7-12, publicado no *DR*, 2.ª, de 30-12-95, subdelego no presidente do Instituto Superior Técnico e nos presidentes dos conselhos directivos dos institutos e faculdades desta Universidade:

1) Competência para autorizar, incluindo, se for caso disso, o reconhecimento da urgência prevista na al. b) do n.º 2 do art. 12.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, as despesas:

- a) Relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de 500 000 contos;
- b) Com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de 200 000 contos;
- c) Sem concurso ou com dispensa da celebração de contrato isento, até ao limite de 60 000 contos;

2) Consideram-se ratificados os actos praticados desde 30-10-95 sobre esta matéria e no âmbito definido pelo presente despacho.

22-1-96. — O Reitor, *A. Simões Lopes*.

Por despacho reitoral de 25-1-96:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciências e Tecnologia de Alimentos pela Universidade Técnica de Lisboa requeridas pela licenciada Carla Alexandra Serino Gaspar Leitão:

Presidente — Doutor José Manuel Abecassis Empis, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria do Pilar Figueiroa Gonçalves, professora associada da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutora Isabel Maria Nunes de Sousa, professora auxiliar do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Por despacho reitoral de 25-1-96:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Engenharia Electrotécnica e de Computadores através do Instituto Superior Técnico pela Universidade Técnica de Lisboa requeridas pela Doutora Isabel Maria Silva Nobre Parreira Cacho Teixeira:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Carlos Lopez Barrio, professor catedrático da Escuela Técnica Superior de Ingenieros de Telecomunicación, da Universidad Politécnica de Madrid.

Doutor António Costa Dias de Figueiredo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Pedro Manuel Barbosa Veiga, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Pedro Henrique Henriques Guedes de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor João Francisco Borges da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Armando Mário Larcher Esteves Brinca, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Pedro da Silva Sucena Paiva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Eduardo do Rego da Costa Salema, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Diamantino Freitas Gomes Durão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Mário José de Almeida Lança, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel de Medeiros Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Ramos da Silva Vidigal, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Moisés Simões Piedade, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel da Costa Alves Marques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Carlos Rogenmoser Lourenço Fernandes, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim António Fraga Gonçalves Dente, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Henrique Martins Borges de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

26-1-96. — O Vice-Reitor, *J. D. Lopes da Silva*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária de 19-1-96, proferido por delegação:

Promovidas, precedendo concurso, a técnicas principais da área de análises clínicas e saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica:

Ana Maria Afonso Parente Amaral.

Maria Alice Pereira Feliciano Reis do Rosário.

Maria de Lurdes Anciães Gomes Alves Baptista.

Odete da Conceição Gomes Moura Silva Lourenço.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

22-1-96. — O Presidente do Conselho Directivo, *Tito Horácio Fernandes*.

Faculdade de Motricidade Humana

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 29-9-95, proferido por delegação de competências, publicada no *DR*, 2.ª, 156, de 8-7-95, rectificada pelo *DR*, 2.ª, de 19-9-95:

Licenciada Maria Catalina Batalha Pestana — autorizado o contrato administrativo de provimento por um quinquénio, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar convidada além do quadro desta Faculdade (índice 190, 1.º escalão) em regime de tempo parcial (40 %), com efeitos a partir de 29-9-95, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior, a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-1-96. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, alterado por rectificação pela Lei 19/80, de 16-7

A mestre Maria Catalina Batalha Pestana, em consequência de uma longa experiência de ensino e de investigação no âmbito da formação de professores e ainda da assumpção de responsabilidades no âmbito do desempenho de cargos de coordenação nacional de programas com enorme importância para a educação em Portugal, tem recolhido um grande reconhecimento da comunidade científica e profissional (nacional e internacional) no domínio das ciências da educação.

Com efeito, a mestre Catalina Pestana tem desempenhado de forma extremamente qualificada as tarefas docentes, tanto na formação inicial como na profissionalização em serviço e em cursos de mestrado, onde tem vindo a assumir as funções próprias de um professor auxiliar, nomeadamente a regência de disciplinas e a direcção das respectivas aulas teóricas e práticas.

Merece-nos ainda destaque a sua actividade científica expressa em linhas de investigação na área da formação de professores e da educação para a saúde no sistema de ensino, associada a uma extensa e valiosa participação em reuniões científicas nos planos internacional e nacional.

Deste modo, a mestre Maria Catalina Batalha Pestana detém no plano científico e na experiência pedagógica e profissional um currículo cujo mérito permite com a necessária segurança académica propor a sua contratação como professora auxiliar convidada.

26-7-95. — *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros* — *Carlos Alberto Ferreira Neto* — *Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa*.

Por despacho do presidente do conselho científico de 19-1-96, proferido por delegação de competências (despacho publicado no DR, 2.ª, de 8-7-95), foram nomeados os seguintes professores para integrar o júri das provas de mestrado em Ciências da Educação, na área de especialização da Metodologia da Educação Física, requeridas pelo licenciado Paulo Alberto da Silva Pereira:

Presidente — Doutor Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Maurice Pieron, professor catedrático do Institut Supérieur d'Education Physique da Universidade de Liège.
Doutor Sidónio Olivério da Costa Serpa, professor auxiliar da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

22-1-96. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Instituto Superior de Agronomia

Por despachos do presidente do conselho directivo de 22-1-96, proferidos por delegação:

Doutor José Miguel de Oliveira Cardoso Pereira — concedida licença, nos termos do art. 77.º do ECDU, introduzido pelo Dec.-Lei 448/79, de 13-11, e ratificado com alterações pela Lei 19/80, de 16-7, para o período de 1-5 a 1-11-96.

Licenciada Maria Isabel Nunes Januário, assistente além do quadro do Instituto Superior de Agronomia (Secção Autónoma de Agronomia Tropical e Subtropical) — concedida dispensa de serviço docente para o ano lectivo de 1996-1997.

Licenciado Arlindo Lima, assistente além do quadro do Instituto Superior de Agronomia (Secção Autónoma de Sanidade e Patologia Vegetal) — autorizada a prorrogação do seu contrato a partir de 23-2-96, nos termos do art. 26.º do ECDU. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Licenciado Arlindo Inácio dos Santos — assistente além do quadro do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Matemática) — autorizada a prorrogação do contrato até final do ano lectivo em curso, nos termos do art. 26.º do ECDU, com a nova redacção dada pelo art. 2.º, n.º 2, do Dec.-Lei 381/85, de 27-9. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-1-96. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Fernandes de Abreu*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 648\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex